

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.
Setor de Licitações

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2023**

Prezados Senhores,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conjunto 174, Jardim Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, no intuito de oferecer-lhes sempre a melhor prestação de serviços e em atendimento as condições estabelecidas na licitação em referência, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme descrito em anexo.

Respeitosamente,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de **NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2024. Total: R\$ 12.000,00
Em teste da verdade. Cód. [10001003] 024243

Fabio de Freitas Alves Sturari-Escrevente Autorizado - 6

Fabio de Freitas Alves Sturari
Escrevente Autorizado
RG-27.900.425/4

121467
FIRMA
C10862AA0764286

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA:
PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº 0009/2023
Nº 0242/2023

Qualificação da Empresa

Nome da Empresa: **Verocheque Refeições Ltda.**
Endereço: **Av. Presidente Vargas, nº 2001, 17º Andar, Conj. 174**
Bairro: **Jardim Santa Ângela**
Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
CEP: **14020-525**
CNPJ: **06.344.497/0001-41**
I.E.: **Isenta**
I. Mun.: **1146203/01**
Telefone: **(16) 4009-9500**
Fax: **(16) 4009-9511**
Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
E-mail: **contato@verocard.com.br**
Banco: **Itaú**
Agência: **8036**
Conta Corrente: **31635-7**

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: **Nícolas Teixeira Veronezi**
RG: **32.594.073-3 SSP/SP**
CPF: **225.748.008-26**
Estado Civil: **Casado**
Data Nascimento: **24/01/1985**
Cargo: **Sócio Administrador**
Email: **contato@verocard.com.br**
Email pessoal: **nicolas@verocard.com.br**

Objeto

Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

Proposta

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0242/2023**, modalidade de **Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valores Unitários (R\$)	Valor Total do Contrato (12 meses) (R\$)
1	12	Mês	Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.	685 x R\$300,00 45 x R\$225,00 315 x R\$150,00 65 x R\$75,00	R\$ 3.213.000,00
Valor Total Ofertado					R\$ 160.650,00
(cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais)					

Valor Total da Proposta: R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Demais informações

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 90 (noventa) dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio Administrador
RG: 32.594.073-3
CPF: 225.748.008-26

OSCAR PIRES DE ALMEIDA FILHO
R. VISconde DE IPIRANGA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2635
WWW.CARTORIOESP.COM.BR | CARTORIOESP.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 24 de Janeiro de 2024, Total: R\$ 12.60
Em Teste da verdade. Tod. (16) 3636-2635

Fabio de Freitas Alves Sturari - Escrevente Autorizado - 6

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

FIRMA
121467
C10862AA0761287

Fabio de Freitas Alves Sturari
Escrevente Autorizado
RG: 27.900.42514







VEROCARD
o verdadeiro benefício

“PROCURAÇÃO”

A empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001 na cidade de Ribeirão Preto - SP, **CNPJ 06.344.497/0001-41**, **representada pelo Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do R.G. n.º 32.594.073-3 SSP/SP e C.P.F. n.º 225.748.008-26 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Municipal Professor Jose de Alme, s/nº, Casa J-5, Con. Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14110-000, **NOMEIA E CONSTITUI** como sua procuradora a **Dra. Ana Carolina Piva**, brasileira, portadora do RG n.º 5138897 SSP/SC ; CPF n.º 090.245.889-28 e OAB 62.057/SC, com endereço localizado Rua São João, 131-D, ed. Diplomata, sala 03, Centro, CEP 89801-230, Chapecó/SC. **A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes** para, em conjunto ou separadamente, sem ordem de nomeação, representar a empresa outorgante perante: prefeituras, autarquias, câmaras municipais, fundações, empresa pública, sociedade de economia mista nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em especial em licitações públicas, em todas as suas modalidades, assinar documentos e propostas comerciais, adaptando-se às necessidades atuais e futuras, podendo os outorgados durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, dar lances, responsabilizando-se por quaisquer documentos referentes às mesmas, em especial as respectivas atas, prestar eventuais esclarecimentos, aderir, assentir, conciliar, receber intimações, interpor e desistir de recursos, seguir o procedimento em todas as suas fases, retirar termos de garantia de proposta e de contratos, assinar contratos de fornecimento de Voucher/Cartões Alimentação e Refeição, assinar contratos de credenciamento com os estabelecimentos comerciais, enfim, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, para o bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Esta procuração tem vigência de **30 (trinta) dias a partir da presente data**.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2024.

10
SUBDISTRITO

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3

USCAR PIRES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE BRAGA - 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.CARTORIO.COM.BR • DTTCAR.CARTORIO.COM.BR

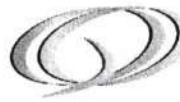
1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: NICOLAS
TEIXEIRA VERONEZI, em documento com valor econômico,
e dou fé.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2024, Total: R\$ 12,60
Em Teste da verdade. Cód. [090502000620242222]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11

121467
FERNANDO ALEIXO SILVA
Escritor Autorizado
C10862AA07618771 RCPN - Ribeirão Preto-SP

**GreenCard**

92.559.830.0001-71

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR

BOA VISTA - CEP: 90.480-000

PORTO ALEGRE - RS

Ao
Município de Xaxim/SCPROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023**Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.****PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome da Empresa: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 92.559.830/0001-71		
Endereço: Avenida Carlos Gomes, 466 – 9º andar		
Bairro: Boa Vista	Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90480-000
Telefone: (51) 32268999	E-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br	
Representante Legal que assinará o contrato: Carlos Alex D'Ávila de Ávila CPF: 785.355.570-91		
Dados Bancários: Itaú	Conta: 68828-9	Agência: 0897

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 0242/2023, modalidade de Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

Item	Qty.	Un.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
01	12	MÊS	Quantitativo estimado de aproximadamente 1.110 (um mil cento e dez) funcionários/servidores, sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a carga horária de 40h semanais, sendo distribuídos da seguinte forma: a) 685 funcionários 40 horas/semanais – 300,00 x 685= 205.500,00 b) 45 funcionários 30 horas/semanais – 225,00 x 45 = 10.125,00 c) 315 funcionários 20 horas/semanais – 150,00 x 315 = 47.250,00 d) 65 funcionários 10 horas/semanais – 75,00 x 65 = 4.875,00	R\$ 267.750,00	R\$ 3.213.000,00
Nossa Oferta				4,05%	
Valor Total da Proposta				R\$ 130.126,50	

Oferta: 4,05% (quatro virgula zero cinco por cento).

Valor Total da Proposta: R\$ 130.126,50 (cento e trinta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) anuais.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços
CNPJ 92.559.830/0001-71

Porto Alegre/RS, Avenida Carlos Gomes, nº 466, Sala 901 e 902 – CEP: 90480-000- bairro Boa Vista. Fone: (51) 32268999





Prazo de Entrega: Após assinatura do contrato, o prazo para entrega dos cartões eletrônicos/magnéticos e o cadastramento de senha será de até 20 (vinte) dias úteis.

REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome: Susiane Kempfer

RG nº: 1063607897 **CPF nº:** 895.286.540-53

Cargo/função ocupada: Gestora de Licitação

Sector: Licitações

Telefone: 51 3226-8999 – 51 3286-6196

Fax: 51 3226-8109

E-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br

92.559.830.0001-71

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR

BOA VISTA - CEP: 90.480-000

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS

Data: 26/01/2024 15:10:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Douglas Eduardo Torres dos Santos

Assistente Administrativo

RG Nº 1109536415 / SSP/RS

CPF Nº 869.580.540-91

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71.

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços
CNPJ 92.559.830/0001-71

Porto Alegre/RS, Avenida Carlos Gomes, nº 466, Sala 901 e 902 – CEP: 90480-000- bairro Boa Vista. Fone: (51) 32268999



Ao
Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR

BOA VISTA - CEP: 90.480-000

PORTO ALEGRE - RS

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, credenciada junto ao Ministério do Trabalho para a prestação de serviços na área de alimentação ao trabalhador, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 92.559.830/0001-71, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para a Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de auxílio alimentação, eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim. Conforme Lei nº 4410 de 12 de agosto de 2019, que autoriza a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Xaxim, conforme especificações de desempenho e qualidade objetivamente descritos neste Edital.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS
Data: 26/01/2024 15:08:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Eduardo Torres dos Santos
Assistente Administrativo
RG Nº 1109536415 / SSP/RS
CPF Nº 869.580.540-91
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71.

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços
CNPJ 92.559.830/0001-71

Porto Alegre/RS, Avenida Carlos Gomes, nº 466, Sala 901 e 902 – CEP: 90480-000- bairro Boa Vista. Fone: (51) 32268999



92.559.830.0001-71

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR

BOA VISTA - CEP: 90.480-000

PORTO ALEGRE - RS

Ao
Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

PLANILHA DE CUSTOS

Demonstramos a composição do preço proposto, comprovando a viabilidade de execução do objeto.

VALOR TOTAL (global)	R\$ 3.213.000,00
TAXA DE SERVIÇO PROPOSTA: - 4,05%	(-) R\$ 130.126,50
RECEITA FINANCEIRA	(+) R\$ 176.715,00
REEMBOLSO	(+) R\$ 167.076,00
EMIÇÃO – MATERIAL	(-) R\$ 81.931,50
TAXAS E IMPOSTOS	(-) R\$ 31.800,67
DESPESAS DE REMESSA	(-) R\$ 30.408,75
DESPESAS COM EMPREGADOS	(-) R\$ 19.461,60
ENCARGOS SOCIAIS	(-) R\$ 7.814,71
TOTAL	R\$ 42.247,27

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS
Data: 26/01/2024 16:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Eduardo Torres dos Santos
Assistente Administrativo
RG Nº 1109536415 / SSP/RS
CPF Nº 869.580.540-91
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71

OSNY
GUSSONI
JUNIOR:29553
643809

Assinado digitalmente por OSNY GUSSONI
JUNIOR:29553643809
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConf/Ancis, OU=08936054000175,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.26 16:43:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Osny Gussoni junior
Contador
CRC: 1SP247825/O-9

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços
CNPJ 92.559.830/0001-71

Porto Alegre/RS, Avenida Carlos Gomes, nº 466, Sala 901 e 902 – CEP: 90480-000- bairro Boa Vista. Fone: (51) 32268999



92.559.830.0001-71

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR

BOA VISTA - CEP: 90.480-000

PORTO ALEGRE - RS

Ao
Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, credenciada junto ao Ministério do Trabalho para a prestação de serviços na área de alimentação ao trabalhador, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 92.559.830/0001-71, apresenta sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** para a Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de auxílio alimentação, eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim. Conforme Lei nº 4410 de 12 de agosto de 2019, que autoriza a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Xaxim, conforme especificações de desempenho e qualidade objetivamente descritos neste Edital.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS
Data: 26/01/2024 15:08:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Douglas Eduardo Torres dos Santos
Assistente Administrativo
RG Nº 1109536415 / SSP/RS
CPF Nº 869.580.540-91
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71.

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços
CNPJ 92.559.830/0001-71

Porto Alegre/RS, Avenida Carlos Gomes, nº 466, Sala 901 e 902 – CEP: 90480-000- bairro Boa Vista. Fone: (51) 32268999



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/135786

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	OSNY GUSSONI JUNIOR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP247825/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	295.536.438-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 16/11/2023 às 16:36:14

Válido até: 14/02/2024

Código de Controle: 5552.7888.1121.7585

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

A **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** cadastrada pelo CNPJ nº 03.419.902/0001-55, IE nº: 456.250.600.115, sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim/SP/SP, CEP: 13.806-635, telefone: (19) 99425-1513 e-mail : licitacoes@r6card.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. MARCO ANTONIO GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.081.962 9 SSP/SP, e CPF nº 250.570.778-21, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, **INFORMA NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	QTD	UN.	QTD. ESTIMADA DE SERVIDORES	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE ADM%	VALOR MENSAL ESTMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	12	MÊS	1.110	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XAXIM.	0,00% (ZERO, VÍRGULA ZERO POR CENTO)	R\$ 267.750,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 3.213.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 3.213.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)**
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: **0,00% (ZERO, VÍRGULA ZERO POR CENTO)**
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**
- PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME EDITAL**
- Nossa empresa se compromete a executar os serviços conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.
- Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
- Nos valores proposto, estão inclusos todas as despesas com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo para os fornecimentos, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

5 INSTITUICAO
E
AGAMENTOS
DA:034199020
1155
Assinado de forma digital por R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155 Dados: 2024.01.30 16:08:33 -03'00'
MARCO ANTONIO GOMES:2505707782 1 Dados: 2024.01.30 16:08:46 -03'00'

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.419.902/0001-55
IE: 456.250.600.115

Avenida Pedro Botesi, nº 2171, Sala 110
Jardim Scomparim - Mogi Mirim/SP 13.806-635
licitacoes@r6card.com.br



➤ **DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME: Marco Antônio Gomes
CARGO: Sócio Administrador
RG: 27.081.962-9 SSP/SP **CPF:** 250.570.778-21
EMAIL: licitacoes@r6card.com.br
TELEFONE: (19) 99425-1513

➤ **DADOS BANCÁRIOS:**

CÓDIGO BANCÁRIO: BANCO BRADESCO (237)
CIDADE: MOGI GUAÇU/SP
AGENCIA: 0402
CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 0323583-1

03.419.902/0001-55
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Av. Pedro Botesi, Sala 110 – nº 2171
Jardim Scomparim – CEP: 13.806-63
MOGI MIRIM – SP

Mogi Mirim/SP, 30 de janeiro de 2024.

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
Assinado de forma digital por R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
Dados: 2024.01.30 16:08:58 -03'00'

MARCO ANTONIO GOMES:2505707782

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GOMES:2505707782
Dados: 2024.01.30 16:09:06 -03'00'

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Marco Antônio Gomes
RG 27.081.962 SSP/SP
CPF nº 250.570.778-21
Sócio Administrador

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : aa58c9c3e6a55367a25e256c74413e392f49a7514f2e971c488779775f17fd80
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 4
Data de verificação : 30/01/2024 19:15:32 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC

Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC



Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR


Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado


Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

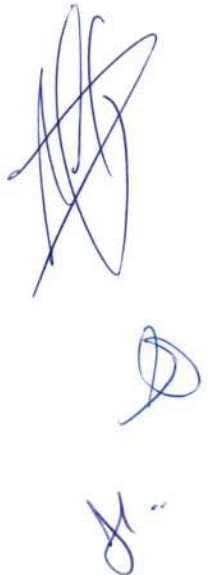
CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**



Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC

Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

A **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** cadastrada pelo CNPJ nº 03.419.902/0001-55, IE nº: 456.250.600.115, sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim/SP/SP, CEP: 13.806-635, telefone: (19) 99425-1513 e-mail : licitacoes@r6card.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. MARCO ANTONIO GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.081.962 9 SSP/SP, e CPF nº 250.570.778-21, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Mogi Mirim/SP, 30 de janeiro de 2024.

PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA:11575864819
4819 Assinado de forma digital por PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA:11575864819
Dados: 2024.01.30 15:20:28 -03'00'

PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA
RG nº 18.799.532-1 SSP/SP
CPF nº 115.758.648-19
CRC: 1SP168280/O-7
Contador da Empresa

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
000'55 Assinado de forma digital por R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
Dados: 2024.01.30 15:20:41 -03'00'

MARCO ANTONIO GOMES:25057077821
707782 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GOMES:25057077821
Dados: 2024.01.30 15:20:54 -03'00'

03.419.902/0001-55
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Av. Pedro Botesi, Sala 110 – nº 2171
Jardim Scomparim – CEP: 13.806-635
MOGI MIRIM – SP

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Marco Antônio Gomes
RG 27.081.962 SSP/SP
CPF nº 250.570.778-21
Sócio Administrador

RELATÓRIO 1 - Indeterminado

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 148ecc916b4afd72ad1ee805a9bc2d1ae5437e3238614934d318c96fbe97d34
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 3
Data de verificação : 30/01/2024 19:13:04 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA:***758648**,
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Indeterminada

Caminho de certificação : Revogado

Mensagem de erro : O certificado está revogado.

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.758.648-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=PAULO FRANCISCO ALVARENGA BARBOSA:***758648**,
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/05/2023 14:16:45 UTC

Aprovado até : 08/05/2024 14:16:45 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

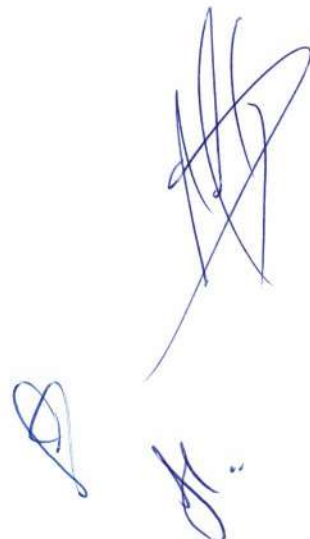
CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.

A **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** cadastrada pelo CNPJ nº 03.419.902/0001-55, IE nº: 456.250.600.115, sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim/SP/SP, CEP: 13.806-635, telefone: (19) 99425-1513 e-mail : licitacoes@r6card.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. MARCO ANTONIO GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.081.962 9 SSP/SP, e CPF nº 250.570.778-21, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Mogi Mirim/SP, 30 de janeiro de 2024.

R6 INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
000155

Assinado de forma digital por R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155
Dados: 2024.01.30 15:18:51 -03'00'

MARCO ANTONIO GOMES:25057077821
57077821

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GOMES:25057077821
Dados: 2024.01.30 15:19:03 -03'00'

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Marco Antônio Gomes
RG 27.081.962 SSP/SP
CPF nº 250.570.778-21
Sócio Administrador

03.419.902/0001-55
R6 INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTOS LTDA

Av. Pedro Botesi, Sala 110 – nº 2171
Jardim Scomparim – CEP: 13.806-635

MOGI MIRIM – SP

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO -
ANEXO IV.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 2cd58f160aa5a259876ca7a0bb15508f60110d2c22fe9d0920ea0921e2b72d4f
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 2
Data de verificação : 30/01/2024 19:13:54 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC

Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

**Certificado**

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC



Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 18:45:24 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 00:45:24 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado





EMPRESA BRASILEIRA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.419.902/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1999
NOME EMPRESARIAL R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R6 CARD	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO BOTESI	NÚMERO 2171	COMPLEMENTO SALA 110
CEP 13.806-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SCOMPARIM	MUNICÍPIO MOGI MIRIM
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA.CONSTECCONTABIL@GMAIL.COM	
TELEFONE (19) 1111-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **12:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INVESTIMENTO

EM

PESQUISA

R6

DESENVOLVIMENTO

DE

TECNOLOGIA

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, as partes abaixo qualificadas, resolvem ajustar as cláusulas seguintes:

CONTRATANTE

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.419.902/0001-55, com sede Av Pedro Botesi, 2171, sala 110, Jd. Scomparim, Mogi Mirim-SP – CEP: 13.806-635, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO GOMES**, empresário, portador do CPF 250.570.778-21, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

RESOMAQ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.910.315/0001-19, sediada AV ELIAS YAZBEK nº 1006, CONJ 01 A 05 Bairro TINGIDOR, EMBU DAS ARTES/SP - CEP 06.803-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA FLORES, inscrito no CPF/MF sob o número 59.910.315/0001-19, nesta Comarca, doravante denominados **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços relacionados ao serviço de desenvolvimento de software.

CLÁUSULA 1 - Serão de propriedade da CONTRATANTE todos os programas, módulos, manuais, documentação associada e sistemas, resultantes deste contrato, sendo proibido seu uso ou comercialização pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2 - Os CONTRATANTES serão responsáveis por definir os projetos a que se refere a cláusula anterior, especificando sua abrangência e prazo.

CLÁUSULA 3 – O presente contrato trata-se de trabalho autônomo de prestação de serviços, não havendo nenhum vínculo empregatício com os CONTRATANTES. Parágrafo Único – Este contrato será regido pela Lei 9.609 de 1998, bem como pelo Código Civil de 2002.

R6
INSTITUICA
O DE
PAGAMENT
OS
LTDA:03419
902000155

Assinado de
forma digital por
R6 INSTITUICAO
DE
PAGAMENTOS
LTDA:034199020
00155
Dados:
2023.08.14
13:45:49 -03'00'

MARCO ANTONIO
GOMES:25057077
821

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
GOMES:25057077821
Dados: 2023.08.14
13:46:01 -03'00'

OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA 4 - Fornecer as especificações necessárias para a realização dos trabalhos que serão realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5 - OS CONTRATANTES reembolsarão a CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação de comprovante dos gastos, por eventuais despesas de viagem e estadia fora da cidade de EMBU DAS ARTES/SP, que se fizerem necessárias para a execução do projeto aqui pactuado, mediante prévia aprovação da viagem por escrito.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 6 - A CONTRATADA executará os projetos de trata esse contrato, com estrita observância das especificações técnicas e visuais indicadas pelos CONTRATANTES. A CONTRATADA prestará consultoria e configuração de servidores dentro durante a vigência deste contrato para o ambiente de desenvolvimento, conforme a necessidade da aplicação que está sendo construída, ao final deste contrato será passado aos CONTRATANTES uma lista e descrição das tecnologias e softwares utilizados nos servidores.

CLÁUSULA 7 - A CONTRATADA submeterá a prévia aprovação, por escrito, pelos CONTRATANTES ou seu representante constituído todas as despesas extras com o projeto.

CLÁUSULA 8 - Garantir que a instalação, a elaboração de novos programas, objeto deste ajuste, não infrinjam quaisquer direitos de propriedade intelectual, tais como patentes e direitos autorais, responsabilizando-se pelos prejuízos resultantes e eventuais danos causados.

CLÁUSULA 9 – Quaisquer profissionais utilizados pelos CONTRATANTES para auxiliar, visando a qualidade da entrega e do produto final, será de sua inteira responsabilidade, não sendo possível contratar prestadores ou funcionários da CONTRATADA sem sua prévia autorização.

VALORES DO DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO

CLÁUSULA 10 – O valor do objeto desse contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago 50% para no início e 50% na entrega. Podendo ser reajustado com aviso prévio ao CONTRATANTE, em caso de mudanças no escopo.

R6
INSTITUICA
O DE
PAGAMENT
OS
LTDA:0341
990200015
5

Assinado de
forma digital
por R6
INSTITUICAO
DE
PAGAMENTOS
LTDA:03419902
000155
Dados:
2023.08.14
13:46:22 -03'00'

MARCO
ANTONI
O
GOMES:
2505707
7821

Assinado de
forma digital
por MARCO
ANTONIO
GOMES:2505:
077821
Dados:
2023.08.14
13:46:34
-03'00'

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação de serviço objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os valores relativos aos serviços, descritos nos próximos parágrafos.

CLÁUSULA 11 – A modalidade do pagamento será realizada pelo projeto serviço de construção de layout, painéis de controle, integrações com terceiros, API pública, aplicação mobile e integração de suas APIs.

CLÁUSULA 12 - O valor de manutenção, ou quaisquer outros custos não incluem mudanças ou novas funcionalidades no sistema, sendo necessário ajustes a serem definidos pelas partes e aprovados.

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 13 – O presente contrato não poderá ser rescindido pelas partes sem a prévia notificação extrajudicial e escrita com aviso de recebimento se dará mediante notificação escrita com prazo de antecedência mínimo de 15 dias do encerramento da atividade.

CLÁUSULA 14 - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, quando: a) inadimplência reiterada de qualquer cláusula ou condição do presente contrato; b) nos demais casos previstos na legislação em vigor.

CLÁUSULA 15 - A rescisão antes do término do Projeto já iniciado, ou seja, em desenvolvimento, bem como do projeto geral, implicará ao pagamento dos valores devidos a título de finalização parcial do módulo interrompido e geral do software/site/aplicativo.

CLÁUSULA 16 - Com a rescisão do contrato a CONTRATADA entregará para os CONTRATANTES todo o desenvolvimento feito até sua data, com as especificações técnicas detalhadas e demais dúvidas sanadas.

R6
INSTITUICA
O DE
PAGAMENT
OS
LTDA:03419
902000155

Assinado de
forma digital por
R6 INSTITUICAO
DE
PAGAMENTOS
LTDA:034199020
00155
Dados:
2023.08.14
13:46:47 -03'00'

MARCO ANTONI
GOMES:2505707
821

Assinado de forma digita
por MARCO ANTONIO
GOMES:25057077821
Dados: 2023.08.14 13:46:
-03'00'

TERMOS DE CONFIDENCIALIDADE & SIGILO

CLÁUSULA 17 – A CONTRATADA se compromete em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente CONTRATO, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste CONTRATO. Mesmo com ex membros do projeto.

CLÁUSULA 18 - Os partícipes, para fins de sigilo, obrigam-se por seus empregados.

CLÁUSULA 19 - O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- a) na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitida;
- b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
- c) adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis por força do Decreto nº 1355/94 e demais legislação pertinente.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA 20 – O direito autoral de PROPRIEDADE INTELECTUAL de todos os softwares e tecnologias e demais serviços entregues, a título universal e irretroatável são exclusivos do CONTRATANTE, conforme preconiza a Lei 9.609/98.

CLÁUSULA 21 - Deve o contratado entregar os códigos fontes e a sua documentação completa, em especial o código fonte comentado e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia, não abrangendo a futuras programações.

DO FORO ELEITO

CLÁUSULA 22 – As partes elegem o foro da comarca de EMBU DAS ARTES/SP, na forma de mediação extrajudicial, para dirimir quaisquer conflitos ensejados pelo descumprimento do presente contrato.

E por restarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, assinadas e rubricadas.

EMBU DAS ARTES, 09 de agosto de 2023.

R6
INSTITUICAO
DE
PAGAMENTOS
LTDA:0341990
2000155

Assinado de forma
digital por R6
INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS
LTDA:03419902000
155
Dados: 2023.08.14
13:45:01 -03'00'

MARCO
ANTONIO
GOMES:25
057077821

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
GOMES:250570778
21
Dados: 2023.08.14
13:44:42 -03'00'

VINICIUS DE
OLIVEIRA
FLORES:405384
54830

Assinado de forma
digital por VINICIUS DE
OLIVEIRA
FLORES:40538454830
Dados: 2023.08.10
08:48:04 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SOFTWARE.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 9625d22eaac9d70369104fae12f9076ab6ae6d058991ce0b334a9669e2aa04c8
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 9
Data de verificação : 14/08/2023 16:43:50 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=VINICIUS DE OLIVEIRA FLORES:***384548**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.384.548-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=VINICIUS DE OLIVEIRA FLORES:***384548**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/12/2022 15:38:00 UTC

Aprovado até : 29/12/2023 15:37:59 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/10/2016 18:11:56 UTC

Aprovado até : 02/02/2029 18:11:56 UTC



LCR

Emissor : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 15:03:14 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 21:03:13 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

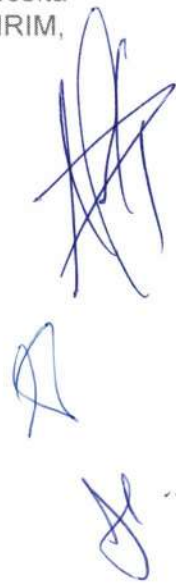
Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante



CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados**Certificado**

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC

Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR



Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado



Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

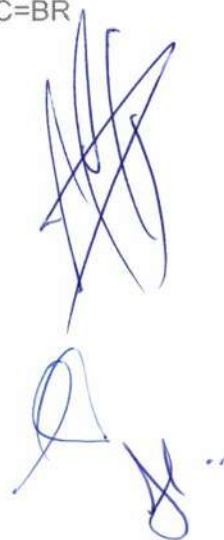
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

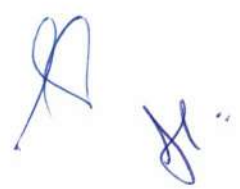
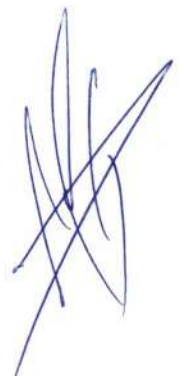
CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:03419902000155,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, L=MOGI MIRIM,
ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/07/2023 19:43:52 UTC
Aprovado até : 27/07/2024 19:43:52 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.570.778-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=MARCO ANTONIO GOMES:***570778**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11467137000177, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 27/03/2023 17:19:57 UTC
Aprovado até : 27/03/2024 17:19:57 UTC

Certificado

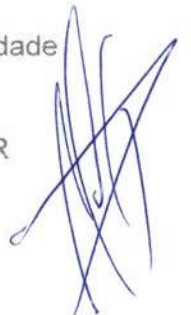
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/08/2023 16:10:34 UTC
Próxima atualização : 14/08/2023 22:10:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC



LCR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 04/07/2023 18:18:05 UTC

Próxima atualização

: 02/10/2023 18:18:05 UTC

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até

: 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo

: IdMessageDigest

Corretude

: Aprovado

Nome do atributo

: IdContentType

Corretude

: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo

: RevocationInfoArchival

Resultado da verificação

: Aprovado





CUMPRIMENTO
A RESERVA
DE
R\$
CARGOS
PREVISTA EM LEI

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL

Empregador: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com sede em MOGI-MIRIM, na Avenida PEDRO BOTESI, nº2171, Bairro JD SCOMPARIM, CEP 13806-635, no Estado SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.419.902/0001-55

Empregado: CHRISTIAN WILLIAM DE OLIVEIRA, Solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 654745924, CPF nº 479.665.298-19, Carteira de Trabalho nº 4796652 e série 9819, residente e domiciliado na Rua JESULINO ALEGRE, nº 300, bairro CHACARA NOVA ODESSA, CEP 13848-032, Cidade MOGI-GUACU, no Estado SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Trabalho em Regime de Tempo Parcial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo EMPREGADO, do trabalho consistente nos serviços relativos à função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS PCD**. Parágrafo primeiro. Os serviços relativos à sua função são inerentes ao EMPREGADO, portanto, este não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em um expediente, compreendendo o período semanal que vai de segunda a sexta, iniciando-se às 08:30 horas, e terminando às 12:30 horas, com uma jornada semanal que não excederá 20,00 horas, perfazendo um total e 100,00 horas mensais. Será assegurado descanso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

VEDAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Cláusula 4ª. Não podem prestar horas extras, sob pena de descaracterização deste regime especial. Art. 58-A, § 4º, da CLT.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. O EMPREGADO receberá, pelos serviços realizados, a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) que será paga no quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo primeiro. O salário definido no caput da presente cláusula é proporcional à jornada estipulada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral, nos termos do art. 58-A, §1º.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O EMPREGADOR compromete-se a pagar todos os direitos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta relação de emprego, comprometendo-se o EMPREGADO a respeitar as normas e os regulamentos da empresa, cumprindo com suas funções nos horários determinados, de acordo com as ordens emanadas da empresa.

Cláusula 7ª. Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

MOGI-MIRIM, 01 de agosto de 2023.



R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

CHRISTIAN

CHRISTIAN WILLIAM DE OLIVEIRA



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 10	Nº 10
Empregador R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA		CNPJ 03.419.902/0001-55
Endereço Avenida PEDRO BOTESI, 2171, SALA 110C, JD SCOMPARIM, MOGI-MIRIM, SP.		

Empregado CHRISTIAN WILLIAM DE OLIVEIRA	Beneficiários
Residência Rua JESULINO ALEGRE, 300, APT022, CHACARA NOVA ODESSA, MOGI-GUACU, SP. - CEP: 13848-032	

Data de nascimento 26/08/1999	Local de nascimento MOGI-GUACU - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai VALDECIR CARMO DE OLIVEIRA Mãe REGINA CELIA GOMES DE OLIVEIRA			
Cédula de Identidade 654745924	Data de emissão 07/02/2019	Orgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 452758750116
CTPS 4796652	Séne 9819	Data de expedição da CTPS 07/02/2019	UF CTPS SP
Doc. militar 320003670668	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino
Deficiência Física			Grau de instrução Ensino Médio Completo
Cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS PCD		Função	C.B.O. 411005

Data de Admissão 01/08/2023	Salário R\$ 800,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:30 as 12:30	Horário de Intervalo
--------------------------------	-----------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 01/08/2023	Conta vinculada no banco	Data da Ratificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 272.44173 99-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

CHRISTIAN
CHRISTIAN WILLIAM DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 31/07/2023

Nome Civil: **CHRISTIAN WILLIAM DE OLIVEIRA**

CPF: **479.665.298-19**

Data de Nascimento: **26/08/1999**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **REGINA CELIA GOMES DE OLIVEIRA**

Contratos de Trabalho

- 01/08/2023 - Aberto

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 3419902

Endereço: **AVENIDA PEDRO BOTESI 2171 SALA**

Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 800,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/08/2023 - Admissão

Observações: **-**



COMPROVAÇÃO

DE QUE A EMPRESA

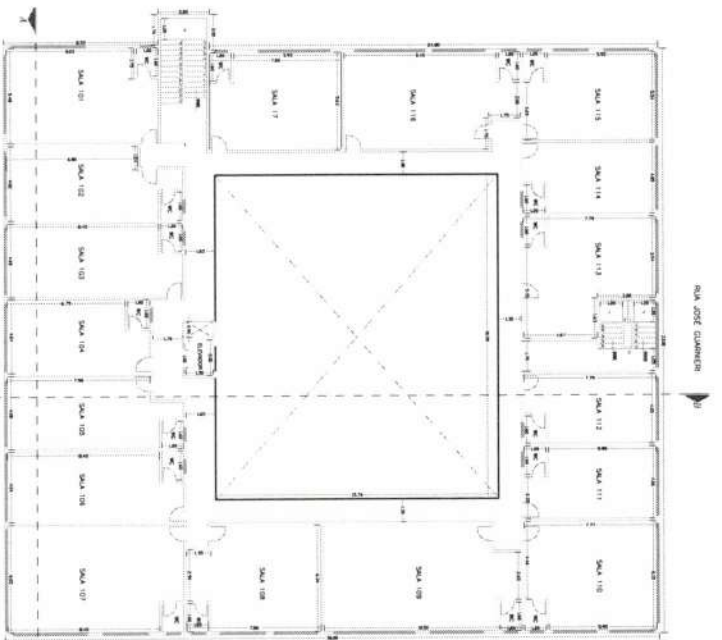
ATENDE AS REGRAS

DE

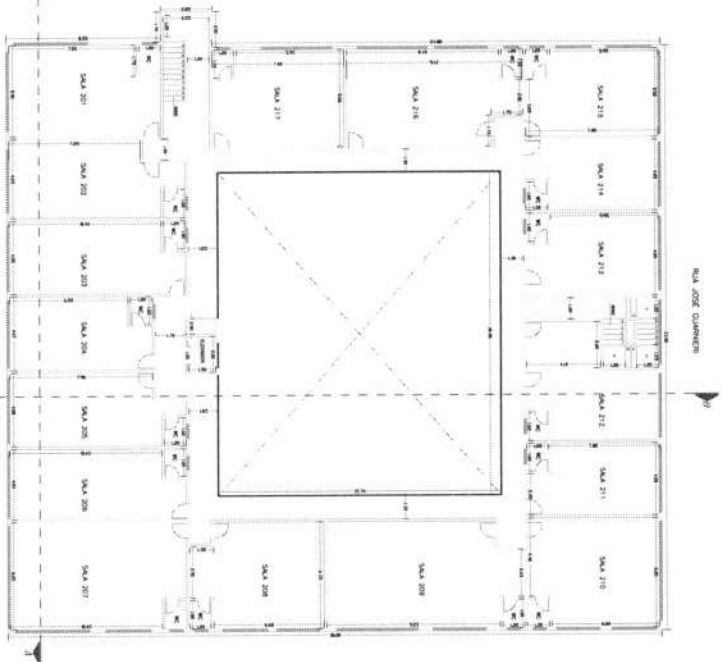
ACESSIBILIDADE

PREVISTAS

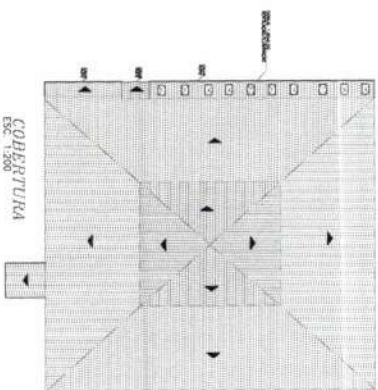
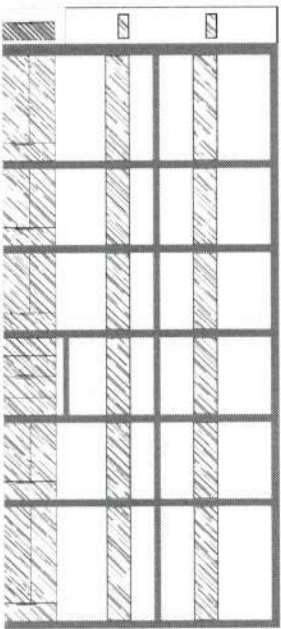
Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
 Esc. 1/100
 OBS: TODAS AS DIMENSÕES SÃO MEDIDAS ANTES DA REFORMA
 NÃO INCLUIRE OBRAS DE REFORMA E/OU CONDIÇÕES DE TAVELAS EXISTENTES

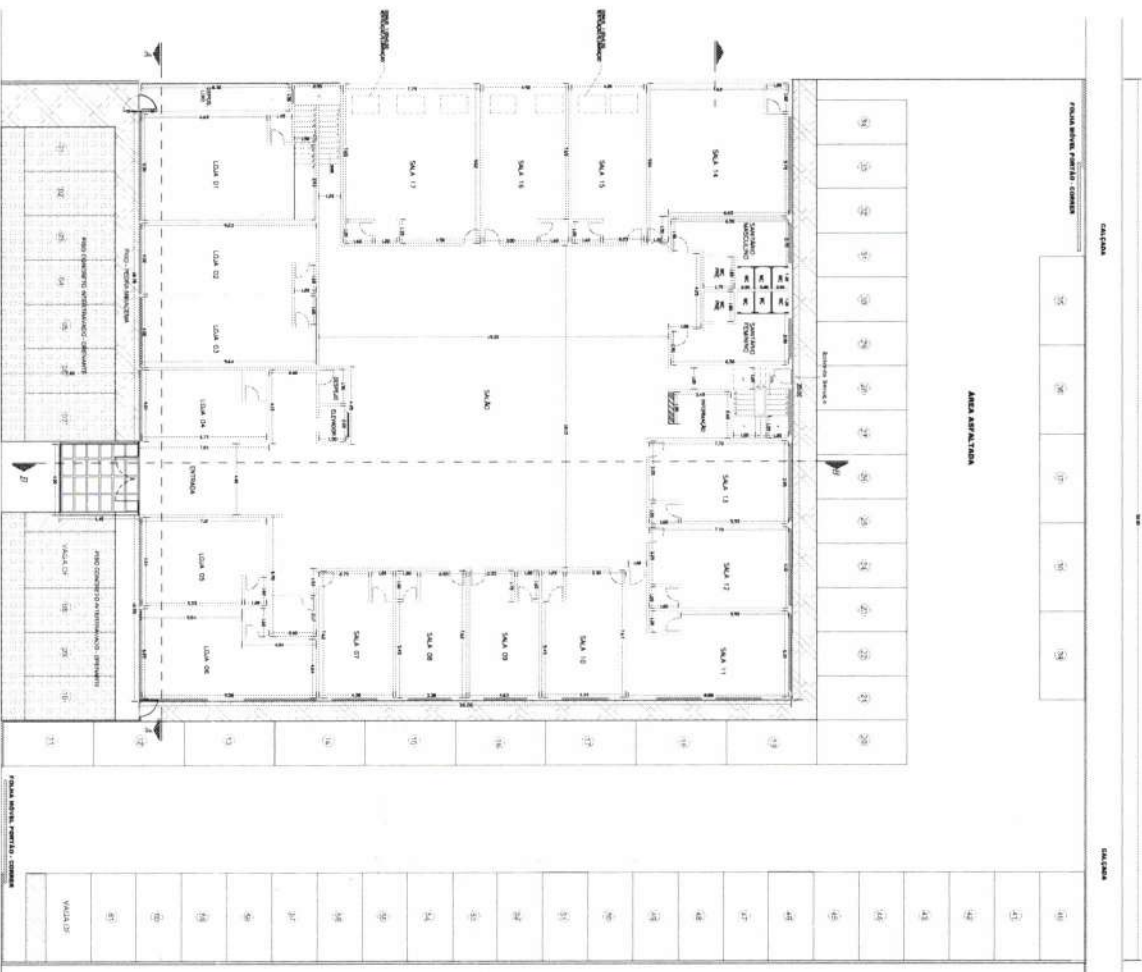


PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
 Esc. 1/100
 OBS: TODAS AS DIMENSÕES SÃO MEDIDAS ANTES DA REFORMA
 NÃO INCLUIRE OBRAS DE REFORMA E/OU CONDIÇÕES DE TAVELAS EXISTENTES



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROJETO COMPLETO		1/1	
<p>Atua: Projeto de Reforma Comercial Rua: Avenida Pedro Botos, 2.311 Bairro: Agrícola do Meio Município: Mogi Mogi/SP</p> <p>Empresa: Mogi Bótons Center Empreendimentos Imobiliários S/A Rua: 1.100</p>			
<p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>		<p>VALORES</p> <p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>	
<p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>		<p>VALORES</p> <p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>	
<p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>		<p>VALORES</p> <p>ÁREA DO TERRENO</p> <p>ÁREA DO PAVIMENTO</p>	



ÁREA DE SERVIÇOS

ÁREA DE SERVIÇOS

SALA 01

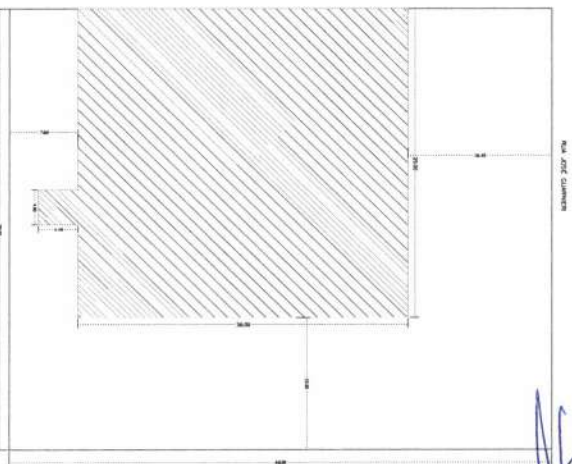
SALA 01

ÁREA (m²) - Área Total	
SALA 01	50,30
SALA 02	38,70
SALA 03	38,70
SALA 04	28,80
SALA 05	54,60
SALA 06	54,60
SALA 07	32,40
SALA 08	32,40
SALA 09	31,50
SALA 10	34,60
SALA 11	50,40
SALA 12	31,80
SALA 13	38,80
SALA 14	44,40
SALA 15	44,40
SALA 16	13,00
ÁREA DE SERVIÇOS	13,00
TOTAL	742,00

ÁREA (m²) - Primeiro Pav.	
SALA 101	44,40
SALA 102	35,00
SALA 103	39,50
SALA 104	38,80
SALA 105	38,80
SALA 106	38,80
SALA 107	39,50
SALA 108	44,40
SALA 109	44,40
SALA 110	47,80
SALA 111	31,80
SALA 112	31,80
SALA 113	42,80
SALA 114	48,80
SALA 115	48,80
SALA 116	48,80
SALA 117	714,00
TOTAL	714,00

ÁREA (m²) - Segundo Pav.	
SALA 201	44,40
SALA 202	15,20
SALA 203	38,80
SALA 204	38,80
SALA 205	38,80
SALA 206	38,80
SALA 207	39,50
SALA 208	44,40
SALA 209	44,40
SALA 210	48,40
SALA 211	32,00
SALA 212	32,00
SALA 213	41,00
SALA 214	48,80
SALA 215	48,80
SALA 216	48,80
TOTAL	724,10

ÁREA DE SERVIÇOS



ÁREA DE SERVIÇOS

[Handwritten signatures and initials]

ÁREA (m²)	
TOTAL	1.000,00
ÁREA DE SERVIÇOS	814,00
ÁREA DE SERVIÇOS	814,00
TOTAL	1.628,00

PROJETO COMPLETO	
Projeto de Engenharia Civil	
Rua - Avenida Paulo Botelho, 2.171	
Bairro - Aclimação do Sul	
Município - Mogi das Cruzes	
Estado - São Paulo	
Data: 11/02/2020	

ÁREA (m²)	
TOTAL	1.000,00
ÁREA DE SERVIÇOS	814,00
ÁREA DE SERVIÇOS	814,00
TOTAL	1.628,00



Handwritten signature in blue ink.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
8-22



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble and a smaller signature.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Taxa de administração	Valor Mensal	Valor Global
01	12	Mês	Fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético com chip.	0,00% (zero por cento)	R\$267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)	R\$3.213.000,00 (três milhões e duzentos e treze mil reais)

Valor Global da Proposta: R\$3.213.000,00 (três milhões e duzentos e treze mil reais)

Taxa Administrativa: 0,00% (zero por cento)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos, como eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do edital.

Declaramos que inexistem fatos impeditivos à nossa participação em processos licitatórios junta à administração pública, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Marca: Le Card Modelo: Cartão magnético eletrônico em PVC com chip.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

Xaxim/SC, 30 de janeiro de 2024.


Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Alberto Frederico Granzotto

RG nº 4.121.398 SSP/SC

CPF nº 067.038.519-05

Procurador Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 - 360

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0242/2023
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			
CNPJ: 19.207.352/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1307227	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center			
BAIRRO: Centro	CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória	UF: ES	CEP: 29.010-360
TELEFONE: (27) 2233-2000	E-MAIL: licitacao@lecard.com.br		
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 0933-4 (lúna) C. Corrente:18.192-7			
DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO			
NOME: Andreotte Norbim Lanes	NACIONALIDADE: Brasileiro	DATA NASCIMENTO: 25/06/1976	
RG: 1254132 SPTC-ES	CPF: 042.361.317-06	ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL			
ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP: 29.010-360
E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br		TELEFONE: (27) 3024-8682	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 0242/2023, modalidade de Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0009/2023, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores Municipais de Xaxim.




www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 – 360

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com

DECLARAÇÃO

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.207.352.0001/40, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 - 360, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Cumpre os critérios de desempate, previstos no artigo 3º §2º da Lei 8666/93, quais sejam:
 - a. produzidos no País, conforme anexo 01;
 - b. produzidos ou prestados por empresas brasileiras, conforme anexo 01;
 - c. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, conforme anexo 02;
 - d. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme anexo 03 e 04;

Dessa forma, conforme consta nos documentos anexos, trata-se de empresa brasileira, com produtos produzidos no Brasil, possuindo projeto de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia no país e, por fim, com reserva de cargo para pessoa com deficiência (PCD), atendendo as regras de acessibilidade previstas na legislação, apesar de não ser obrigada por lei possuir tal reserva (anexo 05).

Xaxim/SC, 30 de janeiro de 2024.



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Alberto Frederico Granzotto

RG nº 4.121.398 SSP/SC

CPF nº 067.038.519-05

Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 - 360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

ANEXO 01



www.lecard.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 901 EDIF VITORIA CENTER
CEP 29.010-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR		TELEFONE (27) 2233-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **17:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO 02



www.lecard.com.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas.

Ano Base: 2022

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Dados do remetente:

Nome: ERLY VIEIRA

CPF: 228.281.416-91

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Expedição: 25/05/2023 - 17:26:31

Código de Autenticidade: 553042023817572505202391488

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas. do ano de referência 2023 com dados do Ano-base 2022 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO gerado pelo sistema FORMS.

Dados Pessoa Juridica

DADOS PESSOA

Situação na receita:	ATIVA
Logradouro:	FORTUNATO RAMOS
Numero:	245
Sigla:	
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Data de Fundação:	05/11/2013
Complemento:	SALA 905 EDIF PRAIA TRADE CENTER
Tipo de endereço:	Pessoal
Representante Legal:	ERLY VIEIRA
Bairro:	SANTA LUCIA
CNAE:	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
Município:	Vitória
Cod. Postal:	29056-020
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Porte da Empresa:	Demais

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1.1. Tipo de Organismo

Privado

1.1.2. Situação da Empresa

Em Operação

1.1.3. Nos termos do Art. 26 da Lei 11.196/05, A empresa se beneficia dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/1991(Relacionada à informática e automação)?

Não

2. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1.1. Origem do capital controlador da empresa

Nacional

2.1.2. Qual a sua relação com o grupo

Independente

2.1.3. Qual o valor da receita líquida da empresa no ano base

RS 24.250.071,78

2.1.4. O número total de funcionários com vínculo empregatício com a empresa

95

2.1.5. A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base

Não

2.2. FECHOU COM PREJUÍZO FISCAL

2.2.1. Qual a apuração do IRPJ e da CSLL

* Questão não respondida

2.2.2. Se for usufruir dos incentivos fiscais, explique o motivo

* Questão não respondida

3. PROGRAMA/ATIVIDADES DE PD&I

3.1. ATIVIDADES DE PD&I

3.1.1. Nome da atividade de PD&I

CRENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

3.1.2. Descrição do Projeto

Desenvolvimento experimental de aplicação de assistente digital responsável por gerenciar as atividades da equipe de credenciamento de novos parceiros automatizando os processos, implementando controles dos contatos comerciais, identificação de suas áreas de atuação, controle da evolução das propostas, consulta e cadastro de informações de cada empresa/oportunidade, permitindo assim direcionar sua força de trabalho para o fechamento de novos contratos, resultando em ganho de produtividade.

3.1.3. PB, PA ou DE

DE - Desenvolvimento Experimental

3.1.4. Área do Projeto

Software

3.1.5. ÁREA DO PROJETO

3.1.5.1. Especificar Área de conhecimento do Projeto

engenharia do software

3.1.6. Palavras-Chave

credenciamento; estabelecimento; rede credenciada; força de trabalho; contratos;

3.1.7. Natureza

Processo

3.1.8. Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

Aplicação web responsiva, adequada para utilização tanto em navegadores quanto celulares ou tablets, utilizado na interação com os credenciadores.

3.1.9. Qual a barreira ou desafio tecnológico superável

unificar as diversas plataformas tecnológicas criando um ambiente flexível e adaptável

3.1.10. Qual a metodologia / métodos utilizados

análise do ambiente externo, mapeamento do processos, análise das rupturas e redesenho dos processos otimizados com o auxílio de recursos tecnológicos/sistemas

3.1.11. A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Sim

3.1.12. Data de início da atividade

20/10/2021

3.1.13. Previsão de término

01/03/2023

3.1.14. Informação Complementar

3.1.15. Objetivo do Projeto

3.1.15.1. Resultado Econômico

RS15.000,00 mensais aproximadamente de redução de custos

3.1.15.2. Resultado de Inovação

melhor interação entre as equipes, automatização dos processos e monitoramento mais efetivo. Aumento do leque de parcerias (Estabelecimentos Comerciais)

3.1.16. SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.16.1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados

3.1.16.1.1. Universidades

3.1.16.1.2. Instituição de Pesquisa

3.1.16.1.3. Inventor Independente - Contratado

3.1.16.2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos

3.1.16.2.1. Micro Empresas

3.1.16.2.2. Empresas de Pequeno Porte

Item 1

Situação Em execução

CNPJ 27513235000133

Nome DEVIX TECNOLOGIA,

Valor Total (R\$) R\$ 164.000,00

Caracterizar o Serviço Realizado SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO / CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA CREDENCIA.AI;
TOTAL

Valor Total (R\$) R\$ 164.000,00

3.1.16.2.3. Inventor Independente - Valores Transferidos

3.1.16.2.4. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

3.1.16.2.5. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS - Pessoa Juridica

3.1.16.2.6. RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7. MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7.2. Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.16.2.8. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9. RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9.1. Descreva a Vinculação entre Recursos Humanos e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.17. Valor Total (R\$)

R\$ 164.000,00

3.1.18. ANEXAR ARQUIVO:

* Nenhum arquivo carregado

4. PATENTES E REGISTROS

4.1. PATENTES E REGISTROS

4.1.1. Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando

Sim

4.2. RELAÇÃO DE REGISTRO E/OU CONCESSÃO DE DIREITO(S) DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Item 1

Tipo de Direito Patente

Ano 2.022

Número de Registro BR512022003412-3

Especifique: Certificado de Registro de Programa de Computador CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Item 2

Tipo de Direito Outros

Ano 2.022

Número de Registro Hash da Transação: 0x9390720e90295a357d9b9539866e92433b9be6f81184cd635d7fb5099d5fb572

Especifique: Certificado de Anterioridade (Blockchain) OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

5. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1.2.1. Recursos próprios

100%

5.1.2.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.2. BENS INTANGÍVEIS

5.3. EQUIPAMENTOS POR PROJETO DE PD&I

5.3.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.3.3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.4. PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.4.1. Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?

Não

5.5. NÚMERO MÉDIO DE PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.5.1. Informe o número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base:

* Questão não respondida

5.5.2. Memória de cálculo

* Nenhum arquivo carregado

5.5.3. Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB N°1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm>

* Questão não respondida

5.6. AUMENTO MÉDIO DO ANO BASE ANTERIOR

5.6.1. Percentual de aumento do número médio de pesquisadores, com dedicação exclusiva, em relação ao ano-base anterior

* Questão não respondida

5.6.2. Memória de cálculo do incremento do ano-base em relação ao ano anterior ao ano-base

* Nenhum arquivo carregado

5.7. PROGRAMA DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.7.1. A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividade de PD&I?

Sim

5.8. SOBRE O(S) PROGRAMA(S) DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.8.1. Em caso afirmativo, comente:

Programa "IDEIAS TÊM VALOR". Todos os colaboradores são estimulados, com apoio das lideranças em buscar soluções inovadoras e apresentar mensalmente para o board da empresa. As ideias são avaliadas e os colaboradores premiados de acordo com o impacto e a aplicabilidade da ideia que poderá se transformar em projeto.

5.9. GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES, AINDA QUE PAGOS NO EXTERIOR

Item 1

Especificação Registro de patente no INPI

Valor (R\$) R\$ 12.814,63

Item 2

Especificação Registro no blockchain - Certificado de Anterioridade - Título: OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

Valor (R\$) R\$ 31.845,00

TOTAL

Valor (R\$) R\$ 44.659,63

6. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) – Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

R\$ 208.659,63

6.1.2. DEDUÇÕES ADICIONAIS

6.1.2.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

* Questão não respondida

6.1.2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(Inciso I do §1º do Art. 9-A, da Lei nº 11.196/05).

* Questão não respondida

6.1.2.6. Total das deduções.

R\$ 0,00

6.1.3. REDUÇÕES DO IPI

6.1.3.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.3. Total das reduções.

R\$ 0,00

6.1.4. Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

* Questão não respondida

6.1.5. DEPRECIACÃO ACELERADA

6.1.5.1. Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (Inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.2. Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.3. Total da depreciação acelerada incentivada.

RS 0,00

6.1.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

6.1.6.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.3. Total da amortização acelerada.

RS 0,00

6.1.7. Total dos incentivos.

RS 0,00

6.1.8. Total do diferimento

RS 0,00

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1.1. Explicitar outras informações julgadas relevantes ou quaisquer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de concessão desses incentivos fiscais.

* Questão não respondida

8. Art. 19-A da lei nº 11.196/05

8.1. DISPÊNDIO COM ICT

8.1.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05)?

Não

8.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05).

RELATÓRIO DE PREENCHIMENTO

Título	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Total Valor Gasto	Total de Horas	Nº de Pessoas com Dedicção Exclusiva Ano Anterior ao Ano Base
Doutor	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Mestre	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Pós Graduado	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Graduado	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Tecnólogo	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Técnico de Nível Médio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Total	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0

Aumento médio de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano-Base: 0.0

Título	Total Valor Gasto	Total de Horas
Apoio Técnico	R\$ 0,00	0
Total Geral	R\$ 0,00	0

2) Itens de Dispêndio

Título	Ano anterior ao Ano-Base	Ano-Base
1) Recursos Humanos	0	0
2) Serviços de Terceiros (Somatório 2.1 + 2.2 + 2.3)	0	164.000
2.1) Contratados (Decreto nº 5.798/06, artigo 3º, §1º) Somatório U+I+I	0	0
a) Universidades	0	0
b) Instituição de Pesquisa	0	0
c) Inventor Independente	0	0
2.2) Valores Transferidos (art 7º, "caput" e parágrafo 1º do decreto Nº 5.798/06) Somatório M+E+I	0	164.000
a) Microempresas	0	0
b) Empresas de Pequeno Porte	0	164.000
c) Inventor Independente	0	0
2.3) Serviços de apoio técnico e/ou tecnologia industrial básica e viagens (Despesas de acordo com o Decreto 5.798/06, artigo 2º - "II", "d" e "e"). OBS.: Especifique qual o apoio técnico no subitem 3.1.11. Serviço de apoio técnico e tecnologia industrial básica.	0	0
3) Material de Consumo	0	0
4) Gasto destinado ao registro e a manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior.	0	44.659,63
Subtotal de custeio = 1+2+3+4 (valor transferido para o item 6, subitem 1)	0	208.659,63
5) Dispêndio em ICT ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos (Lei 11.196/05, artigo 19-A)	0	0
Total de custeio (I) = 1+2+3+4+5	0	208.659,63
6) Bens intangíveis (Lei 11.196/05, artigo 17, IV)	0	0
7) Equipamentos	0	0
7.1) Equipamentos nacionais	0	0
7.2) Equipamentos importados	0	0
Total de Capital (II) = 6+7	0	0
Total Geral (I+II)	0	208.659,63

Responsáveis pelo preenchimento

ERLY VIEIRA



A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Escopo do projeto Pag24horas

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damo-nos de um fluxo continuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

Le Card

Tel (11) 2189-0404	Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000	www.pag24horas.app
Tel (27) 2233-2000	Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29056-020	dev@pag24horas.app



Sumário

Sumário

Escopo Geral do Projeto.....	1
Descrevendo sobre o projeto.....	1
Destaque.....	1
Dependência do Projeto.....	2
Desenho das Telas do Projeto.....	3
Padronização do Projeto.....	4
Banco de Dados.....	5
Bibliotecas Compartilhadas.....	6
Módulo base do sistema.....	7
Módulo Empresa.....	8
Terceira Parte, Módulo de Comunicação.....	9
Módulo Pedidos Personalizados.....	10
Módulo de Pagamento.....	11
Módulo Segurança e Suporte.....	12
Teste completo dos Módulos.....	13
Primeira Parte de Interação com Usuário.....	14
Segunda fase de interação com o usuário.....	15
Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento.....	16
Relatório Financeiro do Projeto.....	18
Informações da Empresa.....	19



“Você tem algo importante para frisar para os seus leitores? Use uma barra lateral para dar destaque.”

Escopo Geral do Projeto

Descrivendo sobre o projeto

A Le Card atua em serviços de cartão alimentação, cartão refeição e cartão combustível, gerando empregos e novas rendas, além de processo acelerado de entrega dos cartões.

Com o intuito de inovar esse mercado, facilitando a aquisição, diminuindo a burocracia e reduzindo as taxas nos cartões de crédito, a Le Card está desenvolvendo um sistema de pagamento próprio, com nome comercial Pag24horas, que apresentará, não apenas as melhorias já citadas, como diversos planos de adesão com tempo reduzido de repasse das vendas aos comerciantes.

Esse novo sistema, desenvolvido para a plataforma Android tem, como curso natural, atingir as demais plataformas (IOS, Windows, Linux e outras), e utilizará os novos conceitos de notas fiscais como NFCe, NFe e notas via sms.

Destaque

E indo além, gerando empregos pela primazia da qualidade no atendimento interpessoal. Que é imposto pela cultura de um gestor, que ao filosofar sobre blocos e fundamentos na contratação da sua equipe, buscando pessoas para criar história com o seu crescimento.

Assim sendo, vem ampliar não só sua metodologia de processos, mas também a condição do mercado estadual, municipal em geral.

Dependência do Projeto

Com o objetivo de construir um aplicativo bem estruturado e capaz de alcançar um público de número expansivo e crescimento exponencial, serão utilizadas metodologias focadas na lógica de negócios como Domain-Driven Design (DDD) e Test Driven Development (TDD).

Para auxiliar o processo de construção, serão utilizadas diversas APIs de terceiros que irão somar funcionalidades e agilizar o projeto. Como exemplo, o Software Express, responsável pelo processo de pagamentos via TEF; os Correios, que completam informações baseadas no CEP digitado; a ABRASF, entidade do governo que está responsável por unificar o formato de envio e processamento de notas fiscais de todos os estados entre outros.

Conforme o anexo X, estão definidos equipe e equipamentos, capazes e necessários, para definir e desenvolver todas as camadas do projeto desde o planejamento ao teste final.



Desenho das Telas do Projeto

Tendo a intenção propor uma interpretação visual do projeto e, ao mesmo tempo gerar uma imersão das suas funcionalidades de uso. As telas ou representação visual, sendo protótipo base do desenvolvimento, que auxilia em sua execução e performance.

Desta forma os modelos vêm, garantir agilidade, minimizar retrabalhos, gerar fluxo contínuo das operações. Quando usado para auxiliar os programadores garante melhor produtividade, já sendo usado para apresentação influencia na compreensão da sua usabilidade.

Tomando como base o livro Guia PMBOK 6ª edição na página 147, onde em seu meio descreve sobre os Protótipos e Storyboards. Queremos ressaltar o uso do sistema Adobe XD, com prototypes, onde terá a demonstração do fluxo completo das telas, além do visual, mostrando para onde levava os botões e suas ações.



Padronização do Projeto

Tendo em vista a importância de técnicas de reuso de software, e os benefícios práticos que tal ação proporciona para as aplicações web, serão levantados arquivos responsáveis pela padronização do projeto e criados repositórios que irão otimizar ideias e soluções genéricas contextualizadas para problemas específicos.

Essa etapa visa criar uma linguagem compreendida por todos, facilitar a mentalização de soluções e fornecer propostas de alto nível, sem detalhes de implementação, para problemas recorrentes. Além de trazer informações e requisitos mínimos para elaboração de componentes específicos como NFe, e outros que possuem praticas necessárias para sua elaboração.



Banco de Dados

Nesta etapa serão mapeadas as funcionalidades do banco de dados, por meio de reuniões com possíveis usuários e profissionais da área financeira, além de determinar os testes, logo no início, para servir de orientação de como cada funcionalidade será testada posteriormente.

Para isso, será utilizada a plataforma de gerenciamento de tarefas Team Foundation para que todos os envolvidos do projeto possam ter acesso às instruções de testes detalhadas e comentar possíveis erros e necessidades de alterações, desde que o escopo definido na primeira etapa não seja alterado.

A organização lógica e estrutural de ligações entre cada funcionalidade será feita por meio de um diagrama utilizando a Modelagem Entidade Relacionamento.

Essas funcionalidades serão agrupadas em pacotes respeitando as dependências de informações e facilitando a codificação e implementação do banco de dados por meio de um processo lógico e estrutural.

Os testes planejados nas etapas iniciais serão, nesse momento, realizados a cada finalização da codificação de um pacote, tanto pela equipe interna de desenvolvedores, quanto pelos usuários. Cada erro identificado será reportado e, posteriormente, corrigido pelos desenvolvedores.

Com todos os pacotes finalizados e testados, será feita a junção, de forma funcional, dos mesmos para, dessa forma, atingir a versão beta completa para novos testes. Atingidas, com sucesso, todas as etapas listadas, teremos a versão final que será instalada no servidor.

Bibliotecas Compartilhadas

Para auxiliar no ciclo de desenvolvimento do sistema, será utilizada uma convenção padrão de nomenclaturas que tornarão o código, e sua leitura, mais fáceis e intuitivos.

Serão criadas bibliotecas de classes, funções, métodos, fábricas e controladores. Além de bibliotecas de domínio comum e de conexão com o banco de dados, centralizando o mecanismo do aplicativo, dentro de um mesmo padrão, e permitindo a reutilização do código disponibilizando esses recursos para futuras expansões do sistema e criação de softwares auxiliares.



Módulo base do sistema

Será implementado o módulo de login responsável pelo filtro de acesso do usuário em níveis, para se determinar quais funcionalidades serão autorizadas e quais telas o usuário, em si, terá disponível em sua dashboard.

Criar-se-ão módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas físicas, máquinas e bancos. Seguidos pelo teste lógico de cada uma e da tela de login, verificando, também, o funcionamento dos filtros de acesso.

Será feito um módulo especial para validação e padronização de dados como: CPF, CNPJ, Telefones e e-mails, com possibilidade de acréscimo de novos campos que, porventura, exijam testificação, antes de sua persistência no banco de dados.

O módulo de tratamento de erros deverá garantir que todos os dados, obrigatórios, nas telas de cadastro e edição, sejam preenchidos antes da persistência dos dados no banco. Caso haja uma negativa, o motivo deverá aparecer, como resposta ao usuário, de forma clara e instrutiva, auxiliando-o no processo de registro. Já na tela de Edição dos dados, informações importantes como CNPJ, CPF, nome e e-mail deverão solicitar confirmação para que sua alteração não ocorra de forma indevida.

Para que se possa apresentar, ao usuário, várias opções de login disponíveis na internet, como: acesso via Facebook, Google e outros, será desenvolvido um módulo responsável por gerenciar esse acesso tanto por meio dessas ferramentas, como pelo próprio sistema.

Contando com a expansão do projeto em nível internacional, torna-se necessário, já no começo, criar um módulo de tradução unificada para possibilitar, ao sistema, alcançar públicos de diferentes idiomas.

Módulo Empresa

Para agilizar os cadastros do sistema e alcançar certa padronização de registros dos endereços, deverá ser criado um módulo de preenchimento automático utilizando a API dos Correios, assim como seu teste lógico para garantir sua funcionalidade.

Em seguida, deve-se criar um Módulo de Cadastro de Endereços que atenderá a todos os módulos que necessitem dessa informação.

Serão desenvolvidos os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas Jurídicas, Filiais e Funcionários, cada um deles sucedidos por testes lógicos de suas implementações e integrados com os módulos de Validação, Tradução Unificada e Tratamento de Erros.

Por fim, nessa etapa, deve-se desenvolver um módulo de acesso ao sistema das máquinas de cartão de crédito onde acontecerá toda a comunicação necessária para efetivar transações em tempo real.

Terceira Parte, Módulo de Comunicação

Devido à necessidade de comunicação entre diferentes dispositivos, somada à variedade crescente de caminhos pelas quais essa transmissão de dados é feita, torna-se necessário criar um módulo de tratamento e resposta que se responsabilizará por realizar a "tradução" dessa comunicação entre os aparelhos e realizar testes lógicos para garantir seu funcionamento.

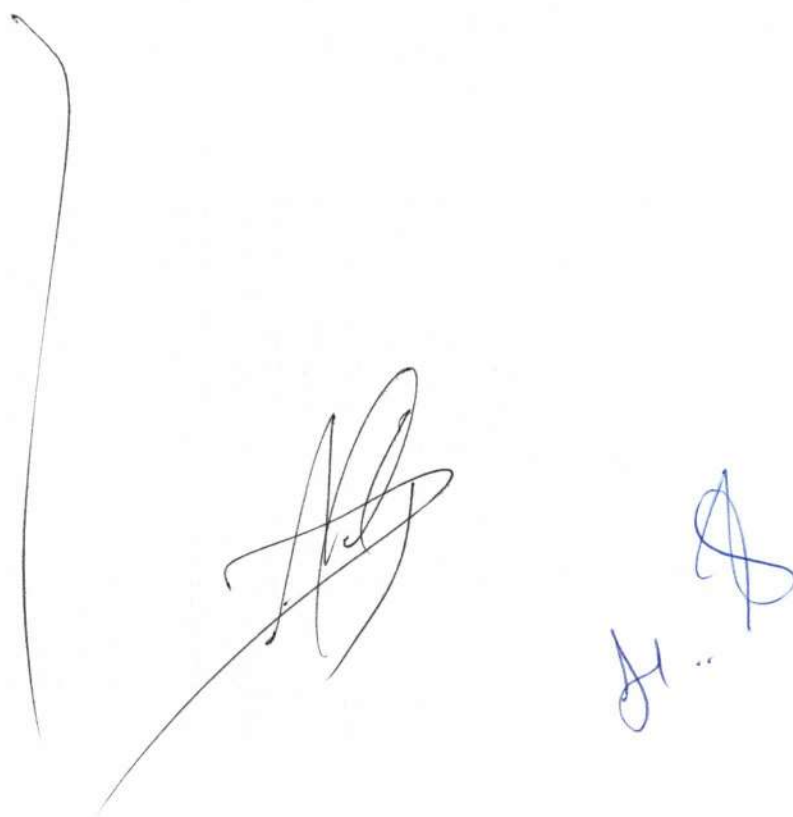
Esse módulo deverá ser apto a receber os dados do dispositivo de origem tratando-os para que atendam aos requisitos do dispositivo de destino, e vice versa.

Deverá, também, ser criado um módulo de integração com o sistema Software Express que se responsabilizará em reunir todos os dados e chaves de segurança necessários para a efetivação das transações por meio da API disponibilizada pela empresa.

Ao sistema Software Express, citado acima, fica reservado a responsabilidade de receber esses dados, processar o pagamento e responder se a transação foi, ou não, efetivada. Além de devolver os dados referentes a essa transação.

Testes envolvendo essa comunicação, e o uso da API deverão ser realizados.

É necessário, também, evitar a dependência de comunicação por meio de apenas 1 meio (internet). Por essa razão, deverão ser desenvolvidos mais dois módulos: Módulo de Comunicação via Bluetooth e Módulo de envio SMS, que serão utilizados para o mesmo fim e deverão, da mesma forma, ser submetidos a testes lógicos.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is positioned in the lower right quadrant of the page. To its right, there are smaller, less distinct handwritten initials or marks, also in blue ink.

Módulo Pedidos Personalizados

Uma boa comunicação entre a Pag24Horas e seus clientes é essencial para que a empresa mensure seu impacto no mercado e receba, diretamente do público alvo, feedbacks dos serviços prestados e as necessidades mais comuns, ainda não atendidas, e que possam ser futuramente implementadas.

Para responder a esse requisito, será criado um módulo de envio de pedidos do cliente para o sistema e serão realizados os testes lógicos devidos.

Nesta etapa serão desenvolvidos, também, os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de produtos e ordens de serviço. Além de um módulo de controle de estoque que deverá possibilitar, ao cliente, realizar a supervisão do fluxo de produtos de seu estabelecimento.



Módulo de Pagamento

Existem diversas formas de receber pagamentos no mercado, e qualquer aplicativo que tenha, como objetivo, intermediar essas transações financeiras facilitando a vida de seus clientes, deve ser capaz de disponibilizá-las e estar apto a acrescentar novas formas que venham a surgir.

Deverá, então, ser criado um módulo que faça o controle desses tipos de pagamentos, possibilitando com que qualquer alteração, tanto acréscimo quanto exclusão, possa ser feito, apenas, com a manutenção desse módulo sem prejuízo do restante do sistema. Serão aplicados, também, os devidos testes lógicos.

Será criado, e testado logicamente, o módulo de pagamento que deverá garantir, aos donos de estabelecimentos ou pessoas físicas que realizarem suas vendas, a transferência do valor devido por meio do tipo de pagamento previamente selecionado.

Também deverão ser desenvolvidos, e testados logicamente, módulos que permitam a geração e transmissão de boletos bancários e Notas Fiscais.

Outro módulo se torna necessário devido a essa variedade de formas de pagamento, já que as informações de transação, deverão ser colhidas e tratadas para se adaptarem a cada tipo de pagamento disponível e atenderem às suas regras.

Módulo Segurança e Suporte

O aplicativo deverá ser capaz de garantir a segurança dos dados que serão manipulados e, principalmente, utilizar tecnologias de proteção dessas informações nos momentos de comunicação entre dispositivos. Todos os módulos aqui descritos serão testados logicamente, logo após a sua criação, para evitar o retorno ao código e atrasos no processo.

Será criado, então, um módulo de tratamento de Secure Socket Layer (SSL), para criptografar e enviar os dados do browser para o servidor e vice-versa. Um módulo de dupla confirmação, e cruzamento de dados, para que, no momento do acesso ao sistema, haja mais garantias da identidade do usuário. Deverá ser desenvolvido, também, um módulo de confirmação de e-mail para que, no momento do cadastro, o sistema consiga garantir, pelo menos, um meio testado de comunicação direta com o cliente.

O módulo de cadastro de cartão de crédito deverá garantir a automação do processo de compra sem que os dados do cliente fiquem guardados no dispositivo. Para isso, deverão ser utilizados métodos de criptografia dos dados armazenados e da comunicação necessária para o uso dos mesmos.

Problemas de conexão com a internet, aparelhos defeituosos, ou mesmo usuários com pouca experiência tecnológica, podem gerar dúvidas que precisam ser respondidas. Para isso, será criado um módulo de chamada ao suporte que permitirá o contato direto da Pag24horas com os usuários. Esse módulo deverá permitir que o cliente entre em contato com a empresa por meio de um chat, e-mail ou telefone.

Além de tentar garantir que os dados, contidos no sistema, sejam acessados apenas por pessoas autorizadas, é necessário, também, que as pessoas cadastradas possuam níveis de acesso diferenciados, e que esses níveis possam ser configurados. Dessa forma, criará-se um módulo de liberação das camadas de acesso que garanta, por exemplo, que um funcionário de uma filial não enxergue nem altere dados referentes à matriz, ou mesmo, que não tenha permissão de alterar seus próprios dados sem conhecimento de um gestor.

Outra funcionalidade que, também, auxilia na segurança é a possibilidade de gerar registros. Por essa razão, será criado um módulo de integração com o Excel, texto e geração de PDFs, que deverá permitir com que o usuário escolha o formato de arquivo preferido e armazene em seu dispositivo, ou receba opções de transmissão.

Para finalizar esta etapa, será desenvolvido um módulo de Business Intelligence que deverá monitorar os dados inseridos no sistema organizando-os e permitindo sua análise e compartilhamento, facilitando o processo de gestão de negócio.



Teste completo dos Módulos

Após a criação de cada módulo, e os testes lógicos relacionados, há a necessidade de realizar mais um conjunto de testes que visam garantir, não só o funcionamento de cada processo, mas do sistema como um todo incluindo suas funcionalidades e a integração das mesmas.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se os componentes envolvidos permanecerão íntegros, mesmo com a manipulação de altos volumes de dados. (ex. milhões de registros)

Já o Teste de Unidade compreende o básico de um aplicativo, fornecendo valores válidos, ou inválidos, e verificando se a resposta do sistema corresponde ao esperado.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescentados e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.

Por fim, será iniciado o Teste de Performance que buscará uma avaliação sobre a capacidade de resposta, robustez, disponibilidade, confiabilidade e escalabilidade da aplicação conforme aumenta a quantidade de conexões simultâneas, avaliando o desempenho do sistema diante de grandes volumes de trabalho e considerando seu comportamento em circunstâncias normais.



Primeira Parte de Interação com Usuário

Nesta fase, o sistema deverá estar com o Back-end e Front-end finalizados e aptos a compor um aplicativo completo.

Os esforços serão direcionados para a integração entre as telas, já prontas, do sistema mobile Android e testes lógicos do aplicativo após a finalização do processo.

Será desenvolvido um módulo de sistema de comunicação e alerta interno, próprios do sistema Android, que deverá se integrar ao aplicativo e apresentar os feedbacks necessários ao usuário durante sua experiência de uso. Esse módulo também deverá ser testado.

Para o mobile, será desenvolvido, também, um módulo de Dashboard para que se possa ter o controle total do sistema por meio do celular.

Concluindo esse grupo de processos de desenvolvimento, será feita a comunicação entre as telas do website e o mecanismo já pronto do aplicativo, assim como os devidos testes lógicos.

Acredita-se que, finalizando essa fase, o sistema se encontrará pronto para entrar no mercado com as funcionalidades propostas atendidas.



Segunda fase de interação com o usuário

A partir desse ponto, as implementações programadas têm, como meta, a expansão de recursos disponíveis, a disponibilização do aplicativo para novos sistemas, o acréscimo de funcionalidades que agregarão valor ao projeto, além de módulos que habilitem o aplicativo para gerência de novas atividades.

Vai ser elaborado um módulo de pagamento para o sistema IOS aproveitando o código já pronto e desenvolvendo as funcionalidades, até então, incompatíveis deixando o aplicativo totalmente funcional para o Iphone.

Será criado um módulo de Checkout com o objetivo de disponibilizar, em qualquer website, um sistema de pagamento Pag24horas bastando, para isso, acrescentar ao código HTML da página, um pequeno bloco de código. O teste lógico deverá ser feito.

Com o objetivo de alcançar mais clientes, será desenvolvido um sistema de balcão de loja com todas as funcionalidades do aplicativo integradas ao computador do cliente. O teste lógico deverá ser realizado.

Para estabelecimentos como restaurantes, lanchonetes e afins, será desenvolvido um módulo de comanda que pretende oferecer recursos adicionais. Ele deverá permitir, ao usuário, não só registrar o cardápio do estabelecimento, mas agregar o sistema de comandas eliminando, de vez, a necessidade do papel. Os funcionários deverão ser capazes de selecionar os pedidos, acrescentar alguma observação, se necessário, e enviá-los para a cozinha sem a necessidade de se retirar do local, além de terem a possibilidade de resgatar os pedidos feitos apenas selecionando o número da mesa. Esse módulo deverá passar por uma bateria de testes lógicos.

A criação de um sistema de API Rest visa preparar as funcionalidades do aplicativo para que, futuramente, possam ser oferecidas a empresas parceiras da Pag24horas.



Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento

Após todas as funcionalidades, devidamente desenvolvidas, e testadas logicamente, deverá ser iniciada uma bateria de testes específicos.

Teste de Configuração, que visa garantir o bom funcionamento do aplicativo em diferentes dispositivos e configurações de software e hardware.

O Teste de Instalação vai verificar o comportamento desse aplicativo durante sua instalação também em diferentes configurações de software e hardware.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se o sistema, em sua completude, permanecerá íntegro, mesmo sob a demanda de processamento em altos volumes de dados. (ex. milhões de registros)

Serão realizados Testes de Segurança que identificarão as possíveis falhas do aplicativo, ou do ambiente em que ele será executado, frente a diferentes tipos de ataques de segurança.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescidos e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.

O básico do aplicativo será verificado pelo Teste de Unidade, que vai conferir a resposta do aplicativo por meio de valores fornecidos e da comparação dos dados gerados com as informações previamente conhecidas.

Serão testadas, também, as comunicações do sistema entre os dispositivos e a consistência dos dados por meio de Testes de Integração.

Serão criados dados que simularão um ano de uso do sistema para, por meio do Teste de Volume, validar seu comportamento.

Também simular-se-á uma quantidade elevada de conexões simultâneas para avaliar o desempenho do aplicativo diante de grandes demandas de trabalho comparando, assim, com seu desempenho em condições normais.

Serão convidados voluntários para a realização do Teste de Usabilidade. Empresários parceiros e atuantes no mercado avaliarão a facilidade de uso e o quão intuitivo o aplicativo consegue ser, além de sua aparência, cores, fontes e etc, buscando registrar seus comentários e melhorar a experiência de uso.



O Teste de Manutenção envolve as possíveis alterações de ambiente pelas quais o software pode passar. Isso envolve atualizações de Sistemas Operacionais, Hardwares e outros. Deve-se reunir um conjunto controlado de possíveis alterações, muitas vezes por meio de análise de impactos de ambiente, para simular tais alterações e verificar o comportamento do aplicativo.



Relatório Financeiro do Projeto

Descrição	QTD	Salário	Benefícios	Encargos sociais	Total mensal	Total Ano
Programador	3	R\$ 2.284,00	R\$ 679,60	R\$ 1.987,08	R\$ 8.924,84	R\$ 214.196,16
Total					R\$ 8.924,84	R\$ 214.196,16

Descrição	QTD	Valor Unitário	Total	Total 1º Ano
Desktop DELL	3	R\$ 3.158,00	R\$ 9.474,00	R\$ 9.474,00
SSD	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Teclado e mouse	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
Monitor	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
Máquinas de cartões	10.000	R\$ 483,00	R\$ 4.830.000,00	R\$ 4.830.000,00
Software Express	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Envio SMS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Certificado SSL Curinga	1	R\$ 995,97	R\$ 995,97	R\$ 995,97
Servidor aplicativo Azure	1	R\$ 5.234,98	R\$ 5.234,98	R\$ 62.819,76
Windows 10	3	R\$ 809,99	R\$ 2.429,97	R\$ 2.429,97
Domínio .app	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00
Domínio .com	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 890,00
Domínio .com.br	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Google Gsuit	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
Total			R\$ 4.885.254,92	R\$ 5.218.994,70

Valor total para iniciar o projeto	R\$ 4.894.179,76
Valor do projeto integral	R\$ 5.433.190,86



Informações da Empresa

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES

Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville,
Barueri/SP,
CEP 06.473-000
Tel (11)2189-0404 (Matriz)

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208,
Santa Lúcia, Vitória – ES,
CEP: 29056-020
Tel (27) 2233-2000

www.pag24horas.app



Estrutura Analítica de Projetos

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damos-nos de um fluxo contínuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Tel (11) 2189-0404

Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville,
Barueri/SP, CEP 06.473-000

www.pag24horas.app

Tel (27) 2233-2000

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208,
Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29056-020

dev@pag24horas.app



1. Definição do projeto

- 1.1. Tipo de projeto.
- 1.2. Nome do projeto.
- 1.3. Tipo de sistema.
- 1.4. Plataformas do sistema.
- 1.5. Finalidade do projeto.
- 1.6. Definir impacto do projeto.

2. Dependência do projeto

- 2.1. Metodologia de desenvolvimento.
- 2.2. Serviços de terceiros.
- 2.3. Definir equipe de desenvolvimento.
- 2.4. Equipamento necessário.
- 2.5. Lista de pessoas envolvidas no projeto.
- 2.6. Definir consultores.
- 2.7. Definir camadas do projeto.

3. Desenho das telas do projeto

- 3.1. Desenho das telas do sistema Mobile.
- 3.2. Desenho das telas do sistema Windows.
- 3.3. Desenho das telas do Website.
- 3.4. Desenho das telas do Dashboard.

4. Padronizações do projeto

- 4.1. Levantar arquivos.
- 4.2. Criar repositórios de dados.

5. Banco de dados

- 5.1. Diagrama do bando e dados.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right. A small black square logo with a white number '1' is located in the bottom right corner.

- 5.2. Criar nomenclatura.
- 5.3. Criar tabelas relacionais.
- 5.4. Definição do tipo de dados nas tabelas.

6. Bibliotecas compartilhadas

- 6.1. Biblioteca de classes.
- 6.2. Biblioteca de funções.
- 6.3. Biblioteca de métodos.
- 6.4. Biblioteca de fabricas.
- 6.5. Biblioteca de controladores.
- 6.6. Biblioteca de domínio comum.
- 6.7. Biblioteca de conexão com banco de dados.

7. Primeiros Módulos Base do Sistema

- 7.1. Módulo de login.
- 7.2. Teste lógico do login.
- 7.3. Módulo de cadastro pessoas físicas.
- 7.4. Teste lógico do cadastro de pessoas físicas.
- 7.5. Módulo de cadastro e validação do CPF e CNPJ.
- 7.6. Teste lógico da validação.
- 7.7. Módulo de cadastro de máquinas e geração de códigos internos.
- 7.8. Teste lógico do castrado de máquinas e da geração de códigos.
- 7.9. Módulo de tradução unificada.
- 7.10. Módulo de tratamento de erros e resposta em tela.
- 7.11. Teste lógico das respostar em tela.
- 7.12. Módulo de alteração de senha.
- 7.13. Teste lógico da alteração de senha.
- 7.14. Módulo de cadastro de banco para transferência de valores.
- 7.15. Teste lógico do cadastro do banco.



8. Segunda parte, módulos da empresa

- 8.1. Módulo de preenchimento do endereço por API dos correios
- 8.2. Teste lógico da API dos correios.
- 8.3. Módulo de cadastro de pessoas jurídicas.
- 8.4. Teste lógico do cadastro de pessoas jurídicas.
- 8.5. Módulo de cadastro de Filiais.
- 8.6. Teste lógico do cadastro de Filiais.
- 8.7. Módulo de cadastro de Funcionários.
- 8.8. Teste lógico do cadastro de Funcionários.
- 8.9. Módulo de cadastro de endereço das empresas.
- 8.10. Teste lógico do cadastro de empresas.
- 8.11. Módulo de acesso ao sistema.
- 8.12. Teste logico do acesso ao sistema.

9. Terceira parte, módulos de comunicação

- 9.1. Módulo de tratamento resposta.
- 9.2. Teste lógico do tratamento de resposta.
- 9.3. Módulo de integração Software Express.
- 9.4. Teste lógico da API do Software Express.
- 9.5. Módulo de comunicação via Bluetooth.
- 9.6. Teste lógico de comunicação Bluetooth.
- 9.7. Módulo de envio SMS compra.
- 9.8. Teste lógico do envio de SMS.

10. Quarta parte, módulos de pedidos personalizados

- 10.1. Módulo de envio de pedidos do cliente para o sistema.
- 10.2. Teste lógico do envio de pedidos.
- 10.3. Módulo de cadastro de produtos.



- 10.4. Teste lógico do cadastro de produtos.
- 10.5. Módulo de controle de estoque.
- 10.6. Teste lógico de controle de estoque.
- 10.7. Módulo de cadastro de ordem de serviços.
- 10.8. Teste lógico do cadastro de ordem de serviços.

11. Quinta parte, módulos de pagamento

- 11.1. Módulo de método (tipo) do recebimento dos pagamentos.
- 11.2. Teste lógico do recebimento de pagamentos.
- 11.3. Módulo de pagamento.
- 11.4. Teste lógico do pagamento.
- 11.5. Módulo de geração e envio de boleto.
- 11.6. Teste lógico geração de boleto.
- 11.7. Módulo do NF.
- 11.8. Teste lógico da operação da NF.
- 11.9. Módulo de tratamento da transação.
- 11.10. Teste lógico de tratamento da transação.

12. Sétima parte, módulos de segurança e suporte

- 12.1. Módulo de tratamento do SSL e segurança do sistema.
- 12.2. Teste lógico de tratamento do SSL e segurança do sistema.
- 12.3. Módulo de dupla confirmação.
- 12.4. Teste lógico de dupla confirmação.
- 12.5. Módulo de confirmação de e-mail.
- 12.6. Teste lógico de confirmação de e-mail.
- 12.7. Módulo de cadastro de cartão.
- 12.8. Teste lógico do cadastro de cartão.
- 12.9. Módulo de chamado para suporte.
- 12.10. Teste lógico do chamado de suporte.



- 12.11. Módulo de liberação das camadas de acesso.
- 12.12. Teste lógico de liberação das camadas de acesso.
- 12.13. Módulo de integração com Excel, texto e geração de PDF.
- 12.14. Teste lógico da integração com Excel, texto e geração de PDF.
- 12.15. Módulo de Business Intelligence (integração de dados).
- 12.16. Teste lógico de Business Intelligence.

13. Teste completo dos módulos

- 13.1. Teste de integridade.
- 13.2. Teste de unidade.
- 13.3. Teste Funcional.
- 13.4. Teste de Performance.

14. Primeira fase do sistema de interação com usuário

- 14.1. Sistema de pagamento via Android.
- 14.2. Teste lógico do Android.
- 14.3. Sistema de comunicação e alerta interno.
- 14.4. Teste lógico do alerta interno.
- 14.5. Sistema de gerenciamento via Dashboard.
- 14.6. Teste lógico da Dashboard.
- 14.7. Website empresa.
- 14.8. Teste lógico do Website.

15. Segunda fase do sistema de interação com o usuário

- 15.1. Sistema de pagamento via iPhone.
- 15.2. Teste lógico do iPhone.
- 15.3. Sistema de Checkout.
- 15.4. Teste lógico do Checkout.
- 15.5. Sistema de balcão de loja.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are two large, stylized signatures and one smaller signature below them. To the right of the signatures is a small, dark rectangular stamp or mark.

- 15.6. Teste lógico do balcão de loja.
- 15.7. Sistema de envio de comanda.
- 15.8. Teste lógico do envio da comanda.
- 15.9. Sistema de API Rest de interligação dos módulos.
- 15.10. Teste lógico da API Rest.

16. Teste geral do sistema antes do lançamento.

- 16.1. Teste de Configuração.
- 16.2. Teste de Instalação.
- 16.3. Teste de Integridade.
- 16.4. Teste de Segurança.
- 16.5. Teste Funcional.
- 16.6. Teste de Unidade.
- 16.7. Teste de Integração.
- 16.8. Teste de Volume.
- 16.9. Teste de Performance.
- 16.10. Teste de Usabilidade.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right, with a small blue mark below the right signature.

**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME RUA INDALECIO CORREIA SANTANA, 138 CENTRO - Santana de Parnaíba / SP 06501-105 Fone: 41545816 e-mail: marcosflores@resomaq.com.br CNPJ: 09.910.315/0001-18 CCM: 0000076834 IE: Isento Código de Serviço: 1.03 - processamento de dados e congêneres Data de Emissão: 02/08/2018	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) Nº 819
--	--

Fatura No	Valor R\$	Forma Pcto
819	10.000,00	A VISTA

TOMADOR	LECARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
ENDEREÇO	Rua Fortunato Ramos, 245, 13 ANDAR - Santa Lúcia
MUNICÍPIO	VITÓRIA UF: ES CEP: 29059020
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	19.207.352/0001-40

VALOR POR EXTENSO	DEZ MIL REAIS
--------------------------	---------------

DEVE A EMPRESA RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
1	UM	*Valor referente a Tarifa de Desenvolvimento e implantação no serviço de VAN (CIELO) 2 Parcelas de 5	10.000,00	10.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

Banco Bradesco
 AG 0100
 C/C 126319-8
 CNPJ 09.910.315/0001-19
 Resomaq Resol Maq Comercio Ltda
 VENC 15/08/2018

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS	R\$ 10.000,00	VALOR TOTAL DA NOTA
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Inclusive	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

Assinatura Digital			
PLOGENDH	XFA81P2S	Y7N6VFJ1	MSX9CFQL
VQFBOM1U	90KZ5ZPD	WCW7RA4S	8CDJPKY8
825DXIQ2	8P8XBVRJ	53ZJYVMR	SPDK9Q3S
LE10G1WQ	NDJH99GG	LW8S9BQI	TQQYLXDQ

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 819 Santana de Parnaíba - CCM: 0000076834			
PLOGENDH	XFA81P2S	Y7N6VFJ1	MSX9CFQL
VQFBOM1U	90KZ5ZPD	WCW7RA4S	8CDJPKY8
825DXIQ2	8P8XBVRJ	53ZJYVMR	SPDK9Q3S
LE10G1WQ	NDJH99GG	LW8S9BQI	TQQYLXDQ

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

Estado de São Paulo

RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME
 RUA INDALECIO CORREIA SANTANA, 138
 CENTRO - Santana de Parnaiba / SP - 06501-105
 Fone: 41545816 e-mail: marcosfonseca@resomaq.com.br
 CNPJ: 09.910.315/0001-19 CCM: 0080076834 IE: Isento
 Código de Serviço: 1.03 - processamento de dados e congêneres
 Data de Emissão: 23/08/2018

NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 DE SERVIÇOS
 NFe
 (TRIBUTADOS)
 Nº 663

Fatura No	Valor R\$	Forma Pcto
663	10.000,00	A VISTA

TOMADOR: LECARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES BIRELI
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, 248, 13 ANDAR - Santa Lucia
 MUNICIPIO: VITÓRIA UF: ES CEP: 3508020
 END.COBRANÇA: o mesmo
 CNPJ/CPF: 19.307.352/0001-40

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL REAIS

DEVE A EMPRESA RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
1	UM	*Valor referente a Tarifa de Desenvolvimento e implantação no serviço de VAN (CIELO) 1 Parcela de R\$	10.000,00	10.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
 Banco Bradesco
 AG 0108
 CC 126019-6
 CNPJ: 09.910.315/0001-19
 Resomaq Resol Mq. Comercio Ltda.
 VENC: 29/08/2018

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS	R\$ 10.000,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 10.000,00
	Alíquota:	% 0,00		
	ISS Inscrito	R\$ 300,00		

Assinatura Digital
 D8MDTOPU 18TY867G P4ACZWN9 7YC60A09
 1VHA2105 MJQ7S4WR WXREUVZJ RYLGNDST
 PMBU0TYL RMVJKYST BDDQKWCW 715N1LQI
 SZEUTWWH HDGD2ILA TYYSN1L2 JSLAA172

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 663
 Santana de Parnaiba - CCM: 0000076834
 D8MDTOPU 18TY867G P4ACZWN9 7YC60A09
 1VHA2105 MJQ7S4WR WXREUVZJ RYLGNDST
 PMBU0TYL RMVJKYST BDDQKWCW 715N1LQI
 SZEUTWWH HDGD2ILA TYYSN1L2 JSLAA172

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Local/Date: _____

Assinatura do Recebedor

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/370

Emitida em:
03/08/2018 às 10:04:59Competência:
03/08/2018Código de Verificação:
ca4d918f

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.

CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74

Inscrição Municipal: 21341427

R. MANOELITO DE ORNELLAS, 55, -AP/SL 1303, PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3221-4879

Email: notafiscal@peysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal: Não Informado

LE CARD SA

Rua Fortunato Ramos, 245, 1301a 1305, Santa Lucia - Cep: 29055-020

vitoria

ES

Telefone: Não informado

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Parcela 2/3

Codigo de Tributação Municipal:

10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod./Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33	Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 451,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 7.333,33
Valor Líquido:	R\$ 6.882,33	(x) Alíquota:	2%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 146,67

Retenções Federais:

PIS: R\$ 47,67 COFINS: R\$ 220,00 IR: R\$ 110,00 CSLL: R\$ 73,33



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/261

Emitida em:
05/06/2018 às 11:37:39Competência:
05/06/2018Código de Verificação:
a9a0de4e

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.

CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74

Inscrição Municipal: 21341427

R MANOELITO DE ORNELLAS, 55, AP/SL 1303, PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3221-4879

Email: notafiscal@paysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal: Não informado

LE CARD SA

Rua Fortunato Ramos, 245, 1301 a 1305, Santa Lúcia - Cep: 29056-020

Vitória

ES

Telefone: Não informado

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Parcela 1/3

Codigo de Tributação Municipal:

10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.06 / Assessoria e consultoria em informática

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 451,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 6.882,33

Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 7.333,33
(x) Alíquota:	2%
(=) Valor do ISS:	R\$ 146,67

Retenções Federais:

PIS: R\$ 47,67 COPINS: R\$ 220,00 IR: R\$ 110,00 CSLL: R\$ 73,33



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

04/07/2018

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/315

Emitida em:
04/07/2018 às 11:23:17Competência:
04/07/2018Código de Verificação:
5818d7e4

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.

CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74

Inscrição Municipal: 21341427

R MANDELITO DE ORNELLAS, 55, AP/SL 1303, PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3221-4879

Email: notafiscal@paysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal: Não informado

LE CARD SA

Rua Fortunato Ramos, 245, 1301a 1305, Santa Lúcia - Cep: 29056-020

Vitória

ES

Telefone: Não informado

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Período 1/2

Código de Tributação Municipal:

10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.06 / Assessoria e consultoria em informática

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33	Valor dos serviços:	R\$ 7.333,33
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 451,00	(-) Desconto Incandicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 7.333,33
Valor Líquido:	R\$ 6.882,33	(x) Alíquota:	2%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 146,67

Retenções Federais:

PIS: R\$ 47,67 COFINS: R\$ 220,00 IR: R\$ 110,00 ESLL: R\$ 73,33



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfs@smi.prefpoa.com.br

São Paulo, 10 de julho de 2018

Proposta Sexp – 569/2018

A Le Card - Administradora de Cartões Ltda ME

A/C: Flavio Machado de Assis

Telefone: (27) 2233-2000

e-mail: flavio@lecard.com.br

1. Objetivos

Apresentar nossa proposta para a fornecimento de soluções de captura de transações TEF e prestação de serviços de operação da Central de Processamento das transações de TEF (Transferência Eletrônica de Fundos) da operação da **LE CARD**.

2. Descrição das Soluções de Captura

2.1 SiTef

O SiTef é um sistema cuja tarefa é de, no momento da finalização de uma venda, servir de interface entre uma aplicação que necessite de uma autorização para um pagamento com cartão de crédito ou de débito ou cheque, e as instituições financeiras que disponibilizem este serviço (Cielo, Rede, Stone, Global Payments, Vero, Santander/Getnet, Serasa, etc.). Ele foi concebido de forma a oferecer uma interface simples e padronizada para as aplicações escritas pelo usuário.

Além das transações com cartões de débito, crédito e consulta cheques, o SiTef efetua também transações de Correspondente Bancário, recarga de telefones pré-pagos, recarga de cartões de transporte urbano, venda de Vale Gás, *Mobile Payment*, etc.

2.2 m-SiTef

A solução m-Sitfef está disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

Atualmente a biblioteca é compatível, para a plataforma Linux com os processadores/arquiteturas x86, x64, Raspberry Pi e PowerPC 64 e Android para os processadores/arquiteturas armeabi: armeabi-v7a e mips, x86.

Os PINpads que possuem integração com a biblioteca CliSiTef seguem abaixo:

- Ingenico: iSMP e iCMP
- PAX: D200, D180
- Gertec: MobiPin 10

Importante! É necessário que os PINpads sejam homologados com as redes adquirentes, para maiores informações sobre o processo de homologação, procurar o respectivo fabricante.



2.3 POS-SiTef

A solução POS-SiTef é um aplicativo de POS desenvolvido pela Software Express integrado com o SiTef.

2.3.1 Standalone

Solução não integrada com o servidor de automação comercial, utilizada somente para realização de transações TEF. A interface com o usuário é do próprio aplicativo POS-SiTef.

2.3.2 Core

O POS-SiTef Core é a biblioteca desenvolvida pela Software Express para permitir a comunicação do aplicativo de POS desenvolvido pela **LE CARD** com o SiTef. A biblioteca define quais dados deverão ser capturados/exibidos e é responsável pelo acesso ao PINPAD do POS, capturando as trilhas e/ou chip do cartão e a senha quando necessário, de acordo com a especificação da Biblioteca Compartilhada da Cielo/Redecard/Amex para acesso ao chip (EMV Full).

O POS-SiTef Core possui as transações abaixo:

- Pagamentos (crédito, débito, voucher)
- Recargas (celular, gift/cartão presente)
- Estorno
- Reimpressão de cupom TEF

A comunicação física (Ethernet, GPRS, WiFi) deverá ser tratada pela aplicação desenvolvida pela **LE CARD**. A biblioteca assumirá que a comunicação física estará disponível.

2.3.3 Browser

A solução browser POS-SiTef permite a execução de páginas HTML para integração com o sistema de automação comercial da **LE CARD**. A integração da aplicação executada no browser com o POS-SiTef, ocorre através da TAG especial <SITEF></SITEF>, que dá acesso a realização de qualquer transação e rede existente na CliSiTef/SiTef

A integração com o browser requer um aplicativo de automação de venda para ser executável em um webserver com a geração de páginas HTML, a interface deve ser simplificada em função das limitações dos recursos de vídeo do terminal.

2.3.4 Terminais POS

Os terminais POS que possuem aplicação POS-SiTef seguem abaixo:

- Verifone: Vx520/680/685/690, e265
- Ingenico: ICT220/250, iWL 250/251 e iWL280
- PAX: D200, S920
- Gertec: MP20, GPOS400



Importante! É necessário que os terminais POS sejam homologados com as redes adquirentes, para maiores informações sobre o processo de homologação, procurar o respectivo fabricante.

2.4 e-SiTef

A solução e-SiTef desenvolvida pela Software Express consiste de um Gateway de Pagamentos voltado para transações não presenciais, realizadas através da internet (lojas virtuais) ou call center que pode ser integrado com aplicações desenvolvidas em ferramentas “for web” que permitam a integração através de HTTPS/POST ou WebServices.

As facilidades de pagamentos disponíveis podem variar de acordo com o método de integração, ou seja, cartões de crédito que possuam senha ou transferência bancária, não estarão disponíveis para o canal call center ou integrações através de WebServices.

As transações de cartões de crédito poderão ser processadas através da solução de interface com o SiTef (Solução Inteligente para Transferência de Fundos) de propriedade exclusiva da SOFTWARE EXPRESS ou ainda através das próprias ferramentas das administradoras (NPC, e-Rede, WS Gate, etc.).

2.5 Homologação

Após as devidas alterações no aplicativo para interface com as soluções de captura da Software Express, a integração deverá ser homologada, isto é, a Software Express efetuará testes para verificar se a solução integrada atende às especificações das administradoras de cartão.

Para esta homologação, cada rede adquirente exige que sejam desenvolvidas no aplicativo todas as transações disponíveis, independentemente se ela será utilizada.

Esta homologação será feita nas dependências da Software Express ou de forma remota.

3. Características Gerais da Central de Processamento - Transações de TEF

- O processamento das transações será feito pelo software SiTef, de propriedade da Software Express.
- A conexão de cada terminal e/ou site com a central de processamento de dados da Software Express será através de meio contratado pela **LE CARD**, dentre os meios homologados e disponíveis para cada solução.
- A conexão da Central com as Redes Adquirentes (Cielo, Redecard, Stone, GetNet, etc.) será por meio de linhas X.25 da Embratel (RENPA) e/ou da Telefônica (SPPAC) ou através de qualquer outro tipo de link de comunicação disponibilizado pelas redes adquirentes para a Software Express.
- A operação da Central será em período integral, isto é, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- A Central terá alta disponibilidade, isto é, todos os recursos de hardware (servidores e roteadores) e de comunicação serão “dualizados”, com presença em sites espelhados, os quais estão em rede LAN possibilitando o contingenciamento de rotas de entrada e saída.

- Todos os hardwares serão dimensionados para suportar o volume de transações processadas pela **LE CARD**. Todos os upgrades necessários serão de responsabilidade da Software Express.
- A **LE CARD** terá acesso às informações das transações processadas pelo SiTef, através do módulo SiTef Web e/ou Portal do Lojista do e-SiTef.
- O Datacenter da Software Express é certificado de acordo com as normas de segurança do PCI-DSS.
- O site primário da Central é na cidade de Barueri-SP, no datacenter da Equinix e o site secundário na cidade de São Paulo-SP, também no datacenter Equinix. Os sites possuem espelhamento de dados e são interligados com link's de fibra ótica de 1Gbps, compondo uma mesma LAN com dupla abordagem de comunicação.
- Mensalmente são processadas no Datacenter da Software Express mais de 190 milhões de transações.

4. Comunicação com a Central de Processamento

A topologia de comunicação a ser utilizada deverá ser previamente aprovada pela Software Express. Todos os custos de conexão serão de responsabilidade da **LE CARD**.

4.1 VPN

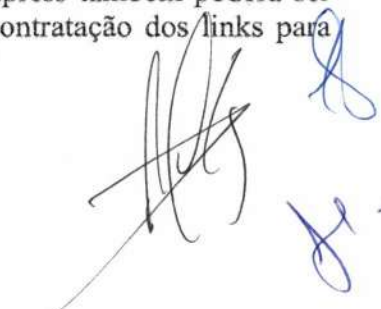
A conexão da rede de captura da **LE CARD** com o datacenter para o serviço de hospedagem pode ser realizado por meio de um canal de comunicação VPN por protocolo TCP/IP Socket, por meio de **VPN de provedores certificados**.

Os provedores de soluções VPN com infraestrutura disponível para recepção das transações no datacenter da **Software Express** são as empresas listadas abaixo:

<i>Empresa</i>	<i>Contato</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Imediadata	Renato Fogagnoli	(11) 4134-3300 r. 3004 (11) 997584-4497	renato@imediadata.com.br
GSurfNet	Alessandro Pereira Adriano Bitencourt	(48) 9191-1275 (48) 9126-2997	tef@gsurfnet.com
Lyra Networks	Paulo Nogueira	(11) 3336-9213 (11) 96468 7682	paulo.nogueira@lyra-network.com.br
Tefway	Gustavo Silva	(41) 3092-0300	gustavo@tefwaw.com.br
WNB	Fabio Calori	(11) 4502-4511 (11) 99356-5556	fcalori@connect.com.br

4.2 Link Dedicado

A comunicação da rede de captura da **LE CARD** com a Central Software Express também poderá ser realizada por meio de Link Dedicado, sendo a **LE CARD** responsável pela contratação dos links para comunicação com a Central Software Express.



Atualmente a o tipo de conexão dedicada recomendada se dá por meio de links MPLS ou Frame Relay com dupla abordagem no datacenter da Equinix.

A definição da topologia de conexões a serem utilizadas será feita conjuntamente entre a **LE CARD** e Software Express.

4.3 APN Privada

A conexão de cada terminal com a central de processamento de dados da Software Express, poderá ser através de GPRS contratado pela **LE CARD** e previamente homologado pela Software Express. É obrigatório o uso de APN Privada ou acesso público com autenticação SSL de provedor certificado.

A conexão da operadora de telecom (Claro, OI ou TIM) com a Central, será de responsabilidade da Software Express.

4.4 Internet Pública

A conexão de cada loja e/ou "call center" com a central de processamento de dados da Software Express, onde está hospedado o e-SiTef, será através de meio contratado pela **LE CARD**, sendo preferencialmente através de internet pública, no entanto podendo ser negociado meio de comunicação distinto e se previamente homologado pela Software Express.

Em ambiente de produção o acesso ao ambiente do e-SiTef somente é possível a partir de servidor web que possua certificado digital válido, emitido por entidade certificadora reconhecida (Verisign, Certisign, Thawte, etc.). A Software Express não será em nenhuma hipótese a responsável pela geração ou compra do certificado para o ambiente do cliente, esta é uma responsabilidade da **LE CARD**.

A conexão de cada aparelho smartphone, tablet/ou POS com a central de processamento de dados da Software Express poderá ser através de comunicação segura SSL, a topologia de comunicação e solução utilizada deverá ser previamente aprovada pela Software Express.


5. Recursos disponibilizados para o processamento das transações

- Servidores dualizados e com espelhamento de dados entre os sites primário e secundário, necessários para o processamento do SiTef.
- Infraestrutura de comunicação e rede permitindo a dupla abordagem (*dual site*) e rotas alternativas a partir de cada PDV de acordo com a configuração de acesso de entrada da rede da **LE CARD** com a Central.
- Gateway Dual para comunicação com as redes adquirentes de transações.
- Linhas de comunicação X.25 e acessos dedicados para a conexão com as redes adquirentes.
- Oracle RAC para armazenamento das informações das transações e dados do SiTef.
- Recursos humanos necessários para a operação da Central em período integral.

5.1 Armazenagem de Dados

Armazenamento dos dados constantes das transações para visualização e consulta on-line, a partir do portal e-SiTef, por um período de 03 meses a contar da data da venda.

É de responsabilidade da Software Express o armazenamento dos dados das transações por um período de



12 meses a contar da data da venda constante da transação. Será de responsabilidade da Software Express a recuperação destas informações em casos de perdas decorrentes de qualquer tipo de falha.

A para visualização e consulta on-line deverá ser feita a partir da interface SiTefWeb Conciliação.

As informações das transações, contidas na base de dados do servidor que atende a **LE CARD**, serão de propriedade exclusiva da mesma.

6. Serviços a serem prestados pela Central

- Configurações necessárias para as linhas X.25 e/ou links de comunicação dedicada.
- Configurações necessárias, no SiTef, para a inclusão de novas lojas.
- Suporte telefônico, para o Help Desk da **LE CARD**, para configuração dos serviços nas lojas.
- Suporte para o cadastramento das lojas junto às redes adquirentes.
- Monitoração dos link's com as redes adquirentes, tomando as atitudes necessárias para o restabelecimento quando da queda de qualquer um deles.
- Monitoração da comunicação de rede da **LE CARD** com a Central (não inclui monitoramento dos links com as lojas).
- Monitoração de transações (Time-Out, Negadas, Pendentes, Canceladas).
- Suporte telefônico ao Help Desk da **LE CARD**, no que se refere a problemas com as transações TEF;
- Manutenções preventivas do sistema.

7. Preços e forma de pagamento

7.1 Encargo Inicial

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Neste valor está incluído a disponibilização de todos os recursos de hardware e software definidos no item 5 desta proposta e também os serviços de instalação e configuração, do SiTef e SiTefWeb.

Em caso de utilização de Servidor Compartilhado, o valor do encargo inicial será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

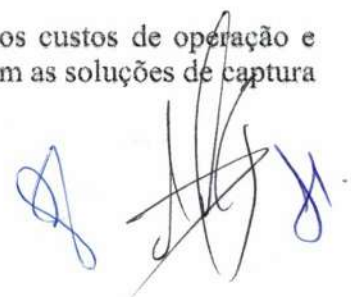
7.2 Taxa Mensal

A taxa mensal para a utilização dos serviços da central de processamento poderá ser calculada de acordo com o total de transações processadas conforme tabela escalonada abaixo:

Faixa de Transações	Valor (R\$/transação)
até 200.000	0,10
De 200.001 a 500.000	0,09
Acima de 500.000	0,08

- Neste valor estão incluídos os serviços definidos no corpo desta proposta, os custos de operação e comunicação, bem como toda e qualquer evolução nos softwares que compõem as soluções de captura

Página 6 de 9



da Software Express.

- O valor será cobrado exclusivamente para as transações aprovadas (efetuadas).
- Os valores são cumulativos, ou seja, para um processamento mensal de 300.000 transações, o valor a ser pago será dado pela soma ($0,10 * 200.000 + 0,09 * 100.000$).
- O valor **não** inclui a contratação da autenticação SSL e roteamento seguro das transações através de parceiros de conectividade da Software Express.

7.3 Franquia mínima para lojas implantadas

Para amortização de parte dos custos fixos operacionais, a taxa mensal será cobrada para uma franquia mínima de **R\$ 1.200,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

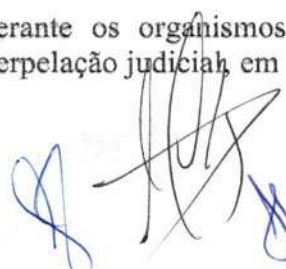
7.4 Forma de Pagamento

- a) Todos os pagamentos deverão ser feitos através de boleto de crédito em conta bancária emitido pela Software Express.
- b) Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da competente nota-fiscal a ser emitida, com vencimento em 10 dias do faturamento.
- c) O encargo inicial será faturado em 02 parcelas, sendo 50% ato assinatura do contrato, e 50% na entrada em operação da solução.
- d) A primeira taxa mensal será cobrada 30 dias após a implantação da solução no ambiente de produção da Software Express.
- e) A taxa mensal será calculada mensalmente, de acordo a quantidade de transações efetuadas.
- f) O preço da mensalidade ficará fixo por 12 meses, podendo após esse prazo ser negociado entre as partes um reajuste de forma a refletir eventual inflação no período. O índice a ser adotado será o (IPCA).
- g) Na hipótese de atraso no pagamento pela **LE CARD à SOFTWARE EXPRESS**, ao valor em aberto deverá ser acrescido multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (hum por cento) ao mês, e correção monetária calculada "pro rata" dia pela variação do IPCA/FGV, ou, na sua extinção, qualquer outro índice que venha a substituí-lo, e que tenha por base a variação dos preços ao consumidor.

8. Responsabilidades da LE CARD.

- a) É de responsabilidade da LE CARD o investimento no desenvolvimento da interface com as soluções da Software Express e posterior processo de homologação da solução integrada.
- b) Garantir que a utilização da solução aqui proposta será utilizada somente pelos clientes da LE CARD
- c) Suporte de primeiro nível para as lojas
- d) Disponibilizar, instalar e configurar todos os hardwares e softwares necessários para a realização das transações de TEF.
- e) Os custos de comunicação com a Central de Processamento são de inteira responsabilidade da LE CARD.
- f) O acordo com as administradoras de cartões de crédito e provedores de serviços é de inteira responsabilidade da LE CARD, podendo esta contar com a apoio da Software Express para as questões técnicas referente ao ambiente ou a solução.
- g) A LE CARD se responsabiliza por quaisquer questões fiscais e legais perante os organismos competentes, ressaltando a Software Express Informática de toda e qualquer interpelação judicial, em

Página 7 de 9



razão da utilização das soluções da Software Express. As soluções serão utilizadas para recebimento de pagamentos realizados com cartões de crédito e débito, ou mesmo como contingência, sobre a qual assume todas as responsabilidades legais, fiscais, tributárias, no que tange os aspectos de sua utilização, em não conformidade com o convênio ECF vigente, porém não se limitando a ela.

9. Níveis de Serviço (SLA)

9.1 Disponibilidade

- Os serviços de processamento de transações serão prestados 24 horas por dia, 7 dias por semana, com performance de disponibilidade de rede, serviços e sistemas correspondentes à padrões internacionais. O índice mínimo de disponibilidade total do sistema é de 99,5%.
- Estão excluídas do índice acima as indisponibilidades causadas por problemas alheios à Software Express, tais como manutenções programadas e acordadas com a **LE CARD**, bem como eventuais paralisações originadas pela Rede de Comunicação provedora da conexão do datacenter da **LE CARD** com a Central da Software Express, ou paralisações provenientes de outros serviços de terceiros.
- Quando solicitado pela **LE CARD**, e após apuração da referida indisponibilidade pelas partes, a Software Express efetuará o ressarcimento às **LE CARD** em caso de resultado abaixo da disponibilidade total mínima, na forma de desconto na fatura do mês seguinte, sendo que o valor será determinado segundo a seguinte tabela:

Taxa total de disponibilidade mensal do serviço	Desconto no valor da fatura
Maior ou igual a 99,5%	0 %
Maior ou igual a 99,4% e inferior a 99,5%	2 %
Maior ou igual a 99,2% e inferior a 99,4%	4 %
Maior ou igual a 99,0% e inferior a 99,2%	6 %
inferior a 99,0%	8 %

9.2 Atendimento

- O Centro de Recebimento de Chamados da Software Express para atendimento da **LE CARD** (2º nível) estará disponível em regime 7 x 24, para solicitação de serviços, testes e comunicação de ocorrências.
- O intervalo de tempo máximo entre o chamado da **LE CARD** para comunicação de falha e o primeiro retorno será de 30 minutos.
- Para aferição do período de interrupção será considerado o intervalo de tempo entre a abertura do chamado até o completo restabelecimento do serviço, comunicado pela **LE CARD**.
- Os cadastramentos e manutenções em ambiente de produção, tais como cadastramento/alteração/exclusão de lojas, cadastramento de novas redes adquirentes/cartões, cadastramento/alteração/exclusão de usuários do SiTefWeb, etc., serão realizados de segunda à quinta-feira, exceto vésperas de feriados, em no máximo 2 dias úteis após a solicitação da **LE CARD**.



10. Observações

- Após a aprovação desta proposta será gerado um contrato para ser assinado entre as partes.
- Nos valores não estão incluídas eventuais despesas com transporte e hospedagem, nem o suporte local da Software Express.
- No valor da taxa mensal está incluída a utilização de todas as redes de cartão de crédito, débito, convênio, voucher, consultas e garantia de cheques disponibilizadas no SiTef.
- Esta proposta não abrange as alterações necessárias no software aplicativo da LE CARD.
- A presente proposta é uma cessão de direito de uso não exclusivo do SiTef e das soluções de captura, devendo a Software Express fornecer toda documentação relativa ao mesmo, entretanto, todos os direitos, títulos e interesses relativos à propriedade intelectual do mesmo, permanecerão sempre de propriedade da Software Express.

11. Validade da proposta

● A proposta é válida por 30 (trinta) dias.



Marcos Keniti Kitazawa
Analista Comercial





**SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE MATERIAL
PARA DESENVOLVIMENTO DA INTERFACE COM SITEF**

Razão Social	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Nome Fantasia	LE CARD
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Endereço:	R FORTUNATO RAMOS 245 / Salas 1207 e 1208
Bairro:	SANTA LUCIA
Cidade / Estado:	Vitória / ES
Cep:	29.056-020
DDD/Telefone	(27) 3024-8668 / (27) 3024-8680
Resp. Técnico Desenv.	Angelo Marques de Oliveira
E-mail Resp.Desenv.	dev@pag24horas.app
Resp. Software House	Flavio Figueiredo Assis
E-mail Software House	flavio@pag24horas.app / flavio@lecard.com.br
DDD/Telefone	27 99971-3869 / 2233-2000

Descrição do Sistema a ser Homologado	Nome: Pag24horas
	Versão: 1.0
	<p>Descrição básica: O sistema Pag24horas, é um sistema de pagamento via TEF e Gateway, usando aplicativos mobile com Bluetooth ou Wireless em conjunto com máquina de cartão. Vem com a intenção de passar cartões de alimentação, refeição e crédito para todos os tipos de estabelecimento, sendo pessoa física ou jurídica de todos os portes.</p>
	<p>Assim sendo, vai estabelecer no mercado como um facilitador de pagamento, sem burocracia para ser adquirido por todos as classes, mais com foco no mercado de consumo de médio porte inicialmente.</p> <p>O sistema terá vários métodos de pagamento, entre eles, vale ressaltar o sistema de frente de loja simplificado, via tablet ou celular. Além de outros com intenção de possibilitar diferentes formas de pagamento por aplicativo.</p>



Área(s) de Atuação a qual se destina o Software	<input checked="" type="checkbox"/> Agências Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Aluguel de Carros
	<input checked="" type="checkbox"/> Artigos Eletrônicos	<input checked="" type="checkbox"/> Autopeças
	<input checked="" type="checkbox"/> Drogarias e Farmácias	<input checked="" type="checkbox"/> Hospitais e Clínicas
	<input checked="" type="checkbox"/> Hotéis	<input checked="" type="checkbox"/> Joalheria
	<input checked="" type="checkbox"/> Linhas Aéreas	<input checked="" type="checkbox"/> Lojas Depto
	<input checked="" type="checkbox"/> Mat Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Móveis e Decorações
	<input checked="" type="checkbox"/> Postos de Gasolina	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurantes
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Sites
	<input checked="" type="checkbox"/> Supermercados	<input type="checkbox"/> Telemarketing Catálogo
	<input checked="" type="checkbox"/> Varejo	<input checked="" type="checkbox"/> Vestuário
	<input type="checkbox"/> Outros (Descrever) :	

Software Utilizado para Desenvolvimento (Informar a versão)	<input type="checkbox"/> C - versão:	<input type="checkbox"/> Clipper - versão:
	<input type="checkbox"/> Delphi - versão: 7	<input type="checkbox"/> Forms - versão:
	<input type="checkbox"/> Java - versão:	<input type="checkbox"/> VB - versão:
	<input checked="" type="checkbox"/> Outros (descrever) - versão: C# - versão: 7.2 / Xamarin.Forms - versão: 3.1.0 / Xamarin.Android - versão: 4.6.2	

 Soft. Automação exclusiva para uso próprio

 Software Automação para uso de terceiros

Indicar se existe alguma exceção referente ao desenvolvimento com liberação das Redes (Transação/fluxo etc...)	Inicialmente nenhuma a ser declarada.
--	---------------------------------------



Definição da interface com o SiTef.

INTERFACES DISPONÍVEIS	SISTEMA OPERACIONAL	LINGUAGENS COMPATÍVEIS	OBJETO	APLICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> CliSiTef Interface destinada a integração CLIENT-SERVER. Possibilita acesso a todas as operações e redes disponíveis no SiTef.	<input type="checkbox"/> Windows 16 bits	Qualquer linguagem capaz de chamar uma DLL/SO	DLL	<input type="checkbox"/> PDV	
	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 32 bits		DLL	<input type="checkbox"/> Call Center	
	<input type="checkbox"/> Windows CE		DLL	<input type="checkbox"/> Auto-Atendimento	
	<input type="checkbox"/> Linux		SO		
	<input checked="" type="checkbox"/> Android		JAR		
	<input checked="" type="checkbox"/> iOS		X-Code		
	<input type="checkbox"/> SCO - Unix		SO		
	<input type="checkbox"/> DOS	C e CLIPPER	EXE (LIB)		
	<input type="checkbox"/> VirtuOS	C e CLIPPER	EXE (LIB)		
	FACILITADORES				
	<input type="checkbox"/> JCLISiTef	Facilita a integração com aplicações JAVA	JAR		

Emitido por: _____

Data: _____

Homologação: Software Express	
Data: 14/01/2019	
Dados do Cliente	
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Nome Fantasia: Le Card	CNPJ: 19.207.352/0001-40
Endereço: R FORTUNATO RAMOS 245 / Salas 1207 e 1208	
Cidade: Vitória	
Telefone: (27) 3024-8685	
Estado: ES	CEP: 29.056-020
Responsável pela empresa: Flavio Figueiredo Assis	
E-mail: flavio@lecard.com.br	Telefone: 27 99971-3869
Dados da Aplicação	
Nome do Aplicativo: Pag24horas	Versão do Aplicativo: 1.0
Linguagem Desenvolvimento: C# - Xamarin	Sistema Operacional: Windows
Responsável pela aplicação: Angelo Marques de Oliveira	E-mail: dev@pag24horas.app / angelo@pag24horas.com.br
Telefone: (27) 3024-8685	Tipo Aplicação: PDV outros: Sistema de pagamento.

Segmento para o qual se destina a aplicação (Varejo, Restaurante, etc.): Comercial em geral.	
Interface homologada e versão (CliSitef): Versão 6.1.114.47.r1_S	Versão do Sitef: Versão 6.1.0.21_S
Modelo de Impressora: N/A	Modelo Pin Pad: Mob Bin 10

Dados do Documento
Software Express Informática Ltda.
Nome do documento: Roteiro de Pré Homologação CliSitef Mobile
Versão do documento: 2.1
Data do documento: 14/02/2018
Validade do documento: 01 ano
Suporte Técnico: (11) 3170-5353 / 4766-8000 suporte@softwareexpress.com.br

Dados para Contato
Deseja receber e-mails da Software Express (Circulares, informações, Atualizações, Etc.)?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Contato: Angelo Marques de Oliveira
E-mail: angelo@pag24horas.com.br
Telefone: (27) 3024-8685



Topologia do Ambiente Utilizado e Histórico
ATENÇÃO: Preenchimento Obrigatório

Descrição básica. O sistema Pag24horas, é um sistema de pagamento via TEF e Gateway, usando aplicativos mobile com Bluetooth ou Wireless em conjunto com máquina de cartão. Vem com a intenção de passar cartões de alimentação, refeição e crédito para todos os tipos de estabelecimentos, sendo pessoa física e/ou jurídica em geral.

Topologia do ambiente, será conforme contrato definido entre as partes. No entanto até onde tenho conhecimento a estrutura será fornecida pela empresa Software Express. Assim sendo, não havendo conhecimento da estrutura, não há possibilidade de passar detalhes ou informações da mesma.

Esboço gráfico da rede entre os equipamentos, dispositivos de Venda e o concentrador Sitel.
Caso tenha em arquivo favor anexá-lo neste espaço.





1. Etapas do processo de homologação

- a) **Contato com empresas parceiras:** Antes do início da homologação junto a Software Express, é necessário um prévio contato, com uma das duas empresas homologadas para testes de conexão segura (SSL), que são Connect e G-Surf. Caso o cliente utilize o servidor alocado nas dependências da Software Express ou utilize alguma sub-aquirência, se torna obrigatório o uso da comunicação SSL. No entanto, se o mesmo utilizar rede interna de comunicação (servidor local), é recomendado a utilização de comunicação SSL, por em se eventualmente o cliente não utilizar, se torna de responsabilidade exclusiva do mesmo, possíveis problemas relacionados a tal, isentando a Software Express de qualquer responsabilidade.
- b) **Pré-homologação:** Realizada pelo desenvolvedor com uso do simulador do SiTef e Especificação Técnica fornecida pela Software Express. Os arquivos gerados nesta etapa deverão ser enviados para a Software Express Informática para validação.
- c) **Homologação Presencial:** Realizada na Software Express Informática,
- d) **Homologação Remota:** O cliente terá duas opções distintas neste caso:
 - **Envio de arquivo APK:** Para instalação no device disponível para homologação, atendendo os requisitos mínimos de compatibilidade, além de manual com procedimento de utilização do aplicativo e eventuais transações utilizadas pelo mesmo.
 - **Qu envio de equipamentos:** Que serão utilizados em produção, configurados para homologação, tais como: Devices e respectivos periféricos, além de pinpad e caso utilize, impressora.

A configuração **ParamsClient** permite que a automação comercial possa incluir informações específicas nas transações trocadas com o servidor SiTef. Essa configuração deve ser passada através do parâmetro "ParametrosAdicionais" da rotina

2. Envio de CNPJ - (ITEM OBRIGATORIO)

Com o objetivo de reduzir erros operacionais, foi desenvolvida uma validação do CNPJ da loja que é informado pela automação durante o fluxo de abertura, garantindo que esta informação presente no terminal está consistente.

ConfigurIntSiTefInterativoEx.

```
[ParamsClient=Id1=Valor1;Id2=Valor2;Id3=Valor3;...;IdN=ValorN]
```

Id (Identificador do campo)	Formato	Significado
1	Númerico	CNPJ do estabelecimento/loja.
2	Númerico	CNPJ da empresa que desenvolveu a automação comercial.

Exemplo de como enviar dos dados para a CliSiTef:

```
[ParamsClient=1=31406434895111;2=12523654185985]
```

Onde:

- 1 (CNPJ do Estabelecimento) com o valor 31406434895111.
- 2 (CNPJ da empresa de automação comercial) com o valor 12523654185985.





3. Critérios de Homologação

- Estes critérios são definidos pelas redes autorizadas e suas regras básicas são:
- A homologação é realizada no conjunto, Software e Hardware.
- Para efetuar as vendas devemos utilizar produtos validos na retaguarda da aplicação.
- Para homologação deverão ser realizadas todas as transações (Débito, Crédito, Venda à vista, parcelada, pré-datado Cancelamento, etc.), mesmo que estas não sejam utilizadas pela aplicação em produção.
Obs.: Exceção para transações de Pré-autorização, que serão homologadas somente para aplicações de Locadoras de veículos e Hotéis.
- Os dados do portador do cartão não podem ser armazenados pelo sistema. Qualquer exceção deve ser previamente negociada com as Administradoras de Cartão e a autorização devidamente documentada.
- O usuário do cartão deve ser informado através de display do andamento da transação financeira. (Ex. "Digite a senha", "aguarde em processamento" e etc.)
- A automação comercial não deve utilizar a identificação de terminal na faixa entre 000900 a 000999 que é reservada para uso pelo SITef. Função ConfiguratIntSITefInterativo (EndSITef, IdLoja, IdTerminal, Reservado)
- Durante o fluxo transacional, a aplicação deve possibilitar ao operador o abandono da transação e o retorno para opção anterior or. Vide função "Continua".
- O campo de senha do supervisor, no fluxo transacional, Tipo Campo 500 deve ser mascarado e validado na aplicação.

Recomendações:

- Todas as transações deverão ser efetuadas por completo. Após realização dos procedimentos do roteiro, encaminhar o documento Roteiro de Pré-Homologação Cl:SITef Mobile.doc devidamente preenchido, os arquivos \SITef\audit\MMDD*. * e \SITef\log\log_MMDD.dat (MM=mês, DD=dia) dos dias dos testes, os cupons TEF impressos (caso haja impressão), cortados e/ou prin tados numerados com a sequência para a Software Express aos cuidados do departamento de Suporte Técnico.

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'S' and another more complex signature, along with some initials and scribbles.



Informações relevantes:

- Todas as informações a seguir podem ser encontradas com mais detalhes no documento Interface CliSiTef Mobile.
- O arquivo de configuração da CliSiTef é "CliSiTef.ini", mas para as plataformas móbile, utilizaremos a denominação 'CLSIT' (sem extensão e em caixa alta).
- Por padrão a gravação de informações de trace é desabilitada, para habilitar a gravação do mesmo, devem-se adicionar as configurações no arquivo CLSIT (Este procedimento é válido apenas para facilitar o diagnóstico de problemas pela equipe da Software Express , ou quando houver alguma dúvida específica por parte do cliente ou algum comportamento inesperado na aplicação que só através da análise do mesmo poderá ser esclarecida).
- Qualquer problema encontrado ou dúvidas, favor entrar em contato com o Suporte Técnico - Software Express para esclarecimentos.

4. Homologação nas dependências da Software Express Informática

Ambiente presencial:

A homologação é realizada nas dependências da Software Express Informática, desta forma o cliente deverá trazer os seguintes itens:

- Tablet / Smartphone – Compatível com a aplicação instalada.
- Cabos – Fontes de alimentação, cabos de força e de dados se necessários;
- Pinpad – compatível com a biblioteca.
- Impressora – Apenas se fizer uso.
- Notebook / PC– para eventuais correções.

Ambiente Remoto:

A homologação é realizada nas dependências da Software Express Informática, com o envio do APK e utilização dos dispositivos descritos abaixo:



- **Tablet** – Samsung Galaxy Tab2 10.1;
- **Sistema operacional** – Android, versão: 4.1.2
- **Pinpad** – Pax D-200 / Firmware 001.37.

**Caso o modelo ou versões das informações acima, não se adequem a realidade do sistema, é recomendado o envio dos equipamentos abaixo:*

- **Tablet / Smartphone** – Compatível com a aplicação instalada;
- **Cabos** – Fontes de alimentação, cabos de força e de dados se necessários;
- **Pinpad** – compatível com a biblioteca.
- **Impressora** – Apenas se fizer uso.

OBSERVAÇÕES:

PC - Servidor SITef Demonstração será fornecido pela Software Express, com ambiente exclusivo pra tais testes, além do roteador com acesso exclusivo, para os dispositivos que serão testados ou mesmo tenham relação com a homologação em si.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is located at the bottom right of the page.



ATENÇÃO – DESENVOLVEDORES

As imagens dos cupons relativos aos testes abaixo devem ser nomeadas de acordo com a ordem dos mesmos e só serão avaliados mediante a esta numeração, facilitando assim o manejo por parte do técnico, tal procedimento se faz necessário para uma avaliação mais rápida e eficiente do processo como um todo.

Todos os testes descritos como Reimpressão durante este roteiro, fazem referência a chamada na CkSiTef, pois é desta forma que o menu será exibido, não precisando o cupom ser necessariamente impresso, mas sim exibido.

Teste de Comunicação (Timeout) Falha de Configuração				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef
	<ul style="list-style-type: none"> - Caso haja restrições a aplicação deverá desabilitá-las para a certificação e chamar as transações TEF de venda passando o valor 0 na função IniciaFunçãoSITefInterativo - Não deverá ter restrições no menu de transações gerenciais, função 110. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma venda de um item qualquer. - Verificar o menu de transações retornado. - Printar a tela com o menu para enviar como evidência da pré-homologação. - Em seguida cancelar o cupom e Printar a tela com o menu de transações gerenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se todas as transações previstas são exibidas. Exemplo: Cartão Crédito, Cartão Débito, Cartão Fininvest etc. 	<p>Print 1:</p> <p>Print 2:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Desativar o SiTef - Para verificar o NSU da transação, acessar o Relatório do SiTef. \\Iniciar\Programas\SiTef\Demo\Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação com qualquer cartão. - Após o teste iniciar o SiTef 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. Exemplos: comandos 1, 2, 3, 20, 22. - Exibir mensagem retornada para o operador. - Não há visualização de cupom TEF. - Aplicação cairá por timeout. 	<p>Exemplo: Resultado: "Sem conexão SiTef" Data da transação: 15/06/2009 NSU: 150001 ou NSU não foi gerado</p>
--	---	---	--	---

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef
	<ul style="list-style-type: none"> - Obs.: Podem ocorrer retornos de "In (0x0a)", ou seja, quebra de linha nos menus retornados pela CtiSiTef. A aplicação deverá tratar e exibir corretamente a quebra de linha. - Para esta transação utilizar qualquer valor da venda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção à vista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom. 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Para esta transação utilizar qualquer valor da venda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a transação com cartão de Crédito magnético. - Selecionar a opção à vista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom. 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - O valor desta transação deve ser maior ou igual a R\$ 100,00. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação com cartão de Crédito magnético. - Selecionar a opção: Financ. Adm. (parcelado) - Dividir em 2 parcelas 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom. 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>



Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	
3	<ul style="list-style-type: none"> - Para realizar esta transação acessar o menu de transações gerenciais através da função 110. 	<ul style="list-style-type: none"> - No menu de transações gerenciais selecionar a opção: "Outros ..." - Selecionar a opção de Consulta CDC (Cons. CDC) - Valor da transação 150,00 - Parcelas: 3 - Valor entrada: 0 ou digitar Enter - Valor 1ª Parcela: 0 ou Enter - Data: data corrente ou Enter 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - Utilizar a fonte Courier New para realizar o alinhamento. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom. 	<p>Resultado obtido / Data da transação / NSU S iTef</p> <p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - O valor desta transação deve ser maior ou igual a R\$ 150,00. - Verificar se o campo Tamanho Mínimo = 0, isto implica que, se o operador teclar <enter>, a automação deverá permitir o prosseguimento do fluxo transaccional. (A CliS iTef é quem irá passar seu parâmetro default). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção pré-datada. - Quando a data do pré-datado for solicitada, pressione <enter> e a CliS iTef irá assumir que a data a ser enviada é a data retornada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom. 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	<ul style="list-style-type: none"> - Para retornar ao menu anterior a aplicação deve enviar o parâmetro "1" na função ContinuaFuncacaoSiteInterativo 	<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar o menu de crédito, escolher a opção: digitado (não magnético), em seguida acionar botão/ tecla (desenvolvida pela aplicação) para retornar ao menu anterior, e escolher a opção magnético. - Selecionar opção de Crédito à vista. - A aplicação deve conseguir retornar ao menu anterior normalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor. - Para esta transação utilizar cartão Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0044 - A aplicação não poderá validar este dado, enviar para a CIsITef validar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Crédito digitado (não magnético). - Na solicitação da data de vencimento do cartão, digitar: 0003 - Após a nova solicitação da data de vencimento, digitar: 1314 - Encerrar o processo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação não será autorizada - Não há visualização de cupom TEF.
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor - Para esta transação utilizar cartão Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0044 - A aplicação não deverá permitir a digitação de um número maior que o Tamanho Máximo retornado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Crédito digitado (não magnético). - Digitar o número somente até o tamanho permitido e prosseguir. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação não será autorizada. - Não há visualização de cupom TEF.
	<ul style="list-style-type: none"> - Para esta transação utilizar cartão Visa 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção à vista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
			<p>Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef</p>



Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	<ul style="list-style-type: none"> - O valor desta transação deve ser maior ou igual a R\$ 100,00. Cartão de teste nº 5000 0000 0000 0001 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação com cartão de Crédito digitado (não magnético). - Selecionar a opção: Parcelado pelo Estabelecimento. - Dividir em 2 parcelas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
Transações de Reimpressão			
Na solicitação do Código do Supervisor a aplicação deverá efetuar as devidas consistências			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	<ul style="list-style-type: none"> - Acessar o menu de reimpressão através das transações gerenciais (Função 110). - Utilizar comprovante da transação da Seq. 11 para reimpressão. - Acessar o menu de reimpressão através das transações gerenciais (Função 110). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Reimpressão - Selecionar a opção: Último comprovante - Realizar uma transação de Reimpressão - Selecionar a opção: Específico - Selecionar a opção: Cielo. - Digitar a data da transação. - Documento a ser reimpresso: número do NSU/DOC da transação. - Via a ser reimpressa: Todos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
			<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.



Cancelamento de Crédito/Débito Magnético / Não Magnético				
Observação: Na solicitação da Senha do Supervisor a aplicação deverá efetuar as devidas consistências.				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef
	<p>- Utilizar comprovante da transação da Seq. 5 para o cancelamento.</p> <p>- A aplicação deve tratar eventuais quebras de linha retomadas no buffer da ClISITef.</p> <p>Exemplo: O Comando=20 deve ter a possibilidade de ser exibido em várias linhas, de acordo com a mensagem devolvida.</p>	<p>- Realizar o cancelamento da transação de Crédito magnético Financ. adm (parcelado)</p>	<p>- Verificar comandos de mensagem retornados.</p> <p>- Exibir mensagem retornada para o operador.</p> <p>- A transação será autorizada.</p> <p>- Há visualização de cupom.</p>	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>





A transação de Pré-autorização só é utilizada para estabelecimentos que necessitam "reservar" o limite do cliente como: Locadora de Veículos e Hotéis e não será homologada para outros tipos de estabelecimento.

Pré-Autorização - Venda e Cancelamento Magnético / Não Magnético			
Seqüência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A transação de Pré-Autorização é acessada pelo menu de transações gerenciais ou através da chamada direta da função 115. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor. - Para esta transação utilizar cartão Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0044 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito digitado (não-magnético). 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar comprovante da transação da Seq. 16 para a confirmação. - A transação de Confirmação de Pré-Autorização é acessada pela chamada da função 0 (venda normal) ou através da chamada direta da função 116. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Confirmação da Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético. - Selecionar opção à vista. - O código de autorização consta no comprovante impresso. - Número do documento = NSU/ DOC da transação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.

	<p>- Separar comprovante da transação da Seq. #16 para o cancelamento.</p>	<p>- Realizar o cancelamento da transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético.</p>	<p>- Verificar corretos os de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada.. - Há visualização de cupom.</p>	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
--	--	---	--	---



Transações Básicas Solicitação de Campo Código de Segurança (CSEG)			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A aplicação deverá validar o retorno do Tamanho Máximo e Mínimo do TipoCampo=514 (entre 3 e 5, sendo que o código 1 e 0 também devem ser aceitos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Crédito magnético. - Na solicitação do código de segurança digitar: <ul style="list-style-type: none"> - 12 - A1 - 5<espaço>3 - ABC - 123456 - 123 → Este será aprovado 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
	<ul style="list-style-type: none"> - Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A aplicação deverá ter uma tecla de atalho ou um botão para cancelar a operação no momento em que haja interação com o pinpad (comando 23) 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Débito. - Ao ser solicitado para inserir ou passar o cartão, cancelar a operação pela aplicação. - Quando for perguntado se deseja cancelar a operação opte por "Não" e prossiga a transação. - Ao ser solicitado para digitar a senha cancelar a operação novamente via aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação não será autorizada. - Não visualização de cupom.
			Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef Resultado: Data da transação: NSU:





As transações que incluem saque e taxa de serviço e taxa de embarque não são obrigatórias, deve ser identificada a necessidade ou não destas transações serem tratadas pela aplicação e caso precise, serão validados os testes abaixo:

Mesmo não havendo obrigatoriedade de a aplicação tratar estas transações, as mesmas devem ser exibidas normalmente durante o fluxo transacional de uma venda.

Venda Cartão (Crédito e Débito) Taxa de Serviço			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	- Valor da transação: R\$ 100,00	- Realizar uma transação com cartão de Crédito. - Selecionar a opção à vista. - Na solicitação da Taxa de Serviço digitar: R\$ 10,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.
	- Valor da transação: R\$ 50,00 Obs.: O Sitef-Simulado não irá permitir uma taxa maior que 10% do valor da venda.	- Realizar uma transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção à vista. - Na solicitação da Taxa de Serviço digitar: R\$ 20,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. Exemplo: Excede Taxa. - A transação não será autorizada. - Não há visualização de cupom TEF.
			Resultado obtido / Data da transação / NSU Sitef
			Resultado: Data da transação: NSU:
			Resultado: Data da transação: NSU:



Transações Básicas Compra e Saque				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef
	<ul style="list-style-type: none">- Valor da transação: R\$ 100,00- Nesta transação deverá ser feito o tratamento para que o valor do saque, que é retornado no TipoCampo=130, seja exibido com a Finalizadora Troco, no cupom fiscal (quando houver impressora e a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação).- A mensagem do buffer retornada para a coleta do valor do saque pode retornar com caracteres para quebra de linha. A aplicação deve tratar e exibir corretamente este buffer.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar uma transação com cartão de Débito.- Selecionar a opção: débito- Selecionar a opção: á vista- Valor do Saque: R\$ 10,00	<ul style="list-style-type: none">- Verificar comandos de mensagem retornados.- Exibir mensagem retornada para o operador.- A transação será autorizada.- Há visualização de cupom.	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
	<ul style="list-style-type: none">- Valor da transação: R\$ 150,00- Nesta transação deverá ser feito o tratamento para que o valor do saque, que é retornado no TipoCampo=130, seja exibido com a Finalizadora Troco, no cupom fiscal (quando houver impressora e a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação).	<ul style="list-style-type: none">- Realizar uma transação com cartão de Débito- Selecionar a opção: Compra e Saque- Valor do Saque: R\$ 20,00	<ul style="list-style-type: none">- Verificar comandos de mensagem retornados.- Exibir mensagem retornada para o operador.- A transação será autorizada.- Há visualização de cupom.	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>



As transações com múltiplos cartões são opcionais.

Exemplo do fluxo da transação:

- Realizar uma venda de R\$ 100,00.
- Selecionar pagamento de R\$ 40,00 no primeiro Cartão.
- Selecionar a opção de débito à vista.
- Ao retornar o cupom, armazenar temporariamente.
- Selecionar pagamento de R\$ 60,00 no segundo Cartão.
- Selecionar a opção de débito à vista.
- Ao retornar o cupom do segundo cartão, juntar com o comprovante anterior e imprimir os dois cupons.
- Poderá ser impresso um cartão em cada comprovante não fiscal vinculado.
- Ao término da impressão enviar a função "Finalizar", que confirmará os dois cartões.

Transações Básicas Problemas no cupom- Múltiplos Pagamentos				
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado	Resultado obtido / Data da transação / NSU SITef
	<ul style="list-style-type: none"> - Valor da transação: R\$ 50,00 - Passar uma parte em cartão e fechar a venda com um valor superior ao restante - Pegar troco na forma de pagamento Dinheiro (caso esta forma seja tratada pela aplicação). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação de Crédito magnético no valor de R\$ 20,00 - Selecionar a opção à vista - Realizar o pagamento em dinheiro no valor de R\$ 80,00 	<ul style="list-style-type: none"> - Uma venda com múltiplas formas de pagamento, o dinheiro deve ser sempre lançado por ultimo no cupom fiscal, caso contrario não será possível pegar troco no dinheiro. (Apenas se a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação). 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>



Transações Básicas Múltiplos Pagamentos			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
	- Esta transação deverá ser de R\$ 80,00	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma transação com cartão de Débito de R\$ 20,00 à vista - Passar o 2º cartão em crédito à vista no valor de R\$ 60,00 - Prosseguir com a venda normalmente 	<ul style="list-style-type: none"> - Há visualização de cupom. - A transação será autorizada
			Resultado obtido / Data da transação / NSU Sitef Resultado: Data da transação: NSU:

Transações Básicas Queda de energia - Múltiplos Pagamentos			
Sequência	Preparação	Execução	Resultado Esperado
			Resultado obtido / Data da transação / NSU Sitef

	<p>- Esta transação poderá ser de qualquer valor</p>	<p>- Realizar uma transação de Crédito magnético à vista com uma parte do valor da venda</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chamar o 2º cartão com o valor restante da venda, ao aparecer a mensagem de "insira ou passe o cartão", desligar o Tablet/Smartphone - Ligar novamente - Cancelar a transação TEF referente ao primeiro cartão passado. 	<p>- Tratar a pendência da transação TEF ao entrar novamente na aplicação e exibir mensagem ao operador:</p> <p>"Última transação TEF não foi efetuada"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há visualização de cupom TEF. - A transação não será autorizada 	<p>Resultado: Data da transação: NSU:</p>
--	--	--	---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL - ALTO LAGE - CARIACICA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Pag24Horas

Número RPS: Número Nota 3 Data Emissão: 07/07/2022 Chave: MYGD-QQRI

JULIO FERREIRA PAIVA 10080504744

29156-350 - RUA ONZE, 125 ANDAR 2 - PROLAR

CARIACICA - ES - CEP: 29156-350

CNPJ/CPF: 45.296.876/0001-04

Inscr. Estadual/RG:

Email: JFSRPAIVA@GMAIL.COM

Telefone: 98561103

CCM 173118

Inscr. Municipal: 173118

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICIPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2022

Atividade: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Dados do Tomador de Serviço

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Av. Andromeda, 885 - Green Valley Alphaville

Barueri - SP - - CEP: 06.473.000

CNPJ/CPF: 19.207.352/0001-40 Inscrição

Inscrição Municipal:

E-mail: gestor.financieiro@lecard.com.br

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

-- - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL PERTINENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA PLATAFORMA DE PAGAMENTOS NO MÊS 06/2022.	1.800,00	1.800,00

OPTANTE PELO SIMEI

Observação:	Total dos Serviços	1.800,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	0,00 % 0,00
	Desc. Incondicionado	0,00
	Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS		
1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.cariacica.es.gov.br>



IP
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: BR512022003412-3

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 10/08/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Data de publicação: 10/08/2021

Data de criação: 08/03/2021

Titular(es): LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Autor(es): RAFAEL SCOPEL PAVIOTTI

Linguagem: JAVA SCRIPT; POSTGREE SQL; NODEJS; OUTROS

Campo de aplicação: AD-01; AD-03; AD-05; AD-10

Tipo de programa: AP-02; AP-03; FA-01; GI-01; PD-02; PD-05; SO-02; SO-05; SO-06; SO-07; SO-09

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

96c99e3904578cea0fcb5f4108150e7fd3124d73e058ec6a7a17443db1f73191917f438dc950e1a0fb92d318647b43f8b9d0f4e19dcb880759857e0ab80a662e

Derivação autorizada: Sim, Título do Programa original: credencia.ai

Expedido em: 13/12/2022

Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO



Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512022003412-3

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 19207352000140

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Microempresa assim definida em lei

Endereço: Av. Andrômeda, 885 - Salas 3521 e 3522 - Green Valley Alphaville

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06473-000

País: Brasil

Telefone: (31) 85958171

Fax: (31) 8595-8171

Email: propriedadeintelectual@gruposoo.com.br

Dados do Programa

Data de Publicação: 10/08/2021

Data de Criação: 08/03/2021

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/96: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Algoritmo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 96c99e3904578cea0fcb5f4108150e7fd3124d73e058ec6a7a17443db
1f73191917f438dc950e1a0fb92d318647b43f8b9d0f4e19dcb8807598
57e0ab80a662e

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191.



§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: Outros - DIRECTUS

NODEJS

JAVA SCRIPT

Outros - TYPESCRIPT

Outros - REST API

Outros - WEBHOOKS

POSTGREE SQL

Outros - POSTGIS

Campo de Aplicação: AD01-ADMINISTR (DESENVOLV.ORGANIZACIONAL, DESBUROCRATIZAÇÃO)
AD03-MODERN ADM (ANÁLISE ORGANIZACIONAL, O&M)

AD05-ADM EMPRES (ADMINISTR., DE NEGÓCIOS, PRIVADA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS)

AD10-MARKETING (MERCADOLOGIA, ADMINISTR. DE MARKETING OU MERCADOLÓGICA, ANÁLISE, E PESQUISA DE MERCADO, ESTRATÉGIA DE MARKETING, COMPOSTO DO PRODUTOMARCA - EMBALAGEM, ADMINISTR. DE VENDAS - PLANEJAMENTO DE VENDAS - CONTROLE DE VENDAS)

Tipo de Programa: SO02 - INTERFACE DE ENTRADA E SAÍDA

SO05 - GERENCIADOR DE USUÁRIOS

SO07 - CONTROLADOR DE PROCESSOS

SO08 - ADMINISTRADOR DE DISPOSITIVOS

GI01 - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

SO09 - PROCESSADOR DE COMANDOS

PD02 - SENHA

FA01 - FERRAMENTA DE APOIO

AP02 - PLANEJAMENTO

PD05 - CONTROLE DE ACESSOS

AP03 - CONTROLE

Derivação Autorizada

Título do Programa original: credencia.ai

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

Petição 870220114191, de 07/12/2022, pág. 2/6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079708235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ac762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99299)



Dados do Procurador**Procurador:**

Nome ou Razão Social: Geisler Chbane Bosso
Numero OAB:
Numero API: 891
CPF/CNPJ: 03923594801
Endereço: Rua XV de Novembro, 3171 - Sala 161 - Centro
Cidade: São José do Rio Preto
Estado: SP
CEP: 15015-110
Telefone: (17) 2136-8800
Fax:
Email: cadastro@vilage.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Vilage Marcas e Patentes Ltda
CPF/CNPJ: 03336489000165

Dados do Autor

Autor 1 de 1

Nome: RAFAEL SCOPEL PAVIOTTI
CPF: 05649797757
Nacionalidade: Brasileira
Qualificação Física: Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Endereço: Av. Saturnino Rangel Mauro, 33 - Apto. 201 - Ed. Songerie - Pontal de Gamburi
Cidade: Vitória
Estado: ES
CEP: 29062-030
País: BRASIL
Telefone:
Fax:
Email: rafael@devix.co

Declaração de Veracidade - DV**PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

Petição 870220114191, de 07/12/2022, pág. 3/6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5e foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133becb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99299)



Nome: DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE_266182.pdf

Procuração

Nome: - PROCURAÇÃO.pdf

Vigência da Procuração: 06/12/2023

Poder(es) da Procuração

- 730 - Pedido de Registro de Programas de Computador - RPC
- 704 - Transferência de Titularidade
- 709 - Renúncia do Registro
- 731 - Alteração de Nome (pessoa física)
- 732 - Alteração de Razão Social (pessoa jurídica)
- 733 - Alteração de Endereço
- 736 - Revogação ou Renúncia da Procuração

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

Petição 870220114191, de 07/12/2022, pág. 4/6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda ERP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235ded0374fed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb41071431f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99299)



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - PROCURADOR

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, Geisler Chbane Bosso, CPF: 039.235.948-01, na qualidade de procurador do(s) Titular(es) do Registro, com os poderes assim conferidos a mim definidos na procuração anexada ao formulário eletrônico, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente-----

GEISLER
CHBANE
BOSSO:039235
94801

Assinado de forma
digital por GEISLER
CHBANE
BOSSO:03923594801
Dados: 2022.12.07
15:04:38 -03'00'

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI,

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409191959082460

Petição 870220114191, de 07/12/2022, pág. 5/6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273ceb543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ec43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540894a80e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99299)





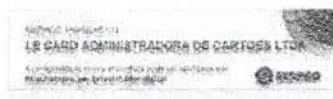
PROCURAÇÃO

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andrômeda, 885 - Salas 3521 e 3522, Green Valley Alphaville na cidade de Barueri/SP, neste ato representada pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, Apto. 101, Praia do Canto, na cidade de Vitória/ES.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui procuradores a firma VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.336.489/0001-65, com sede na Rua XV de Novembro, 3171, Sala 165 - Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, cadastrada como Agente da Propriedade Industrial nº 1569, representada por seu Sócio-Diretor GEISLER CHBANE BOSSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 8.332.507 SSP/SP, CPF 039.235.948-01, agente da Propriedade Industrial cadastrado sob nº 891, ao qual confere amplos e gerais poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, podendo, em nome do mandante, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro de marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, topografias de circuitos integrados, averbação de contratos de fornecimento e transferência de tecnologia e de franquia, licenciamentos e correlatos, registro de programas de computador, bem como cumprir exigências, oferecer oposições, recursos, subsídios, cancelamentos, nulidades administrativas, pedidos de caducidade, bem como comprovações, contestações e manifestações, pagar taxas e anuidades, retirar documentos e certificados, requerer prorrogações, alterações, transferências, buscas, peticionar, restaurar, desarquivar, desistir, renunciar, comprovar, receber e dar quitações, requerer vista e cópia de processos, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais poderes, e agir em separado, independentemente da ordem de nomeação, ficando ratificados atos eventualmente já praticados.

Válida por 12 meses, contados da data de assinatura do documento.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2022.



ERLY VIEIRA

Versão 1.2

www.vilage.com.br

Doc: 20220121_001_001, de 07/12/2022, pág. 6/6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c6b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a3775c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99299)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Registro de Programa de Computador - RPC - LE CARD**", cujo assunto é descrito como "**Registro de Programa de Computador - RPC - LE CARD**", faz prova de que em **08/12/2022 10:22:26**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Le Card Administradora de Cartões Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2022 10:23:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certificado de Anterioridade

Registrado por

Titular: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Documento: 19.207.352/0001-40
(RG, CPF, CNPJ, etc...)

Assinatura Digital

Hash da Transação: 0x9390720e90295a357d9b9539866e9243b9be6f81184cd635d7f05099d5fb572

Data da transação: 24/11/2022 00:47:41 UTC

Hash do Arquivo (SHA256): 757a99305e203b09ce14d96ab33c21b1d0b1de7e970a957654d41cfb8d32c31f



REGISTRADO NA BLOCKCHAIN

Registro

Arquivo: Objetos de Pagamento via NFC.pdf

Título: OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

Descrição:

Consultar Blockchain



OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

Os meios de pagamentos estão evoluindo cada vez mais rápidos, principalmente em direção a digitalização, de forma que métodos de pagamentos antigos como dinheiro, cheque e até mesmo cartões tradicionais com chips estão se tornando obsoletos.

Os métodos de pagamentos mais recentes usam tecnologia NFC (Near Field Communication) para aprovar pagamentos utilizando cartões com tecnologia NFC de forma que a aproximação do cartão ativa e autoriza o processamento do pagamento.

Cada vez mais comum, os cartões de crédito com pagamento por aproximação estão se popularizando e ganhando aval e adoção dos usuários principalmente pela facilidade, comodidade e rapidez com que se faz os pagamentos.

A questão é que este método de pagamento por aproximação está limitado principalmente aos cartões de crédito e débito de grandes bandeiras, em cartões de plástico rígidos, além das opções em celulares vinculadas a carteiras virtuais, estas por sua vez limitadas a determinados operadores e empresas (Google Pay, Apple Pay, etc), que precisam firmar convênios específicos e normalmente não fazem parte da rede de fornecedores de processamento de pagamentos, tornando-os extremamente limitados e com adoção lenta e complexa.

Nossa visão é tornar os pagamentos por aproximação livres, que possam ser vinculados a qualquer objeto que o cliente deseje, de forma simples e eficaz, utilizando a cadeia de operadores existentes, desvinculando a necessidade de um "cartão" efetivamente.

Assim, estamos desenvolvendo uma forma flexível e livre para aplicação pelo usuário, para que ele torne qualquer objeto um item possível de efetuar pagamentos. Algo parecido com uma etiqueta flexível, autocolante ou não, que pode ser aplicada em qualquer lugar ou objeto e que pode ser utilizado no lugar de um tradicional "cartão" de plástico rígido.

As possibilidades são variáveis, desde aplicação em pulseiras, capas de celulares, chaveiros, ou até mesmo em um cartão de plástico rígido personalizado. Assim o usuário poderá utilizar esse objeto para efetuar os pagamentos somente por aproximação.

Interessante notar algumas vantagens naturais que surgem dessa solução:

- Não é possível saber qual é o objeto de pagamento do cliente até ele ser utilizado, ganhando segurança por obscuridade.
- A imaginação é o limite de utilização, tornando o usuário livre para utilizar o que ele imaginar como objeto de pagamento.



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

www.lecard.com.br

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: 11 2189-0404
Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 501/502, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

Benefício é ter Le Card.

- Importante saber que todas as funcionalidades de qualquer meio de pagamento hoje estarão disponíveis:
- Controle via aplicativos de notificações de uso;
- Bloqueios de pagamento por perda ou dano;
- Controle de liberação de crédito;
- Controle do valor limite para pagamento sem a necessidade de solicitar senha;
- Controle via site da sua conta como qualquer outro meio de pagamento;

A solução que é ao mesmo tempo inovadora, é conservadora pois utiliza os mesmos meios e tecnologias existentes, sem a necessidade de criar um ecossistema novo para efetivar os pagamentos, dessa forma a adoção é rápida e sem necessidade de aprendizado, tornando o processo de pagamento criativo e único para cada usuário.

Avançando na ideia, ainda seria possível disponibilizar várias etiquetas para o usuário, todas vinculadas a uma só contam, de forma que ele possa "habilitar" não somente um, mas talvez vários objetos que possam fazer pagamentos.

Associar ainda essas etiquetas à funcionalidades específicas podem trazer ideias novas, como por exemplo, o tablet/bloco anotação com a lista de compras para pagamento no supermercado com o vale alimentação, o crachá da empresa para pagamentos em restaurantes com o vale refeição, um chaveiro específico do carro (da empresa ou não) para pagamento no posto com vale combustível.

Tornando o ato de pagar associado a algo relacionado ao evento do pagamento, talvez quase que obrigatório estar com o objeto no momento, quase como um uso natural do objeto, esquecendo de vez a necessidade de possuir dinheiro, cheque ou cartão de crédito.

Tornando livre para o usuário ou quem quiser controlar a criação de "cartão de pagamento", podendo criar ou usar qualquer objeto para isso.

Barueri/SP, 24 de novembro de 2022.

LE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:19207352000140

Assinado de forma digital por LE
CARD ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA:19207352000140
Dados: 2022.11.24 11:08:12 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTOES LTDA**
19.207.352/0001-40

www.lecard.com.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: 11 2189-0404
Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 501/502, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

11/01/2023

870230003025

15:30



29409161960352554

Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2023 000534 9

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 19207352000140

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Pessoa Jurídica

Endereço: Av. Andrômeda , 885 - Salas 3521 e 3522 - Green Valley Alphaville

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06473-000

País: Brasil

Telefone:

Fax:

Email: renzo.zerman@lecard.com.br

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 11/01/2023 às 15:30, Petição 870230003025

Dados do Pedido

Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54): MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA.

Resumo: MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA.

Consiste no envio da administradora de cartão para o cliente de uma etiqueta (1) microchip NFC (2) de pagamento e respectiva antena prensados entre um material celulósico ou polimérico (3) flexíveis formando um envelope, dotada de um meio de adesivação (4) química que possibilita a sua aderência a qualquer pertence ou objeto do usuário, que no ato da compra efetiva o pagamento de forma direta, por aproximação, por meio de autorizador de pagamentos.

Figura a publicar: 1

Dados do Procurador**Procurador:**

Nome ou Razão Social: Geisler Chbane Bosso

Numero OAB:

Numero API: 891

CPF/CNPJ: 03923594801

Endereço: Rua XV de Novembro, 3171 - Sala 161 - Centro

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15015-110

Telefone: (17) 2136-8800

Fax:

Email: cadastro@vilage.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Vilage Marcas e Patentes Ltda

CPF/CNPJ: 03336489000165

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 11/01/2023 às 15:30, Petição 870230003025

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 1

Nome: RENZO ZERMAN**CPF:** 05272977718**Nacionalidade:** Brasileira**Qualificação Física:** Engenheiro, arquiteto e afins**Endereço:** Rua dos Faisões , 18 Eurico Salles**Cidade:** Serra**Estado:** ES**CEP:** 29160-164**País:** BRASIL**Telefone:****Fax:****Email:****Documentos anexados**

Tipo Anexo	Nome
Relatório Descritivo	RELATORIO.pdf
Reivindicação	reivindicacao.pdf_extract.pdf
Resumo	resumo.pdf_extract.pdf
Desenho	DESENHOS.pdf
Procuração	PROCURACAO_PROCURACAO.pdf
Comprovante de pagamento de GRU 200	GRU E COMPROVANTE.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

- Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.


**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 11/01/2023 às 15:30, Petição 870230003025

**MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM
TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA
FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA**

Introdução

[0001] Refere-se o presente pedido de patente de Invenção de um inédito "**MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA**", trata de um método de pagamento que torna possível desvincular a necessidade de um cartão físico no ato de transações de compras, o qual utiliza uma etiqueta flexível com *microchip* passivo capaz de tornar os pagamentos por aproximação livres, passível de ser vinculada a qualquer pertence do cliente, utilizando a cadeia de operadores existentes.

Campo de aplicação

[0002] O campo de aplicação é o segmento de compras das cadeias operadores existentes que dão suportes a cartões de crédito e débito.

Convencimento

[0003] É sabido pelos técnicos no assunto que os meios de pagamentos estão evoluindo cada vez mais rápidos, principalmente em direção a digitalização, de forma que métodos de pagamentos antigos como dinheiro, cheque e até mesmo cartões tradicionais com microchips estão se tornando obsoletos.

[0004] Os métodos de pagamentos mais recentes usam tecnologia NFC (*Near Field Communication*) para aprovar compras utilizando cartões com tecnologia NCF de forma que a aproximação do cartão ativa e autoriza o processamento do pagamento.

[0005] Cada vez mais comum, os cartões de crédito com pagamento por aproximação estão se popularizando e ganhando aval e adoção dos usuários principalmente pela facilidade, comodidade e rapidez com que se faz os pagamentos.

[0006] A questão é que este método de pagamento por aproximação, em cartões de plástico rígidos, além das opções em celulares vinculadas a carteiras virtuais, limitadas a determinados operadores e empresas (Google Pay®, Apple Pay®, etc.), são altamente visados por meliantes, tornando-os extremamente arriscados.



[0007] Neste contexto, novas tecnologias capazes de reduzir os riscos envolvidos nas operações de crédito e débito, assim como torná-las mais práticas são bem-vindas no segmento em questão.

Estado da técnica

[0008] O atual estado da técnica antecipa alguns documentos de patentes que versam sobre etiquetas com tecnologia sem-fio para efetivação de operações compras, como o documento **US 7486171 BB** intitulado "*RFID TAG, SYSTEM FOR PURCHASING SERVICE BY USING RFID TAG, AND METHOD THEREOF*" – usada para comprar serviço relacionado à etiqueta RFID contendo informações de compra, um sistema de compra de serviço usando a etiqueta RFID e um método de compra de serviço do mesmo. A etiqueta RFID fornece informações de conteúdo, informações corretas e informações de compra. Portanto, ao comprar produtos de serviço, como conteúdos, a conveniência do usuário pode ser aumentada e a confiabilidade pode ser garantida.

[0009] No documento de anterioridade acima é utilizada tecnologia RFID para compra de serviço e a etiqueta não é portada pelo cliente.

[0010] O documento **US 9953354 BB** intitulado "*SYSTEM AND METHOD FOR PROVIDING PRODUCT INFORMATION*" – sistema e método para associar uma etiqueta NFC a um produto e transmitir informações sobre o produto. Um dispositivo eletrônico é usado para digitalizar uma etiqueta NFC genérica afixada a um produto para obter um código de identificação exclusivo, bem como outros indícios que identificam o próprio produto, como um código de barras. O ID exclusivo e o código de barras são então transmitidos para um servidor central, onde são associados entre si e armazenados em um banco de dados. Uma vez associado, um cliente pode usar um dispositivo eletrônico separado, como um telefone celular ou tablet, para digitalizar um produto de interesse, transmitir o código de identificação exclusivo para o servidor central e recuperar as informações do servidor central sobre o produto.

[0011] No documento acima apesar da etiqueta utilizar tecnologia NFC para efetivar a compra, a mesma é adesivada no produto e não portada pelo cliente.

[0012] O documento **CN 111008832 A** intitulado "*QUICK CHECKOUT PRICE TAG WITH NFC*" – um sistema, método e produto de programa de computador Near Field



Communication (NFC) são fornecidos para interagir com um dispositivo do cliente habilitado com um recurso de digitalização NFC. O sistema NFC inclui uma etiqueta de preço de checkout iniciando uma transação de compra para um produto associado à etiqueta de preço de checkout em resposta a uma leitura da etiqueta de preço de checkout. A etiqueta de preço do checkout tem uma etiqueta física NFC que pode ser escaneada pelo dispositivo do cliente, codificada com um identificador exclusivo, um preço de produto e uma descrição do produto.

[0013] No documento de anterioridade apesar da etiqueta utilizar tecnologia NFC para efetivar a compra, a mesma é adesivada no produto e não portada pelo cliente.

Objetivos da invenção

[0014] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC que cria uma forma de tornar os pagamentos por aproximação livres, por meio da etiqueta incorporada a algum pertence do cliente, tornando o porte do cartão físico (crédito/ débito) desnecessário, solução essa de baixo investimento, pois utilizará toda a infraestrutura dos meios de pagamentos por aproximação das operadoras já existentes.

[0015] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC que dificulta saber em qual pertence ou objeto o cliente adesivou a etiqueta flexível propriamente dita até a utilização, ganhando segurança por obscuridade.

[0016] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC em que a imaginação é o limite de utilização, tornando o usuário livre para utilizar o que ele pensar como substrato para adesivação da etiqueta.

[0017] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC que aproveita toda a tecnologia e funcionalidades da cadeia de operadores existentes (controle via aplicativos de notificações de uso;

bloqueios de pagamento por perda ou dano; controle de liberação de crédito; controle do valor limite para pagamento sem a necessidade de solicitar senha; controle via site da sua conta como qualquer outro meio de pagamento).

[0018] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC de fácil implementação, pois não há necessidade da criação de um novo ecossistema, portanto de adoção rápida e sem necessidade de aprendizado, tornando o processo de pagamento criativo e único para cada usuário.

[0019] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC passível de ramificação e expansão, uma vez que é possível disponibilizar várias etiquetas para o usuário, todas vinculadas a uma só conta, de forma que ele possa utilizar não somente um, mas talvez vários pertences e objetos que possam fazer pagamentos.

[0020] É objetivo da presente invenção propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC em que a associação à funcionalidades específicas podem trazer ideias novas, como por exemplo, o tablet/bloco anotação com a lista de compras para pagamento no supermercado com o vale alimentação, o crachá da empresa para pagamentos em restaurantes com o vale refeição, um chaveiro específico do carro (da empresa ou não) para pagamento no posto com vale combustível.

[0021] É objetivo da presente propor um método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada a pertences do usuário e etiqueta flexível com tecnologia NFC de ótima relação custo x benefício.

Sumário da invenção

[0022] O **"MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA"**, consiste na administradora de cartão enviar pelo menos uma etiqueta (com NFC) para o cliente (com carga ou limite flexível), semelhante a um *tag* para passagem em pedágios de dimensões diminutas,

de forma que o cliente propriamente dito pode escolher qualquer pertence para colagem da etiqueta, como, por exemplo, a capa do seu telefone celular, sua carteira, a chave do seu veículo, ou outro qualquer. Com a etiqueta colocada no pertence escolhido basta, quando do momento da compra, fazer a aproximação para efetivar a operação.

Figuras da invenção

[0023] Na sequência são apresentadas as figuras para melhor explicar o pedido de patente de forma ilustrativa e não limitativa:

Figura 1: Fluxograma do método de pagamento por meio de etiqueta flexível com tecnologia NFC associada ao pertence do usuário;

Figura 2: Vista em perspectiva da etiqueta flexível com tecnologia NFC;

Figura 3: Vista em perspectiva da etiqueta flexível com tecnologia NFC, ilustrando uso.

Descrição detalhada da invenção

[0024] O **"MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA"**, objeto desta solicitação de patente de Invenção consiste no envio da administradora de cartão para o cliente de uma etiqueta (1) microchip NFC (2) de pagamento e respectiva antena prensados entre um material celulósico ou polimérico (3) flexíveis formando um envelope, dotada de um meio de adesivação (4) química que possibilita a sua aderência a qualquer pertence ou objeto do usuário, que no ato da compra efetiva o pagamento de forma direta, por aproximação, por meio de autorizador de pagamentos.

[0025] Mais particularmente, a invenção reivindicada trata de um método de pagamento em que em uma primeira etapa (E1) a administradora de cartão envia pelo menos uma etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC para o cliente que em uma segunda etapa (E2) em tratativa com o ente emissor opta se o pagamento na modalidade débito e/ ou crédito com carga ou limite flexível, de forma que o cliente em questão, em uma terceira etapa (E3) de posse de pelo menos uma etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC poderá escolher qualquer pertence



para colagem da etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC, como, por exemplo, a capa do seu telefone celular, sua carteira, a chave do seu veículo, ou outro qualquer. Em uma quarta etapa (E4) com a etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC colocada no pertence escolhido basta, quando do momento da compra, fazer a aproximação para efetivar a operação forma direta, por aproximação, por meio de autorizador de pagamentos, haja vista que a referida etiqueta é um elemento passivo. A solução utiliza a infraestrutura existente dos operadores existentes. A etiqueta (1) de pagamento autocolante flexível tem dimensão reduzida e microchip NFC (2) de pagamento, com menos de um grama, com a respectiva antena para transferência de dados sem contato prensados entre um material celulósico ou polimérico (3) flexíveis formando um envelope, ou seja, a própria etiqueta dotada de um meio de adesivação (4) química que possibilita a sua aderência a qualquer pertence ou objeto do usuário, como, por exemplo, carteiras, chaves de veículos, capas de celulares etc. O microchip NFC (2) não tem necessidade de bateria.

REIVINDICAÇÕES

1) "MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA", em uma primeira etapa (E1) a administradora de cartão envia pelo menos uma etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC para o cliente que em uma segunda etapa (E2) em tratativa com o ente emissor opta se o pagamento na modalidade débito e/ ou crédito com carga ou limite flexível, de forma que o cliente em questão, **caracterizado** por em uma terceira etapa (E3) de posse de pelo menos uma etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC poderá escolher qualquer pertence para colagem da etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC, como, por exemplo, a capa do seu telefone celular, sua carteira, a chave do seu veículo, ou outro qualquer; em uma quarta etapa (E4) com a etiqueta de pagamento autocolante flexível com tecnologia NFC colocada no pertence escolhido basta, quando do momento da compra, fazer a aproximação para efetivar a operação forma direta, por aproximação, por meio de autorizador de pagamentos, haja vista que a referida etiqueta é um elemento passivo.

2) "MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA" de acordo coo a reivindicação 1 **caracterizado** pela etiqueta (1) de pagamento autocolante flexível ter dimensão reduzida e microchip NFC (2) de pagamento, com menos de um grama, com a respectiva antena para transferência de dados sem contato prensados entre um material celulósico ou polimérico (3) flexíveis formando um envelope com um meio de adesivação (4) química que possibilita a sua aderência a qualquer pertence ou objeto do usuário, como, por exemplo, carteiras, chaves de veículos, capas de celulares etc.



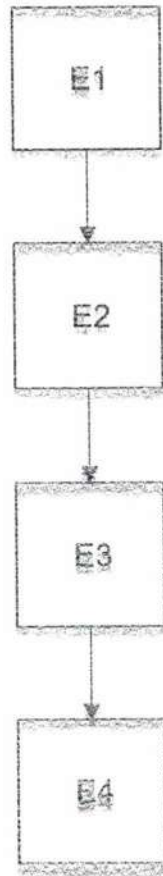
RESUMO

MÉTODO DE PAGAMENTO POR MEIO DE ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA A PERTENCES DO USUÁRIO E ETIQUETA FLEXÍVEL COM TECNOLOGIA NFC ASSOCIADA.

Consiste no envio da administradora de cartão para o cliente de uma etiqueta (1) microchip NFC (2) de pagamento e respectiva antena prensados entre um material celulósico ou polimérico (3) flexíveis formando um envelope, dotada de um meio de adesivação (4) química que possibilita a sua aderência a qualquer pertence ou objeto do usuário, que no ato da compra efetiva o pagamento de forma direta, por aproximação, por meio de autorizador de pagamentos.

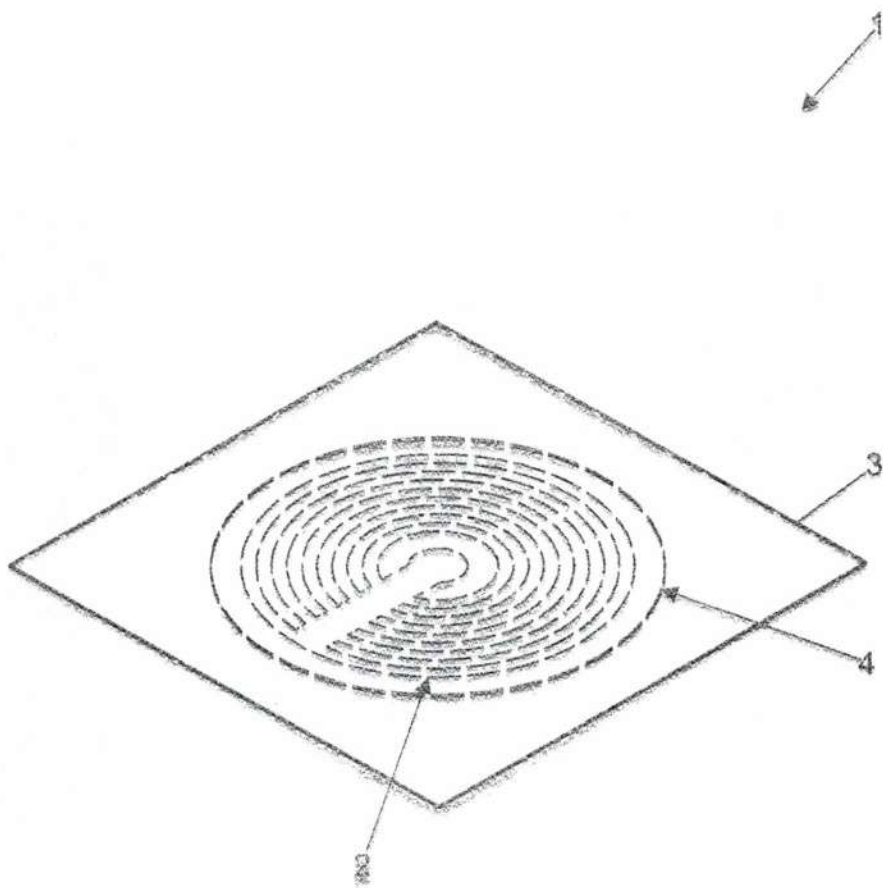


FIG. 1



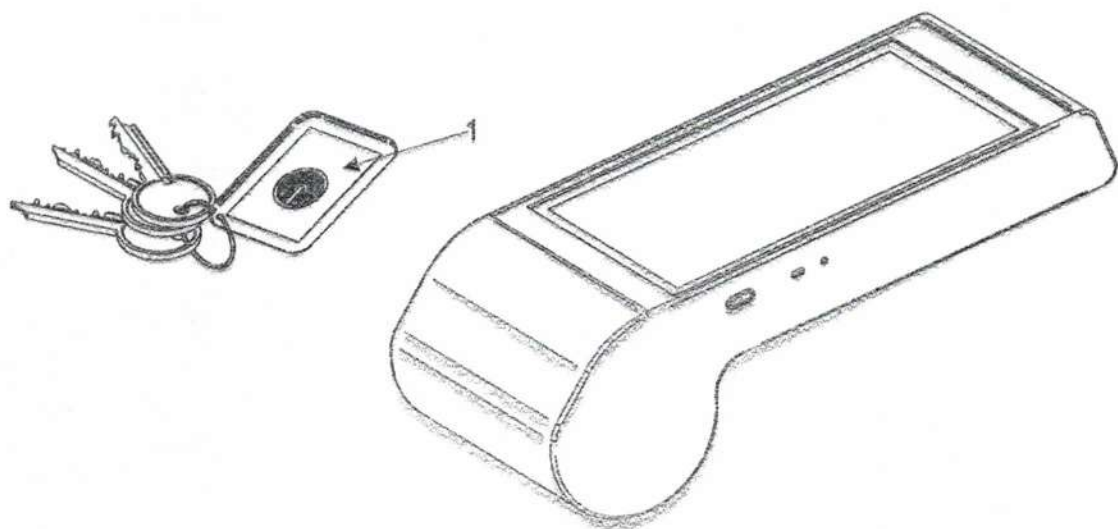
Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

FIG. 2



[Handwritten signatures and initials]

FIG. 3



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andrômeda, 885 - Salas 3521 e 3522, Green Valley Alphaville na cidade de Barueri/SP, neste ato representada pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, Apto. 101, Praia do Canto, na cidade de Vitória/ES.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui procuradores a firma **VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.336.489/0001-65, com sede na Rua XV de Novembro, 3171, Sala 165 - Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, cadastrada como Agente da Propriedade Industrial nº 1569, representada por seu Sócio-Diretor **GEISLER CHBANE BOSSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 8.332.507 SSP/SP, CPF 039.235.948-01, agente da Propriedade Industrial cadastrado sob nº 891, ao qual confere amplos e gerais poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, podendo, em nome do mandante, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro de marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, topografias de circuitos integrados, averbação de contratos de fornecimento e transferência de tecnologia e de franquias, licenciamentos e correlatos, registro de programas de computador, bem como cumprir exigências, oferecer oposições, recursos, subsídios, cancelamentos, nulidades administrativas, pedidos de caducidade, bem como comprovações, contestações e manifestações, pagar taxas e anuidades, retirar documentos e certificados, requerer prorrogações, alterações, transferências, buscas, peticionar, restaurar, desarquivar, desistir, renunciar, comprovar, receber e dar quitações, requerer vista e cópia de processos, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais poderes, e agir em separado, independentemente da ordem de nomeação, ficando ratificados atos eventualmente já praticados.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

ERLY
VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por
ERLY VIEIRA:22828141691
Dados: 2022.11.23 12:59:37
-03'00'

ERLY VIEIRA



INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 200-Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.916196 60352.554178 9 92550000017500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CPF/CNPJ: 19207352000140
AV ANDROMEDA 885 SALAS 3521 E 3522 GREEN VALLEY ALPHAVILLE, BARUERI -SP CEP:06473000

Sacador/Avalista

Nosso Número

29409161960352554

Nr. Documento

29409161960352554

Data de Vencimento

08/02/2023

Valor do Documento

175,00

(*) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.916196 60352.554178 9 92550000017500

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Data do Documento

10/01/2023

Nr. Documento

29409161960352554

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data de Processamento

10/01/2023

Usos do Banco

29409161960352554

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

08/02/2023

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Nosso Número

29409161960352554

(*) Valor do Documento

175,00

(-) Desconto/Abatimento

(*) Juros/Multa

(*) Valor Cobrado

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.

O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.

Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n

o campo Número de Referência na emissão do pagamento.

Serviço: 200-Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de

Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CPF/CNPJ: 19207352000140
AV ANDROMEDA 885 SALAS 3521 E 3522 GREEN VALLEY ALPHAVILLE,
BARUERI-SP CEP:06473000

Sacador/Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Ficha de Compensação".

10/01/2023

BANCO DO BRASIL

11:52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VSP - BB AG 0057 CC 31.000-X

AGÊNCIA: 57

CONTA: 31000

BANCO DO BRASIL

00190.00009 02940.916196 60352.554178 9 92550000017500

BENEFICIÁRIO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED

CNPJ/CPF DO BENEFICIÁRIO 42.521.088/0001-37

CNPJ/CPF DO BENEFICIÁRIO FINAL 42.521.088/0001-37

NR. DOCUMENTO 4829071022

NOSSO NÚMERO 29409161960352554

DATA DE VENCIMENTO 08/02/2023

DATA DO PAGAMENTO 10/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 175,00

DESCONTO/ABATIMENTO 0,00

JUROS/MORA 0,00

VALOR COBRADO 175,00

NR. AUTENTICAÇÃO F63010507E84D2B4

ANEXO 03



www.lecard.com.br



REGISTRO DE COLABORADORES
Portaria nº 41/2007 MTE de 26/03/2007 (DOU de 30/03/2007)

Formulário de Registro nº 1

Empregador LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			CNPJ 19.207.852/0003-02	
Endereço RUA FORTUNATO RAMOS		Número 245	Complemento EDIF PRAIA TRADE SAL	Bairro SANTA LUCIA
Cidade Vitória		Estado ES	CEP 29058-020	Telefone (27) 3024-8688

Código 115	Contrato	Nome do(s) trabalhador(es) MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO
---------------	----------	---



Nome do pai MARCIO ANTONIO NUNES FRANCISCO	
Nome da mãe FRANCILIA SANTOS DA SILVA	
Data de nascimento 27/05/1997	Raça/cor Não Informado
Deficiente Sim	Sexo Masculino
Tipo de deficiência Visual	
Tipo sanguíneo Não informado	
Estado ES	
Nacionalidade Brasil	
Chegada ao Brasil	

CPF 192.025.077-03	Consulta de identidade 3895058	Data de emissão 09/08/2014	Orgão BPTC-ES	Habilitação	Categoria	Validade
CTPS	Série	Dígito	Carteira reservista 023062546527	Registro profissional	Orgão	Conta corrente
Nº título de eleitor 030703331497	Zona 034	Seção 0594	Grau de instrução Ensino médio completo			
Nº do RIS 132.681.98.14.3	Data de cadastramento		Banco depositária - FGTS			
Nº da conta FGTS	Data Opção 05/01/2022	Nome do cônjuge				
Estado Civil Solteiro						

Endereço Rua DA RESSURREICAO		Número 1	Complemento	Bairro VILA PALESTINA
Cidade Cariacica		Estado ES	CEP 29145-075	Telefone
Endereço eletrônico drmaycon32@gmail.com		Celular (27) 99799-4193		

Data de admissão 05/01/2022	Data de registro 30/12/2021	Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO 4110-05
Salário inicial R\$ 1.024,00	Forma de pagamento Mensal	Tipo de pagamento Mensal	Incapacidade Nenhuma
Categoria 1 - Empregado		Síndico 1 - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DO ES	Periculosidade Nenhuma
Centro de custo		Localização	Noturno Nenhum
Quanto de horário SEG A SEX 08H AS 16H SEX 08H AS 17H			

Data rescisão	Aviso prévio	Sida FGTS	Maior remuneração	Recolheu FGTS na GRRF
Causa da rescisão				

LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA ME
19.207.852/0003-02
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Data e assinatura do trabalhador na ocasião da admissão.
Vitória, 05 de Janeiro de 2022.

Maycon Douglas da Silva Francisco
MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO

[Handwritten signature]

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIENCIA

De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/MTE Nº 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12.764/12 e Lei 13.146/2015.

Nome: MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO

CPF: 180.025.077-03

Origem da Deficiência:

Acidente de Trabalho Congênita Adquirida em pós Operatório Acidente Comum Doença

Descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e CID: Perda de visão em olho direito, sem causa diagnosticada percebendo aos 18 anos. CID H52.1; H53; H54.4

Descrição Das Limitações funcionais do órgão para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:

Alteração da noção de profundidade e distância, diminuição do campo visual periférico, dificuldade de localização espacial.

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Promulgada pelo Decreto nº 6949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012;

I - Deficiência Física - alteração completa ou parcial

de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).

II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial

ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiogramas nas frequências de 500 HZ, 1.000 HZ, 2000 HZ e 3000 HZ. OBS: Anexar audiogramas

III - Deficiência Visual

Cegueira - acuidade visual $< 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

baixa visão - acuidade visual entre $0,3$ (20/60) e $0,05$ (20/400) no melhor olho com a melhor correção óptica;

somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° .

OBS: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual e/ou optometria.

III a - Visão monocular - conforme parecer CONJUR/MTE.

444/11; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que $0,05$ (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista)

IV - Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significamente inferior à média com

manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- a) - Comunicação
- b) - Cuidado Pessoal
- c) - Habilidades Sociais
- d) - Utilização de recursos da comunidade
- e) - Saúde e Segurança
- f) - Habilidades Acadêmicas
- g) - Lazer
- h) - Trabalho

idade de início: _____

OBS: Anexar laudo de Especialista

IV a - Deficiência Mental - conforme convenção ONU

Psicossociais - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais (assinilar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima, e anexar laudo do especialista.

IV b - Deficiência Mental - Lei 12.764/2012

Espectro Autista OBS: Anexar laudo do especialista.

V - Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Assinatura e carimbo do profissional de nível superior da área de saúde/Especialidade.

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa.

Autorizo a divulgação deste Laudo, e exames correspondentes, ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Data: 03/01/2022

Assinatura do Avaliado:

Maycon Douglas da Silva Francisco

Dr. João Paulo Meneguelli
Médico
CRM-ES 16.858

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

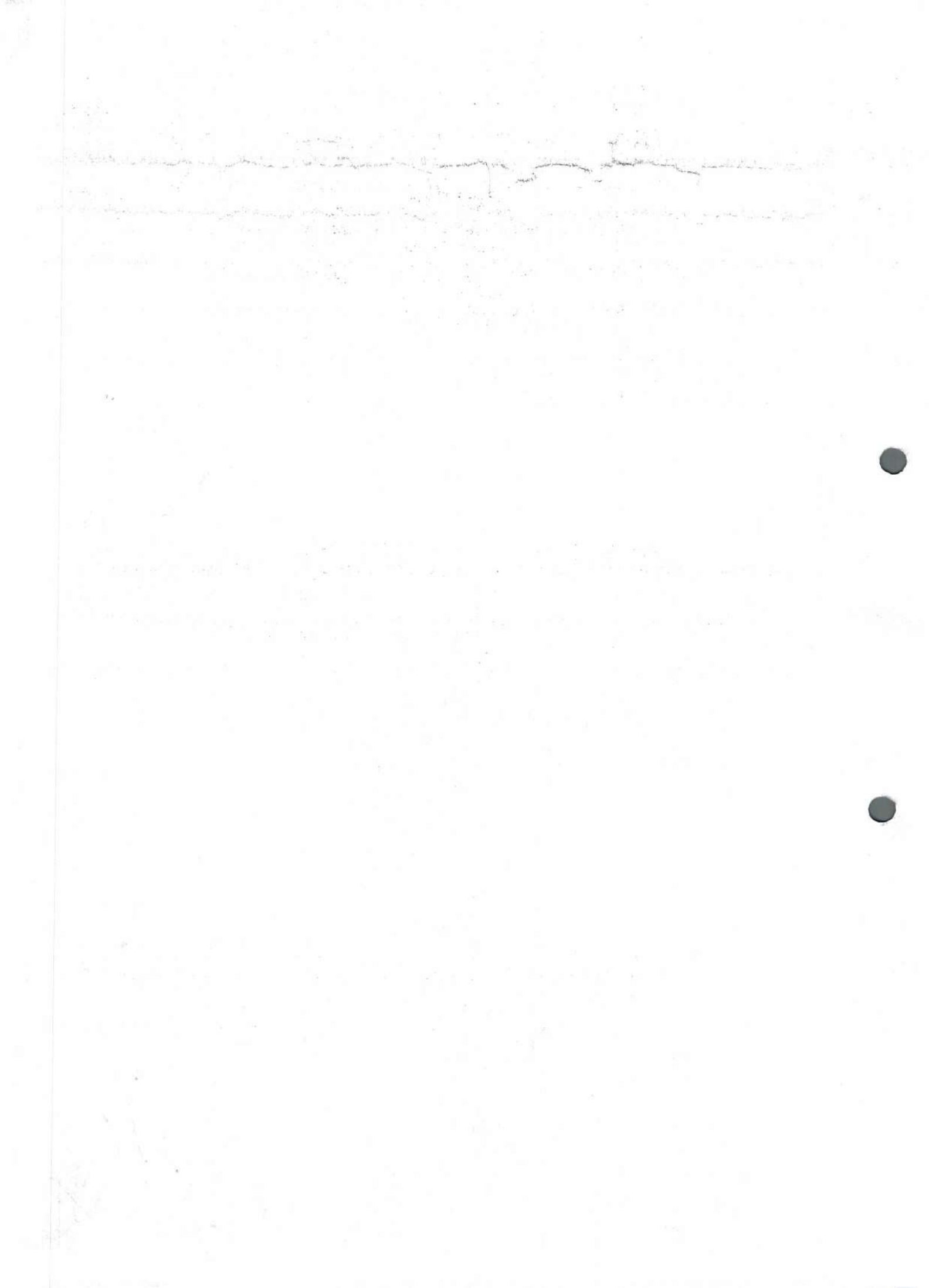
1328273143

9248422	0049	ES
---------	------	----

Nome: *[Illegible]*



[Handwritten signature]



MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO

FILIAÇÃO.....: MARCIO ANTONIO NUNES FRANCISCO
FRANCILÉIA SANTOS DA SILVA

NASCIMENTO.....: 27/05/1997 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: VILA VELHA - ES

DOCUMENTO.....: C I 3885883 08/08/2014 SESP ES

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 180.025.077-03 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: SRTES/ES - 17/12/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO ELEITOR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:19207352000140

Informações do Empregador

Manutenção

Dados do Empregador

[Consultar histórico \(/portal/Empregador/CadastroCompleto/Listagem?Length=16\)](/portal/Empregador/CadastroCompleto/Listagem?Length=16)

Período de validade das informações

Mês/Ano de Início de Validade*

02/2022

Mês/Ano de Término de Validade

Informações do empregador

CNPJ

19.207.352/0001-40

Classificação Tributária*

99 - Pessoas Jurídicas em geral

É microempresa ou empresa de pequeno porte para acesso ao portal simplificado?

Sim Não

Opção pelo Registro Eletrônico de Empregados*

0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados (ou opção não aplicável)

Indicativo de cooperativa*

0 - Não é cooperativa

Indicativo de construtora*

0 - Não é Construtora

Indicativo de Desoneração da Folha*

0 - Não Aplicável

Data da transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Indicador de tributação sobre a folha de pagamento - PIS e COFINS

Sim Não

Identificação do Evento

Identificador do Evento

!D1192073520000002022022214250600!

Número do recibo

1.1.0000000013532052901

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

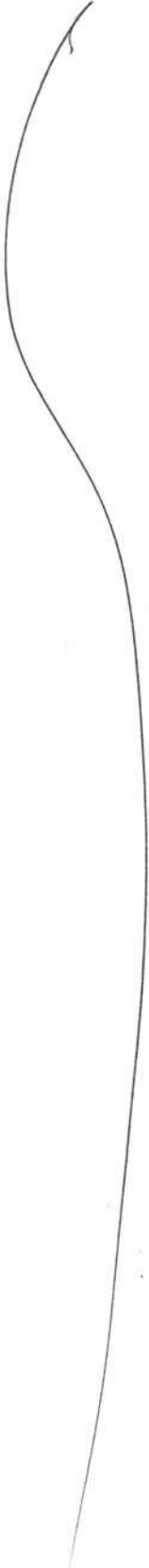
Versão do Processo

VPRA7.81n 08/0

Alterar

Baixar XML (<https://www.esocial.gov.br/portal/Empregador/CadastroCompleto/DownloadEvento?idEvento=&recibo=1.1.0000000013532052901>)

v_s_1.1.0 2023_14.4.0



SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:19207352000140

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

180.025.077-03

Dados do Trabalhador

CPF: **180.025.077-03**

Nome: **MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA

Filial0003000042

CATEGORIA 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

SITUAÇÃO

Ativo

DATA DE ADMISSÃO

05/01/2022

DATA DO DESLIGAMENTO

-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas



v_s_1.1.0 2023_14.4.0



14:57



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 03/01/2024, às 10:59:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 01/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ZUo6VGCInrY0L8U**.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller, more compact signature.

ANEXO 04



www.lecard.com.br

LAUDO DE ACESSIBILIDADE
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

VILA VELHA
MAIO/2023





Vila Velha, Espírito Santo, segunda feira, 29 de maio de 2023

1. OBJETO

Laudo técnico de acessibilidade das instalações comercial do escritório da Le Card, no Edifício Vitória Center.

2. OBJETIVO

Este laudo técnico de acessibilidade tem como objetivo analisar as condições físicas das instalações do escritório da Le Card no Edifício Vitória Center, localizado na Av. Princesa Isabel, n.º 629, 9º Andar, Bairro Centro, Município de Vitória/ES.

3. MÉTODO

O laudo traz a explicação de cada item relacionado à acessibilidade, das necessidades e exigências solicitadas por legislação e normas técnicas, localizados nos acessos ao edifício e ao escritório.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1. Identificação:

Descrição da obra: Ed. Vitória Center

Empresa contratante: Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0003-02

Endereço: Av. Princesa Isabel, n.º 629, 9º Andar, Bairro Centro, Município de Vitória/ES.



4.2. Realização do Laudo Técnico:

Empresa contratada: LGO Engenharia Ltda.

Responsável técnico: Eng.º Civil: Lucas Guimarães de Oliveira

CREA/ES: 32222/D

ART nº: 0820230146115

4.3. Data da Vistoria:

A realização da vistoria do imóvel em questão, ocorreu no dia 24/05/2023, no período da tarde, onde foram coletadas imagens das instalações do local e informações necessárias para elaboração do laudo técnico.

4.4. Registro Fotográfico:

Apresentaremos abaixo o registro fotográfico do imóvel vistoriado.

4.5. Referências normativas e legislativas:

Decreto federal nº 5.296/2004

ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 16537/2017 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para projetos e instalação.

ABNT NM 313/2007 – Elevadores de passageiros.

Lei Municipal nº 6.525/2005 – Altera o código de edificações e aborda o tema “Calçada Cidadã”

Decreto Municipal nº 15.200/2011 – Código de posturas e atividades urbanas.

Segundo a ABNT NBR 6050/15 – Acessibilidade são as possibilidades e condição de alcance, percepção e atendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

A sinalização tátil no piso é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, conforme ABNT NBR 16537:2016.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Edifício Vitória Center, está localizado no Centro de Vitória, possui duas opções de acessos, sendo uma pela Avenida Princesa Isabel e outra pela Rua Henrique Novaes.

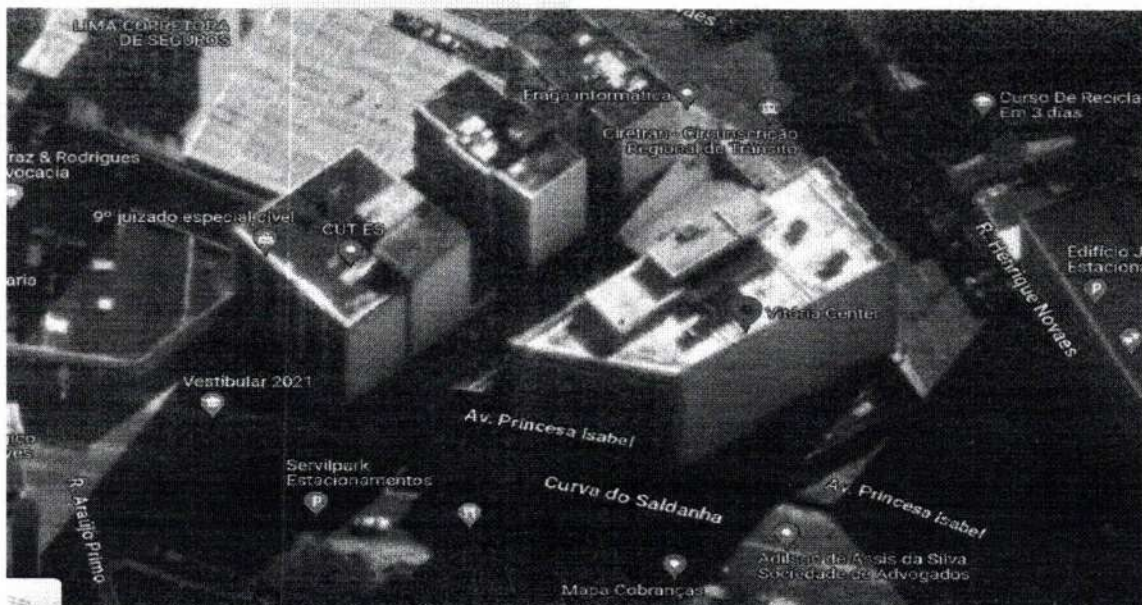


Figura 1 - vista superior
Fonte: Google Maps, 2023

5.1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO

“Questões relativas aos pavimentos externos à edificação”.

Em torno da edificação, nos acessos e nas vias públicas, há calçada e/ou passeio público. Todas as calçadas permitem integração entre edificação, sendo acessíveis e possuem identificações adequadas.

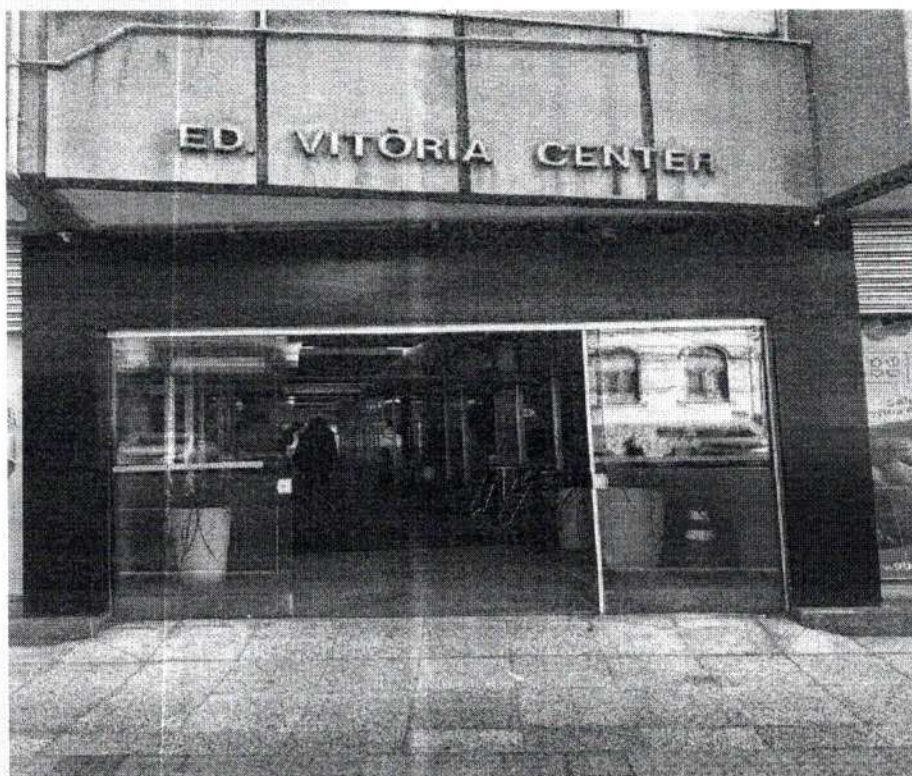


Figura 2 - Acesso principal pedestres
Fonte: Autor, 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.



Figura 3 - Acesso pedestres 2
Fonte: Autor, 2023

5.2. ACESSO A EDIFICAÇÃO

No acesso a edificação possuem rampas conforme orientações da norma.

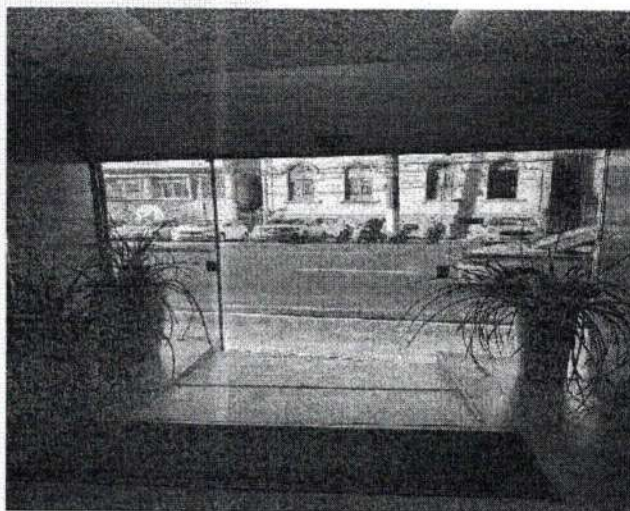


Figura 4 - Rampa de acesso
Fonte: Autor, 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and lines, located to the right of the ramp photograph.

5.3. CIRCULAÇÃO INTERNA

A circulação interna do imóvel, apresentam-se acessíveis de maneira geral.



Figura 5 - Elevador acessível
Fonte: Autor, 2023



Figura 6 – Escritório
Fonte: Autor, 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

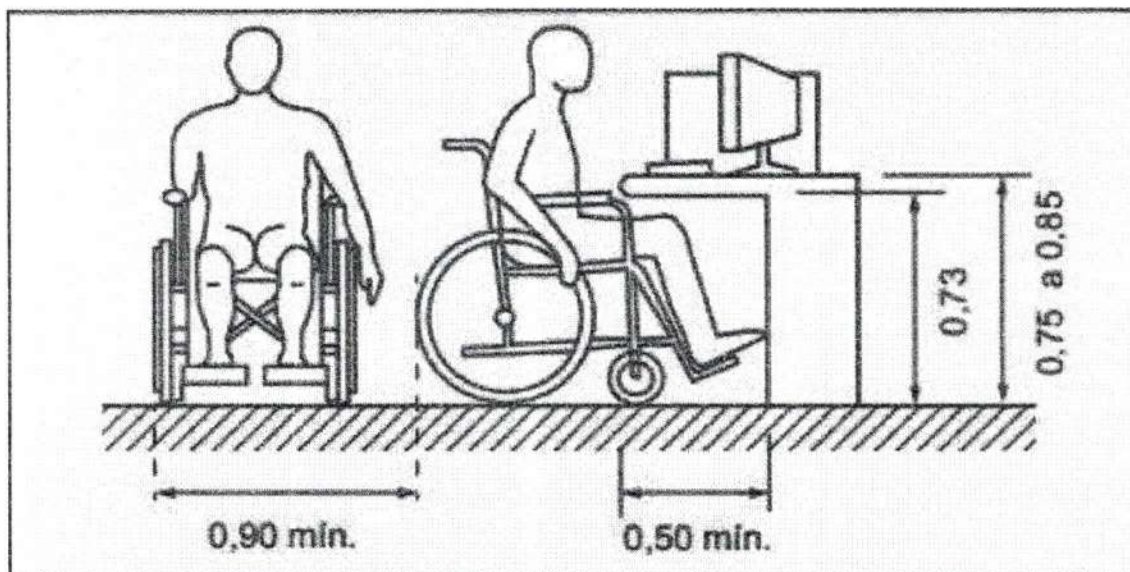


Figura 7 – Terminais de trabalho
 Fonte: ABNT NBR 9050:2020

As alturas das mesas atendem às faixas de alcance manual e os parâmetros visuais, conforme a Seção 4 da NBR 9050:2020, bem como corredores contendo no mínimo 90cm de largura.

5.4. SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA

“Questões pertinentes à área de resgate e sinalização em rotas de fuga”.

Conforme vistoria realizada, foi verificado a presença de sinalização de emergência, bem como dispositivos de combate ao incêndio preventivo aprovado pelo órgão público competente, através de alvará do Corpo de Bombeiros.

5.5. SANITÁRIOS

“Questões pertinentes aos sanitários acessíveis isolados em boxes, dimensões, acessórios de apoio, portas, sinalização, etc.”



Figura 8 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2023



Figura 9 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

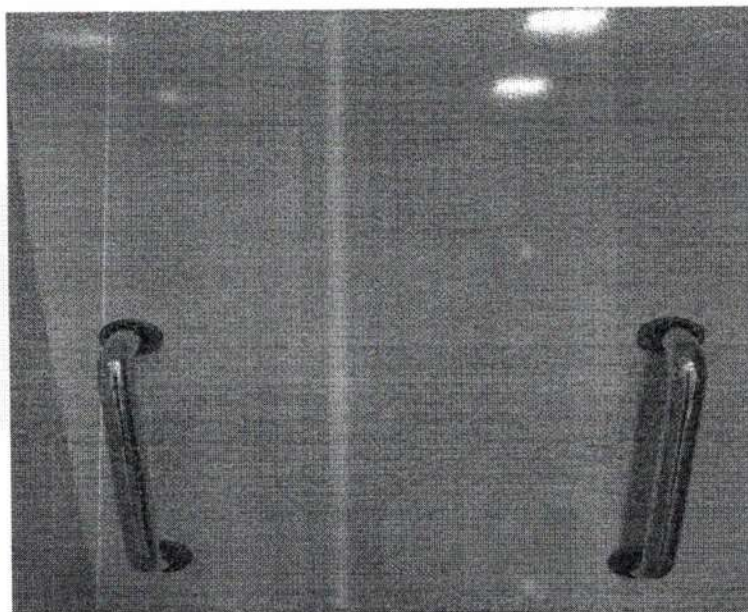


Figura 10 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2023

6. CONCLUSÃO

O engenheiro civil da LGO Engenharia, que foi responsável pela elaboração do Laudo da Vistoria Técnica, pessoalmente inspecionou, fotografou e elaborou o laudo.

Recomenda-se, caso houver mudanças no layout, a fazer adequações das sinalizações visual, tátil em relevo e braile, faixas de sinalizações.

LGO ENGENHARIA LTDA
Lucas Guimarães de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea ES 0032222/D
(27)99777-4506





LUCAS
GUIMARAES
DE
OLIVEIRA:135
37944748

Assinado de forma
digital por LUCAS
GUIMARAES DE
OLIVEIRA:13537944
748
Dados: 2023.05.30
11:02:56 -03'00'

LGO ENGENHARIA LTDA

ANEXOS:

- Anotação de responsabilidade técnica.
- Comprovante de pagamento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'LGO' or similar, with a small mark to the right.

(27) 99777-4506 contato@lgoengenharia.com.br

Av. Nossa Senhora dos Navegantes,495, Enseada do Suá - Vitória - ES



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

0820230146115

ART Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS GUIMARAES DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0818909838

Registro: ES-032222/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CPF/CNPJ: 19207352000302

Rua: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Nº: 629

Complemento: 9º ANDAR

CEP: 29010361

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº de Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.700,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Nº: 629

Complemento: 9º ANDAR

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29010361

Data de início: 24/05/2023

Prev. Término: 31/05/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CPF/CNPJ: 19207352000302

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 49 - 16.5 - LAUDO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES.9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 104 - EDIFICAÇÃO COMERCIAL.225 - ACESSIBILIDADE.2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE.

6. Declarações

Assinado de forma digital por LUCAS GUIMARAES DE OLIVEIRA:13537944748
7044748 2023.05.26 12:15:14 -03'00'

ERLY VIEIRA:22828141691
91

Assinado de forma digital por ERLY VIEIRA:22828141691
Dados: 2023.05.26 12:15:14 -03'00'

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de de

Local LUCAS GUIMARAES DE OLIVEIRA:13537944748
Assinado de forma digital por LUCAS GUIMARAES DE OLIVEIRA:13537944748
Dados: 2023.05.26 09:51:13 -03'00'

LUCAS GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 13537944748

ERLY VIEIRA:22828141691
Assinado de forma digital por ERLY VIEIRA:22828141691
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CPF/CNPJ: 19207352000302

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em: 24/05/2023

Data de pagamento: 25/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000013415269



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 36.347.623/0001-82

N.º 781304

Razão Social/Nome Fantasia

697 - COND. ED. VITORIA CENTER / COND. ED. VITORIA CENTER

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10.847,15.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

53386/2023

Projeto Aprovado

440-001

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, ,CENTRO, VITORIA-ES- 29010904

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Vistoriador

LUCIANA ARAUJO EVANGELISTA CHAGAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONSIDERANDO OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COMO D-1 A PARTIR DE DEFERIMENTO VIA PARECER SUPERIOR EMITIDO EM 28/09/2023 PELA CHEFE DA SAT VITÓRIA. MANTER AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DESOBSTRUÍDAS. SALAS E LOJAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR VISTORIA INDEPENDENTE.

Data de Emissão

28/09/2023

Data de Validade

28/09/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18ade3c98

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 36.347.623/0001-82

Nome/ Nome Empresarial

CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA CENTER

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, , CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1126814

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
1023483/2019

Área
53,66m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:
CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

CNAE PRINCIPAL:

8112-5/00

CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
07/03/2019

Data Expedição
08/03/2019

Data Validade
07/03/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f28ffd87-4175-4282-adc6-3ccbe2ab7943

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40

Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1307227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
4237696/2023

Área
22,55m²

CNAE PRINCIPAL:

8299-7/02

EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

CNAE SECUNDÁRIA:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL,
EXCETO IMOBILIÁRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
29/06/2023

Data Expedição
30/06/2023

Data Validade
29/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :8ffeda31-c890-443d-b798-8af13cd40464

Página: 1/1

ANEXO 05



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020.
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 03/01/2024, às 10:59:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 01/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ZUo6VGCInrY0L8U**.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.